



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
FABIELE ALMEIDA DOS SANTOS**

**A VIOLÊNCIA POLICIAL E O CASO DOS POLICIAIS  
PRESOS NO PRESÍDIO MILITAR DO CEARÁ**

**FORTALEZA - CEARÁ  
2010**

FABIELE ALMEIDA DOS SANTOS

A VIOLÊNCIA POLICIAL E O CASO DOS POLICIAIS PRESOS NO PRESÍDIO  
MILITAR DO CEARÁ

Monografia submetida à Coordenação do Curso de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientação: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Glauécia Mota Brasil

FORTALEZA – CEARÁ  
2010

S237v Santos, Fabiele Almeida

A violência policial e o caso dos policiais presos no presídio militar do Ceará / Fabiele Almeida dos Santos. – Fortaleza, 2010.

129p.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria Glaucíria Mota Brasil.

Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados.

1. Policiamento. 2. Segurança Pública. 3. Violência Policial. 4. Crimes policiais. I. Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados.

CDD: 301.633

FABIELE ALMEIDA DOS SANTOS

**A VIOLÊNCIA POLICIAL E O CASO DOS POLICIAIS PRESOS NO PRESÍDIO  
MILITAR DO CEARÁ**

Monografia submetida à Coordenação do Curso de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Glaucéria Mota Brasil  
Universidade Estadual do Ceará

---

Prof. Ms. Emanuel Bruno Lopes de Sousa  
Universidade Estadual do Ceará

---

Mestranda Ana Karine Pessoa Cavalcante Miranda Paes de Carvalho  
Universidade Estadual do Ceará

Aos meus pais, Osmídio e Nazaré,  
por estarem ao meu lado em cada  
passo que dei: o amor de vocês me  
tornou quem sou, e foi essencial  
para cada pequena grande coisa que  
conquistei.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela força, paciência, perseverança e fé que me foram tão importantes e necessários durante esses cinco anos de curso.

Aos meus amados pais Osmídio e Nazaré, por todo amor, carinho, esforço e dedicação que tiveram comigo durante toda minha vida. Sem vocês não seria quem sou e nem teria chegado até aqui... Vocês são minha vida.

Aos meus irmãos Osmídio e Adriana, pelo amor, apoio e suporte que me deram sempre que precisei; vocês também foram importantes para que tudo isso tivesse sido possível... Amo-os profundamente.

Às minhas queridíssimas amigas Taís, Carine, Mayara, Paula Raquel e Germana, por esses cinco anos compartilhados de alegrias e dificuldades; pela amizade, apoio e carinho incondicionais de todas vocês.

À minha avó Ernesta e minha madrinha Elizabeth pelo carinho e apoio de sempre.

À professora Glaucéria, pela paciência em me orientar, por dividir um pouco do seu grande conhecimento sobre o assunto, e pelo incentivo dispensado às suas bolsistas do LABVIDA.

À Ana Karine por ter aceitado prontamente fazer parte dessa banca e ao querido mestre Bruno por também aceitar esse convite e em especial pelo apoio e atenção durante meu período como bolsista no LABVIDA.

Aos queridos Lara e Fábio pela amizade e carinho, e às companheiras de LABVIDA: Kátia, Vinélia e Waleska, por todo apoio e ajuda que sempre tive de vocês.

Aos meus queridos amigos Neilla e Allan, pelo carinho incondicional, pela disposição em me ouvir e por todo apoio e amizade que tive de vocês nos últimos oito anos, estivessem longe ou perto.

À Girlane Nobre, assistente social da PMCE, pela atenção e tudo que aprendi durante meu período de estágio e em especial pelo suporte e apoio para a concretização dessa pesquisa.

E por fim, mas não menos importante, aos queridos colegas do Centro Biopsicossocial da PM: Natássia, SD Conceição, CB Sousa e CB Coelho, pelo carinho e companheirismo durante meu ano de estágio e pelo apoio nesse trabalho.

“A violência não é força, mas fraqueza, nem nunca poderá ser criadora de coisa alguma, apenas destruidora”.

(Benedetto Croce)

## RESUMO

O cenário de insegurança e o crescente aumento da violência e criminalidade no Brasil fizeram com que as discussões acerca de mudanças na política de segurança pública fossem ganhando cada vez mais espaço, seja em trabalhos acadêmicos ou na agenda política governamental. Ao mesmo tempo em que a sociedade passa a questionar a eficácia e eficiência das polícias brasileiras, verifica-se o agravamento de outro problema: a violência policial, ou o envolvimento desses agentes em crimes que os desviam da sua atividade fim, qual seja, garantir a segurança e o bem estar dos cidadãos. No Ceará, os últimos anos têm mostrado a recorrência de casos de tortura, tráfico de drogas, assaltos, homicídios, grupos de extermínio etc., em que policiais militares estão implicados. O 5º BPM abriga atualmente o presídio militar do Estado, onde permanecem os policiais militares acusados ou condenados por crimes de diversas ordens. O presente trabalho procura identificar o perfil desses policiais, bem como analisar os fatores que os motivaram à prática do delito; através de pesquisa documental, utilizando como principal fonte as fichas de acompanhamento social, os relatórios sociais e as certidões carcerárias dos policiais apenados. Além da entrevista com a profissional de Serviço Social que atua no atendimento desse público, a observação direta e os diários de campo produzidos, também foram essenciais para a apreensão da realidade no campo de pesquisa e para o desenvolvimento do trabalho. Como resultado, percebeu-se que dentre as principais motivações, os crimes por encomenda e por vingança sobressaem-se em relação aos demais.

**Palavras-chave:** Policiamento; Segurança Pública; Violência Policial; Crimes policiais.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	Gráfico apresentando o percentual de PMs por crimes cometidos.....	94
FIGURA 2	Gráfico demonstrando os policiais presos por homicídio de acordo com a patente militar.....	95
FIGURA 3	Gráfico demonstrando o percentual de presos por idade.....	96
FIGURA 4	Gráfico demonstrando a porcentagem de presos por grau de escolaridade.....	97
FIGURA 5	Gráfico representando o número de presos por estado civil.....	97
FIGURA 6	Gráfico representando a quantidade de presos por número de filhos.....	98
FIGURA 7	Gráfico representando o local onde os presos residem.....	99
FIGURA 8	Mapa destacando os bairros onde os PMs presos por homicídio residiam.....	100

## LISTA DE TABELA

TABELA 1	Quantidade de presos por crimes cometidos.....	94
----------	--	----

## LISTA DE ABREVIATURAS

AI – Ato Institucional

AOPI – Área Operacional Integrada

BPCHOQUE – Batalhão de Choque

BPM – Batalhão Policial Militar

CAOCEAP – Centro de Apoio Operacional e Controle da Atividade Policial

CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial

CBMC – Corpo de Bombeiros Militar do Ceará

CBS – Centro Biopsicossocial

CPB – Código Penal Brasileiro

CPM – Código Penal Militar

CCS – Conselho Comunitário de Segurança

CCDS – Conselho Comunitário de Defesa Social

CF – Constituição Federal

CIOPAER – Centro Integrado de Operações Aéreas

CIOPS – Centro Integrado de Operações de Segurança

CONSESP – Conselho Estadual de Segurança Pública

COPOM – Centro de Operações da Polícia Militar

COTAM – Comando Tático Motorizado

CPPL – Casa de Privação Provisória de Liberdade

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito

DRF – Delegacia de Roubos e Furtos

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública

GCRISES – Gerenciamento de Crises

HPM – Hospital da Polícia Militar

IML – Instituto Médico Legal

INFOSEG – Programa de Integração Nacional de Informação de Justiça e  
Segurança Pública

IPPS – Instituto Penal Paulo Sarasate

LABVIDA – Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética

MP – Ministério Público

PC – Polícia Civil

PM – Polícia Militar

PNSP – Plano Nacional de Segurança Pública

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

PRORAP – Programa de Ressocialização do PM Apenado

RMF – Região Metropolitana de Fortaleza

SAS – Serviço de Assistência Social

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SSPDC – Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

SSPDS – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

SUSP – Sistema Único de Segurança Pública

UECE – Universidade Estadual do Ceará

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>POLÍCIA E POLICIAMENTO NO BRASIL: uma análise histórica dos instrumentos de controle social.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1</b>	<b>Polícia e Policiamento ao longo da história.....</b>	<b>20</b>
2.1.1	As instituições policiais e o controle social.....	24
<b>2.2</b>	<b>O Policiamento e as instituições policiais no Brasil.....</b>	<b>29</b>
<b>2.3</b>	<b>A Polícia no Ceará.....</b>	<b>39</b>
<b>3</b>	<b>A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E NO CEARÁ: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.....</b>	<b>42</b>
<b>3.1</b>	<b>A Segurança Pública nos governos de FHC e Lula.....</b>	<b>43</b>
3.1.1	Plano Nacional de Segurança Pública (2000).....	43
3.1.2	Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil (2003).....	46
3.1.3	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).....	53
<b>3.2</b>	<b>A política de Segurança Pública no Ceará.....</b>	<b>56</b>
3.2.1	A política de Segurança Pública no governo de Tasso Jereissati.....	58
3.2.2	A política de Segurança Pública no governo Lúcio Alcântara.....	61
3.2.3	A política de Segurança Pública no governo Cid Gomes.....	64
<b>3.3</b>	<b>Controle Interno e Externo da atividade policial.....</b>	<b>68</b>
3.3.1	Controle interno das polícias e o papel das Corregedorias.....	70
3.3.2	Controle externo da atividade policial e o papel das Ouvidorias.....	72
<b>4</b>	<b>INSTITUIÇÕES POLICIAIS E A PRÁTICA DA VIOLÊNCIA: o caso dos PMs presos no Ceará.....</b>	<b>76</b>
<b>4.1</b>	<b>A Violência Policial.....</b>	<b>76</b>
<b>4.2</b>	<b>O caso dos policiais presos por homicídio no Ceará.....</b>	<b>87</b>
4.2.1	Olhares e percepções sobre o campo de pesquisa.....	88
4.2.2	Policiais homicidas: perfil e motivações do crime.....	92
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>107</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>112</b>
	<b>APÊNDICE.....</b>	<b>118</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>125</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Assistimos atualmente a generalização da violência e da criminalidade em todos os setores da sociedade, e ao mesmo tempo em que estes se configuram em grave problema a ser enfrentado pelas autoridades, também tem se tornado objeto de estudos, debates e análises em diversos espaços, seja na esfera acadêmica, governamental ou na mídia.

A cada novo episódio de assassinato, latrocínio e outros crimes violentos que chegam ao conhecimento da população, seguem-se ondas de insatisfações e cobranças direcionadas aos responsáveis pela Segurança Pública, exigindo-se destes, políticas de segurança mais eficazes e um aparato policial mais eficiente, a fim de combater a crescente criminalidade e produzir uma maior sensação de segurança.

A prática do policiamento é anterior às instituições policiais, que por sua vez, só se tornaram da forma como as conhecemos hoje com o surgimento da sociedade moderna no século XIX. Podemos compreender essas instituições como as responsáveis por regular as relações entre os indivíduos e aplicar as ações coercitivas, que objetivam garantir a ordem e o controle de uma sociedade. Elas são o braço armado do Estado nessa tarefa e dessa forma, estão autorizadas a usarem a força no exercício de sua função.

Em uma sociedade democrática essas instituições devem exercer suas atividades direcionadas para o bem da coletividade, trabalhando pela proteção dos direitos dos cidadãos, garantindo-lhes segurança e evitando cometer abusos no exercício de sua função. Não é o que a realidade nos tem mostrado, entretanto, uma vez que se tem observado a incidência cada vez maior de ações da polícia que ultrapassam os limites do cumprimento legal de seu dever; abusando do uso da força no exercício de suas funções, e cometendo assim, atos que ignoram e violam os direitos dos cidadãos.

A Ditadura militar deixou marcas profundas nas instituições policiais do Brasil; utilizadas nesse período como instrumento de repressão e combate aos inimigos do regime; mesmo após a (re)democratização do país, as estruturas dos aparelhos policiais continuaram inalteradas, incapazes de se moldar à nova realidade. Suas ações continuaram pautadas na truculência, no abuso de autoridade e os novos inimigos a serem combatidos se encontram agora nos setores marginalizados da população.

No Ceará, ao longo dos últimos 20 anos, temos assistido o surgimento de casos de tortura, grupos de extermínio, ações desastrosas e/ou violentas que envolvem policiais, sem falar em sua associação a outros crimes como assaltos, tráfico de drogas, estupro, entre outros. Em face dessa situação, ao passo em que nos inquietamos com a criminalidade e insegurança crescentes, o agravamento da questão da violência policial ou seu desvio de conduta também tem se tornado preocupante; além de abalar a credibilidade dessa instituição, acaba também pondo em xeque a eficácia e eficiência de suas ações.

Ao ingressar como bolsista no Laboratório de Direitos Humanos Cidadania e Ética (LABVIDA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), que entre suas linhas de pesquisa estão: violência e conflitualidade, direitos humanos e segurança pública; pude ter os primeiros contatos com o tema da segurança pública, das polícias, sobretudo através de leituras de livros e artigos e da catalogação de reportagens sobre a temática nos jornais de grande circulação de Fortaleza. Apesar das pesquisas e estudos sobre o tema da violência policial serem recentes, estão cada vez mais em evidência, ao perceber o quanto era recorrente a vinculação de notícias sobre o assunto de policiais envolvidos em situações de delito, comecei a despertar interesse em conhecer mais sobre essa questão.

Na mesma época comecei a realizar estágio supervisionado no Serviço de Assistência Social (SAS) da Polícia Militar que se localizava no 5º Batalhão Policial Militar (BPM), onde funciona também o presídio militar que mantém presos os policiais militares condenados ou acusados de praticarem crimes de diversas ordens. O SAS foi estruturado em 2003 e não direciona seus atendimentos apenas aos policiais que se encontravam recolhidos no presídio, mas também aos policiais militares em geral e seus familiares que chegavam ao setor a fim de obter não

somente benefícios, mas também orientações e acompanhamentos sociais sobre diversas questões. Afinal, como tão bem menciona Tavares dos Santos (2009), a polícia é a nova questão social do século XXI.

Dessa forma, passei a ter contato com esses policiais acusados e/ou condenados pela prática de diversos tipos de delito, desde faltas disciplinares, como deserção, até crimes graves, como assaltos, tráfico de drogas, porte ilegal de arma, pedofilia, violência doméstica, homicídios, formação de quadrilha, entre outros. Esse contato se dava principalmente a partir das marcações de consultas que eu realizava para eles, e também das reuniões do Grupo de Ressocialização, que se realizava todas as segundas-feiras, no qual eu também acompanhava como estagiária de Serviço Social do SAS da Polícia Militar .

Assim, tanto as leituras sobre o tema, quanto o contato direto com os policiais presos, me impulsionaram a pesquisar e desenvolver um trabalho sobre o problema da violência policial, mas especificamente sobre o problema do policial acusado ou condenado pela prática de crimes e/ou delitos. Dentro de uma gama de crimes e/ou delitos cometidos por esses policiais foi preciso delimitar a pesquisa para um único tipo. Ao ter acesso à relação periódica dos presos da Justiça que se encontravam recolhidos no presídio militar, percebi que entre os diversos delitos, o que se apresentava mais recorrente era o de policiais acusados ou condenados pelo artigo 121 do Código Penal Brasileiro, ou seja, pela prática do homicídio.

Inicialmente, pretendia realizar um trabalho de pesquisa que conseguisse apreender as motivações que levaram esses indivíduos, que em tese deveriam ser responsáveis pela garantia da segurança e proteção dos cidadãos, a se desviarem de sua função e cometerem esse grave crime, tendo-os como principais interlocutores. Posteriormente percebi, durante a convivência do estágio, que conseguir com que esses apenados falassem sobre seus delitos seria uma tarefa muito difícil, uma vez que parece haver certas resistências por parte deles em conversar sobre tais fatos; ao contrário de outros assuntos, como falar dos problemas da corporação e das suas dificuldades como presos, para os quais estavam quase sempre dispostos.

Ainda que não pudesse conversar com esses indivíduos sobre essas questões, acreditei que em um primeiro momento, o acesso que tinha às fichas de acompanhamento social, relatórios sociais e certidões carcerárias, serviriam de importantes fontes, para iniciar o trabalho. Além do mais, o convívio e a observação de conversas, atendimentos e reuniões também seriam relevantes fontes para a pesquisa. Com as modificações ocorridas no setor, que passou a chamar-se Centro Biopsicossocial (CBS) passando também a ser coordenado por um militar, saindo das dependências do 5º BPM e ganhando sede própria, dificultaria ainda mais o contato com esses apenados.

Considerando as dificuldades, o presente trabalho tem como principal objetivo analisar os fatores que motivaram os policiais militares, que cumprem pena no presídio militar à prática do homicídio, bem como traçar o perfil desses indivíduos. Para a realização desse trabalho, foi feito inicialmente uma pesquisa bibliográfica relacionada ao tema. A pesquisa bibliográfica pode ser considerada o primeiro passo de uma pesquisa científica e consiste em um

[...] levantamento de toda bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto, com o objetivo de permitir ao cientista “o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações”. (LAKATOS; MARCONI, 1992, p. 44).

Esse levantamento foi necessário a fim se obter um melhor embasamento teórico acerca da problemática pesquisada e foi essencial para a ampliação do conhecimento sobre temática, através de uma aproximação da realidade observada. Assim, Minayo (1994, p. 18) coloca:

A teoria é construída para explicar ou compreender um fenômeno, um processo ou um conjunto de fenômenos e processos. Este conjunto citado constitui o domínio empírico da teoria, [...]. Teorias, portanto, são explicações parciais da realidade. Cumprem funções muito importantes: colaboram para esclarecer melhor o objeto de investigação; ajudam a levantar questões, o problema, as perguntas e/ou as hipóteses com mais propriedade; permitem maior clareza na organização dos dados [...].

A natureza das técnicas de obtenção de dados foi de caráter quantitativo, uma vez que os dois métodos não se excluem, mas “devem sinergicamente convergir na complementaridade mútua” (MARTINELLI, 1999, p. 34).

De forma inicial, a técnica quantitativa deu-se através do levantamento de dados acerca do número de policiais presos por determinado tipo de crime, foi um momento importante, uma vez que definiu sobre qual público iria se direcionar de forma mais aprofundada o momento seguinte do trabalho, no caso somente sobre aqueles acusados e/ou condenados por homicídio, que correspondia à maior parte dos apenados.

No momento seguinte, a técnica utilizada teve natureza qualitativa, que segundo Minayo (1994, p. 21) “responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado”. A principal técnica utilizada foi a pesquisa documental, que é bastante semelhante à pesquisa bibliográfica, todavia as fontes que a constituem são documentos e não apenas livros publicados ou artigos científicos divulgados. A pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias. Segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (*apud* CELLARD, 2009, p. 2)

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito freqüentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente.

O processo de obtenção de uma documentação direta, que se constitui “no levantamento de dados no próprio local onde os fenômenos ocorrem.” (LAKATOS; MARCONI, 1992, p. 43). As fontes utilizadas na pesquisa documental foram as fichas de atendimento e acompanhamento social utilizadas pelos profissionais do CBS, além dos relatórios sociais elaborados pela assistente social mediante entrevista com os presos e as certidões carcerárias dos apenados, que continham todas as informações acerca dos recolhimentos ao presídio que o policial teve ao longo da vida militar, bem como dados sobre os artigos aos quais respondiam e informações sobre o processo judicial (mandados de detenção, alvarás de soltura etc.).

O trabalho contou ainda com uma entrevista, que pela impossibilidade de ser realizada com os próprios policiais apenados, foi feita com a profissional de Serviço Social da instituição, que atua junto a esse público desde 1985, realizando atendimentos e acompanhamentos sociais dos presos, bem como coordenava o grupo de ressocialização (para os presos) e o Grupo Recomeçar para policiais dependentes químicos. A entrevista representa uma fonte fundamental de obtenção de informações, e segundo Minayo (2007, p. 64):

[...] tomada no sentido amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico, é a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo. Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo.

É importante ressaltar, que essa profissional possui um longo período de trabalho com os PMs presos, tendo vasto conhecimento acerca desse público, através dos vários atendimentos e entrevistas que realizou. Assim considerei ser essa profissional uma interlocutora privilegiada, pois detém um saber empírico fundamental para dialogar com a pesquisa. Para isso foi elaborado um roteiro com questões abertas, sobre os aspectos do trabalho que a assistente social realizava com os apenados; o conhecimento e as percepções que ela tinha em relação ao que era dito por esses policiais durante o atendimento, assim como as motivações que eles apresentavam para a ocorrência do delito, e também aspectos relevantes sobre a família e a saúde desses indivíduos.

Um roteiro [...] visa a compreender o ponto de vista dos atores sociais previstos como sujeito/objeto da investigação e contém poucas questões. [...] é sempre um guia, nunca um obstáculo, não devendo prever todas as situações e condições de trabalho de campo. É dentro dessa visão que deve ser elaborado e usado, facilitando a emergência de temas novos durante o trabalho de campo, provocados por seu questionamento. (MINAYO, 2007, p. 190).

Destaca-se ainda como um momento essencial para a pesquisa, a observação direta durante o período de estágio, que me permitiu ter uma compreensão mais abrangente acerca da realidade do local e de alguns aspectos relacionados aos policiais apenados, principalmente durante a participação nos grupos. A observação direta ou não-participante

[...] abstém-se das intervenções no campo [...]. As expectativas associadas a esse modelo são delineadas da seguinte maneira: “Observadores comuns seguem a corrente dos eventos. O comportamento e a interação prosseguem da mesma forma como prosseguiriam sem a presença de um pesquisador, sem a interrupção da intrusão”. (FLICK, 2009, p. 204).

Do mesmo modo a utilização do diário de campo, elaborado durante esse período, contendo minhas percepções sobre as situações vivenciadas e conversas que presenciei que continham informações relevantes etc., também se mostrou um importante instrumento para a realização deste trabalho.

O diário de campo nada mais é do que um caderninho de notas, em que o investigador, dia por dia, vai anotando o que observa e que não é objeto de nenhuma modalidade de entrevista. Nele devem ser escritas impressões pessoais que vão se modificando com o tempo, resultados de conversas informais, observações de comportamentos contraditórios com as falas, manifestações de interlocutores quanto aos vários pontos investigados, dentre outros aspectos. (MINAYO, 2007, p. 295)

A temática da violência policial é bastante vasta, por isso mesmo que este trabalho não pretende encerrar as discussões, principalmente no que concerne aos desvios cometidos pelos policiais presos no presídio militar do Ceará. É uma questão que ainda necessita ser aprofundada, e esta pesquisa é só um primeiro passo a fim de conhecer um pouco mais sobre esses indivíduos, seu perfil e tentar apresentar algumas das principais motivações para a prática do delito.

O presente trabalho compõe-se de três capítulos. O primeiro intitulado **Polícia e policiamento no Brasil: uma análise histórica dos instrumentos de controle social** fará uma exposição acerca do percurso histórico das instituições policiais, as condições de seu surgimento e uma discussão acerca do seu papel como principal instrumento de controle social, tendo como principais bases os trabalhos de Brasil (1990), Marcineiro e Pacheco (2005), Costa (2004), Bretas (1999), entre outros.

O segundo capítulo intitulado **A Segurança Pública no Brasil e no Ceará: desafios e perspectivas** faz inicialmente uma análise acerca da política de Segurança Pública no Brasil, apresentando os principais desafios que o governo enfrentou nessa área e as principais ações desenvolvidas para modificá-la, principalmente no que concerne à criação dos Planos Nacionais nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Lula, tendo como aporte o trabalho de Soares

(2007). No segundo momento, discute-se a política de segurança do Ceará, os principais problemas e escândalos ocorridos nos últimos anos principalmente no governo Tasso, e as tentativas desse e dos governos seguintes para sanar as crises desse setor e moralizar as polícias do Estado, tendo como referência Brasil, Almeida e Abreu (2004) e Xavier (2008). Por fim, apresentamos o papel das corregedorias e ouvidorias, órgãos de controle interno e externo da atividade policial, e umas das medidas apontadas pela política de segurança pública a fim de promover uma modificação na conduta dos agentes policiais, com base no trabalho de Lemgruber, Musumeci e Cano (2003).

O terceiro capítulo intitulado **Instituições policiais e a prática da violência: o caso dos PMs presos no Ceará** propõe-se a discutir a problemática da violência policial e dos desvios de função dos policiais, que passam de agentes responsáveis pela segurança da população à autores de crimes graves, tendo como referências principais: Mesquita Neto (1999), Farias (2003), Brasil (2007), entre outros. Em outro momento, expomos e apresentamos o caso dos policiais presos por homicídio no presídio militar do 5º BPM, e através da análise das fichas, relatórios e certidões carcerárias, buscamos traçar o perfil desses indivíduos e tentamos indicar as principais motivações para os delitos. Necessário ressaltarmos que durante todo o trabalho, a utilização de matérias de jornais foi de fundamental importância para o embasamento da problemática discutida.

Por fim, nas considerações finais fazemos uma análise geral acerca da problemática da violência policial, destacando-se os aspectos relevantes acerca dos policiais presos do 5º BPM observados através da pesquisa, e enfatizamos que embora seja um problema que necessita de uma investigação mais aprofundada, existem algumas medidas que podem minizar a ocorrência de mais casos dessa natureza.

## 2 POLÍCIA E POLICIAMENTO NO BRASIL: uma análise histórica dos instrumentos de controle social

### 2.1 Polícia e Policiamento ao longo da história

A instituição policial é o principal agente na garantia de segurança pública, atuando no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, procurando assegurar a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços. A atividade policial pode ser verificada em praticamente todas as organizações políticas, mesmo as mais antigas como as cidades-Estado gregas, permanecendo até os Estados atuais.

O policiamento é algo que antecede à criação da própria instituição polícia visto ter a atividade policial [...] surgido com os primeiros aglomerados humanos e tendo como objetivo inicial a conciliação dos interesses e necessidades dos clãs. Contudo, é com o surgimento do Estado que a atividade policial se faz instrumento responsável pela garantia e segurança desse mesmo Estado [...] somente no século XV começou-se a falar, mormente em França, da polícia como instituição destinada a zelar pela ordem e segurança pública. (BRASIL, 1990, p. 1).

Antes de analisarmos o papel das polícias e sua atuação nos dias atuais, é importante que antes possamos fazer um breve resgate histórico dessa instituição no mundo, o que ela representava e suas atribuições de acordo com os diversos períodos vividos pelas sociedades. O homem, desde a época pré-histórica sempre se preocupou com sua segurança, e foi da necessidade de garantir sua sobrevivência que ele passou a se organizar em grupos, originando os agrupamentos sociais que posteriormente formariam a sociedade moderna. Desta maneira, a necessidade de garantir a segurança individual, assim como do grupo já se fazia presente em épocas muito antigas, muito embora seja preciso destacar que a ideia de segurança que se tinha na época, é totalmente diferente da noção contemporânea de segurança pública; essa foi resultado das diversas transformações e dos diferentes momentos históricos vividos pela humanidade. Sobre isso Rico (1992 *apud* MARCINEIRO; PACHECO, 2005, p. 22) define:

A polícia é, [...], uma instituição social cujas origens remontam às primeiras aglomerações urbanas, motivo pelo qual ela apresenta a dupla originalidade de ser uma das formas mais antigas de proteção social, assim como a principal forma de expressão da autoridade. Encontra-se, portanto, intimamente ligada à sociedade pela qual foi criada, e seus objetivos, a sua forma de organização e as suas funções devem adaptar-se às características sócio-políticas e culturais da comunidade em que deve atuar.

Assim, como afirma Brasil (1990, p. 1), a prática do policiamento é algo que antecede às próprias instituições policiais, que da forma que as conhecemos hoje, surgiram apenas com a sociedade moderna. Nesse período sua principal atribuição era a resolução de conflitos. Durante a antiguidade, na época pré-histórica mais especificamente, o homem vivia em um estado de barbárie, onde aquele que possuísse a maior força era o detentor do poder. Com o propósito de garantir sua proteção, o homem passou a se organizar em bandos que deram origem aos núcleos sociais. Nesses grupos, diferente do que ocorria na barbárie, os membros precisavam obedecer a certas regras a fim de que uma determinada ordem fosse mantida para garantir a existência do grupo. Nesse contexto, o homem estabeleceu relações de poder dentro do grupo social para que o cumprimento das regras fosse assegurado; assim, cabia a alguns componentes do grupo a tarefa de fazê-las serem cumpridas (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

A palavra *polícia*<sup>1</sup> deriva do termo de origem grega, *polis*, e era utilizada para descrever a constituição e organização de uma autoridade coletiva; possui ainda a mesma origem etimológica que o termo *política*, e este por sua vez relaciona-se com o exercício dessa autoridade coletiva (BRASIL, 2007). Dessa forma, percebe-se o quanto a ideia de polícia está ligada à noção de política. Na realidade, porém, a sociedade grega foi uma das que menos se utilizou da atividade policial, devido ao equilíbrio social e consciência cívica de sua população. Na civilização romana é que podemos perceber que a atividade policial mais se assemelhou às estruturas e funções desempenhadas pelas polícias modernas. De acordo com Marcineiro e Pacheco (2005, p. 24), Roma era policiada por sete *Coortes Vigilum*, compostas por cerca de mil homens cada uma e que tinha a missão de manter a disciplina da vida social, a ordem pública e a proteção dos

---

<sup>1</sup> A palavra polícia designa o conjunto de instituições, fundadas pelo Estado, para que, de acordo com prescrições legais e pré-estabelecidas, exerçam vigilância, para que mantenha a ordem pública, a moralidade, a saúde pública e assegure o bem-estar da coletividade, garantindo também os direitos individuais. (FARIAS, 2003, p. 43)

cidadãos romanos. As funções dessas *Coortes* acabavam se confundindo com as funções judiciais. Importante ressaltar ainda que segundo Brasil (1990, p. 1), com a expansão do Império Romano surge também a concepção política de polícia em decorrência de problemas relacionados ao conceito de propriedade, sendo necessário dessa forma estipular um limite entre a coisa pública e privada; a partir daí segunda a autora “a função policial se mostra como guardiã do equilíbrio entre a relação indivíduo e bem comum”.

Na Idade Média o controle social era exercido pelos exércitos orientados inicialmente pelos senhores feudais e pela Igreja Católica, e posteriormente, com o fim do período feudal e início da Reforma Absolutista, passaram a ser orientados pelos monarcas. Esse controle objetivava unicamente a manutenção do poder, a defesa das terras e a intimidação do povo, para que estes não se revoltassem contra os senhores feudais, monarcas e ainda contra a doutrina da Igreja. Sobre esse período, Brasil (1990, p. 2) destaca:

No feudalismo, reis e senhores feudais, os príncipes, tinham suas próprias guardas e assumiam além da defesa militar do território, as atividades de arrecadação de tributos, impostos, e a manutenção da ordem pública e civil. Tudo isso assentado numa relação de vassalagem entre senhor e servos da Gleba. Os príncipes exerciam as funções policiais com um prolongamento de suas atividades territoriais.

Foi na França, durante o século XV, que a polícia passou a ser reconhecida como órgão responsável pela segurança pública e ordem. Com o nascimento do Estado Moderno no século XVIII surge também o embrião das atuais polícias e a atividade policial firma-se como um instrumento essencial para a segurança. As forças policiais modernas do ocidente surgem somente no século XIX, concretizadas pelo Estado como uma instituição com a finalidade de manter a ordem e a “paz social” nas sociedades que acabavam de se libertar dos regimes absolutistas e entravam na modernidade (BRASIL, 2007). A Revolução Francesa com seus ideais de liberdade, fraternidade e igualdade, junto com as ideias liberais, a teoria da separação de poderes de Montesquieu etc., vão destruindo o Estado absolutista, enfraquecendo a ideia de um Estado-Polícia e surgindo em seu lugar a figura do Estado de Direito.

Na Inglaterra surgem as instituições policiais modernas motivadas, sobretudo, pela preocupação que as classes dominantes (burguesia) possuíam com

a criminalidade que associavam às classes desfavorecidas (proletariado). Em 1829, o Primeiro Ministro *Sir Robert Peel* cria a Polícia Metropolitana de Londres, considerada a primeira organização policial do mundo. A polícia estava diretamente responsável pelo disciplinamento da população pobre e deveria também impedir o confronto de classes, ou seja, cumpria a função de controle social, a fim manter a ordem e a segurança pública, principalmente através do uso legítimo da força, delegado pelo Estado. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

É importante destacar que um traço forte da instituição policial corresponde à disciplina, que segundo Foucault (1987, p. 189) seria essencial para “compor forças para obter um aparelho eficiente”. A disciplina seria um tipo de poder que poderia ficar a cargo de instituições “especializadas” e daquelas instituições que se serviriam dela como um instrumento essencial à suas finalidades, como é o caso das penitenciárias, casas de correção do século XIX, casas de educação, hospitais etc.<sup>2</sup>. Nesse contexto, Brasil (1990, p. 4) afirma que a instituição policial nasce como um instrumento disciplinador do Estado e não como resultado de um ordenamento espontâneo e natural da sociedade civil, isso porque na busca por uma sociedade disciplinada, a disciplina deveria fundamentar também seus aparelhos policiais.

Podemos dizer ainda que em sua origem, a polícia tinha seus domínios compreendidos entre justiça, finanças, exército e o cuidado do cidadão; sua positividade consistia em favorecer o vigor do Estado e a vida dos seres sociais. Com o passar do tempo, as forças policiais foram se distanciando desse princípio mais voltado à garantia da felicidade dos homens, principalmente devido ao seu direito sobre o monopólio do exercício legítimo da força. Sobre isso, Tavares dos Santos (1997, p. 158) conclui:

A monopolização da força física teve como suposto que as instituições com mandato para manter a ordem, entre os Estados e no interior do Estado-Nação, passaram, progressivamente, a se distanciar do mundo social e a constituir um agrupamento especializado, claramente identificado no interior do espaço social, configurando-se como uma instituição disciplinada e disciplinar, com a finalidade, no caso da organização policial, de manter a ordem social interior.

Em suma, verificamos que em seus primórdios a polícia foi criada como órgão encarregado de atuar na resolução de conflitos; com a criação do Estado a

---

<sup>2</sup> Michel Foucault, *Vigiar e Punir* (1987), p. 238.

polícia torna-se detentora de poder e do monopólio do uso legítimo da força, sendo essa a principal característica dessa instituição, essencialmente centralizada. Assim percebe-se que sua principal forma de expressão é o exercício legal de suas funções de autoridade. Podemos destacar ainda que o advento do capitalismo e a explosão de crescentes revoltas sociais contribuíram para o fortalecimento desse caráter repressor da instituição policial, uma vez que se tornou essencial a existência de um policiamento capaz de manter a ordem e defender a propriedade privada e os valores “morais”.

### 2.1.1 As instituições policiais e o controle social

A atividade policial está presente em todas as organizações políticas que se tem conhecimento, muito embora a atual concepção de polícia como conhecemos hoje seja uma invenção da sociedade moderna e tenha sido moldada a partir de fatores estruturais e organizacionais presentes em seu processo histórico e que a transformaram ao longo do tempo (BRASIL, 2007). Nos estudos sobre as instituições policiais, a natureza da função policial é um ponto importante a ser analisado, uma vez que se acredita que as atuais organizações que desempenham a atividade policial, resultaram da tentativa de racionalizar o controle social.

Podemos definir uma instituição policial, como toda aquela que possui a função de regular as relações interpessoais através da utilização de sanções coercitivas; muito embora essa não seja sua única função, pois essas organizações também costumam desempenhar outros papéis como, por exemplo, oferecer socorro e assistência à sociedade, entre outros. De certo que garantir segurança e ordem é uma missão fundamental, mas a garantia da segurança pública depende de outras agências governamentais ligadas às políticas de saúde, educação, gestão de emprego e renda etc. Entre outras funções dos policiais:

Eles emitem autorizações para eventos e credenciam pessoas; emitem certificados e fazem vistorias; liberam portes de armas; acompanham manifestações públicas; protegem testemunhas e custodiam pessoas nos tribunais; atendem solicitações dos mais variados serviços; buscam crianças

desaparecidas; localizam objetos perdidos; transportam pessoas doentes aos hospitais e, muitas vezes, fazem parto de emergência; guardam prédios; protegem reservas ambientais e policiam rodovias; intervêm em brigas de casais; socorrem pessoas feridas; salvam animais; ressuscitam afogados; controlam multidões em estádios de futebol; auxiliam portadores de deficiência; amparam pessoas alcoolizadas ou sob efeito de outras drogas etc. (ROLIM, 2006, p. 23).

Segundo Bayley (*apud* COSTA, 2004, p. 36), as instituições policiais são aquelas “destinadas ao controle social com autorização para utilizar a força se necessário”. A possibilidade do uso da força seria, portanto, uma característica essencial para definir essas organizações. Nesse sentido, poderíamos pensar que as instituições policiais estariam vivenciando um dilema em relação a ter que manter a ordem, exercendo seu poder coercitivo limitado por um conjunto de leis e normas de conduta existentes em uma sociedade democrática. Seria o conflito entre a lei e a ordem (COSTA, 2004). É importante ressaltarmos, porém, que esta não seria a justificativa para a ineficiência das polícias que se observa atualmente, pois ainda segundo o autor, o problema está na forma com que cada Estado estabelece seu controle social e como essa questão é tratada, uma vez que esse controle e o papel exercido pelas polícias dependem de fatores políticos, econômicos e sociais.

Assim, é necessário destacarmos que além do controle social, as instituições policiais também são responsáveis pela observância das leis e regulamentos estatais; entretanto, a obediência às leis ansiada pelo Estado e seus agentes, só é possível de acordo com o grau de legitimidade que essas autoridades possuem junto à sociedade. O papel que as polícias vão exercer no controle social e no conflito entre a lei e a ordem variam de acordo com o Estado e o regime político em vigor; assim quanto maior a centralidade desse papel na atividade policial, maior a possibilidade do conflito existir. Segundo Reiner (2004, p. 164) ressalta, apesar do papel principal da polícia ser o de mantenedor da ordem, ele não deve possuir toda a responsabilidade por todos os elementos da ordem social. Ele deve realizar a manutenção emergencial da ordem e não criar suas pré-condições.

O controle social baseia-se na noção de consciência coletiva, na primazia da sociedade em relação ao indivíduo, onde este último não deve ferir os elementos da consciência coletiva, e o Estado é quem exerce o papel central de controle; para isso o monopólio estatal da violência possui uma função importante na noção de

controle social, a fim de evitar a guerra entre os indivíduos ou mesmo os desvios em relação aos princípios da sociedade (COSTA, 2004).

Nesse sentido, a existência de um controle externo ou poder coercitivo do Estado representa um ponto importante e além deste, seria fundamental ainda a realização de um controle interno representado por um determinado tipo de autocontrole social dito “civilizado”, que também estaria associado ao processo de construção de um Estado. Segundo Elias (*apud* COSTA, 2004, p. 40), um modelo de autocontrole imposto aos indivíduos varia de acordo com a posição do sujeito na sociedade. Quanto mais diferenciadas forem as parcelas de uma sociedade, maior será a necessidade de controle externo (por parte do Estado) e interno, ambos são complementares numa estrutura de dominação política.

Nos estudos acerca das formas de dominação política, Costa (2004) utiliza as análises de Gramsci. Segundo este, o sistema de dominação é formado por uma estrutura econômica e uma superestrutura política, e esta última é a principal responsável pela dominação política de uma sociedade. Nela existem duas esferas importantes: o aparelho repressivo estatal e a sociedade civil, sendo que esta última corresponde a um conjunto de organismos privados que exerce uma hegemonia como grupo predominante sobre o resto da sociedade, e seria ainda responsável por difundir a ideologia da classe dominante a fim de alcançar todas as outras classes sociais.

A sociedade civil relaciona-se de várias formas com o aparelho repressivo do Estado, podendo atuar de forma articulada ou separadamente, como ocorre nas sociedades de democracia liberal, mas mesmo aí elas operariam de forma integrada. A sociedade civil está sob controle privado e ao Estado cabe o monopólio da função coercitiva legal. A relação entre essas esferas pode ainda ser conflituosa, o que ocorre quando a classe dominante perde o controle sobre a sociedade civil e passa a se apoiar no aparelho estatal para manter sua dominação; pode acontecer ainda da sociedade política (Estado) enfraquecer e tornar-se incapaz de exercer sua função coercitiva, abrindo espaço para que a sociedade civil crie mecanismos privados para exercer essa função, originando movimentos extraleais que pretendem manter a lei e a ordem pelas suas próprias mãos. No Brasil, como exemplo, temos a atuação das milícias e dos grupos de extermínio (COSTA, 2004).

É importante destacar que a relação entre o aparelho coercitivo do Estado e a sociedade foi-se modificando de acordo com os vários modos de produção existentes, que exigiam formas distintas de manter o controle social, entretanto, em todas elas o grupo dominante buscou impor seus valores ao restante da sociedade. Devemos destacar, entretanto, que embora a forma de controle social tenha sido influenciada pelo processo produtivo, este não irá, necessariamente, transformar a forma como esse controle é realizado, visto que em um sistema capitalista, por exemplo, ainda é possível se observar formas de controle social que parecem ter mais um caráter feudal e/ou escravista. Isso significa que não há uma completa superação das antigas formas de controle, o que dificulta inclusive a ocorrência de mudanças sociais (COSTA, 2004).

Ao fazermos uma análise acerca do controle social, é importante colocarmos que este se refere à capacidade auto-reguladora que possui a sociedade de acordo com determinados princípios e valores, mas que se consideram também os aspectos conflituosos existentes nas relações sociais. Isso porque leva-se em conta que a necessidade de haver esse controle advém da existência de conflitos sociais, que surgem muitas vezes a partir de elementos dissociativos na sociedade, visto que a configuração social não é dada apenas por elementos convergentes. Importante frisar, porém, que o conflito não deve ser visto apenas sob uma ótica negativa.

Assim, é importante ressaltarmos que os grupos sociais são formados e se associam por meio de interações de uma convivência conflituosa que ocorrem a todo o momento; ou seja, segundo Freitas, Mello e Almeida (2009, p. 22), “toda formação social baliza-se por processos sociais de ações recíprocas, de indivíduos que entram em interação”.

Para Simmel (1983, p. 22), a sociedade não é algo estático e acabado, mas algo que acontece e está acontecendo todo tempo. Ela se constitui de múltiplas interações “de uns-com-os-outros, contra-os-outros e pelos-outros”, seria uma realidade inter-humana. Para o autor a sociedade só é possível devido a esse processo que ele denomina de *sociação*, que se dá sobre condições formais, quais sejam: a determinação quantitativa dos grupos que influi na sua organização; “o processo dominação-subordinação, que importa interação entre dominante e

dominado, entre autoridade e certa liberdade de aceitação do subordinado”; e o conflito, definido como

[...] forma pura de sociação e tão necessário à vida do grupo e sua continuidade como o consenso. É ele indispensável à coesão do grupo. O conflito não é patológico nem nocivo à vida social, pelo contrário, é condição para sua própria manutenção, além de ser o processo social fundamental para a mudança de uma forma de organização para outra. (SIMMEL, 1983, p. 23).

O conflito é sugerido, portanto, como uma forma elementar no processo de sociação e não como um fator de dissociação, uma vez que pode contribuir com a manutenção da coesão e superação de divergências de um grupo, resolvendo tensões entre partes contrastantes.

O conflito estaria assim destinado a resolver dualismos divergentes: é um modo de conseguir algum tipo de unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes conflitantes. (SIMMEL, 1983, p. 122).

Em outra vertente, o conflito pode ser percebido como ponto de partida para a ocorrência da violência. Assim, Costa (2004, p. 45) coloca a existência de duas linhas de discussão acerca desse assunto.

Podemos distinguir aqui duas linhas de discussão no que concerne à violência. Em uma, o conflito desempenha papel fundamental na estrutura social. É importante notar que nem a sociedade nem Estado podem acabar com o conflito. O que pode variar é a forma como este conflito se manifesta e é dirimido. Já na outra tradição, a sociedade e o Estado são responsáveis pelo controle da violência. De acordo com essa tradição, são os mecanismos internos e externos de controle, ou as falhas destes mecanismos, as causas determinantes da violência.

A violência seria uma forma entre muitas existentes de conflito social e pode ser ainda uma forma de controle social. Assim devemos destacar o papel das instituições policiais em sua relação com Estado e com a sociedade. As instituições policiais não se constituem como atores históricos, mas são produto de determinadas condições históricas, e estão associadas de forma direta ao Estado, que deve determinar a estrutura e o papel que as polícias irão exercer no controle social. Aí elas desempenharão diversos papéis: poderão ter um papel central em detrimento de outros mecanismos de controle; poderão tomar o uso da força como seu principal instrumento de atuação ou poderão exercer um papel complementar ao da sociedade civil no controle social. Importante destacarmos que as polícias

sempre foram importantes instrumentos no aparato do Estado para controlar a sociedade e proteger os interesses, valores etc. das classes mais favorecidas (COSTA, 2004).

Disseminadas na Europa do século XIX, as instituições policiais modernas surgiram num contexto de ampliação dos direitos civis, apresentando-se como alternativa, quer no uso privado da força, quer à intervenção – esporádica e quase sempre truculenta – dos exércitos nos conflitos sociais. Seu desenvolvimento refletiu o processo de construção de um estado de direito no Ocidente, traduzindo em novos tipos de arranjo institucionais o projeto de produzir paz interna e segurança pública por meios pacíficos, impessoais, contínuos e estritamente submetidos à ordem legal. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003, p. 23-24).

Necessário ressaltarmos também, que mesmo sendo um mero instrumento do controle estatal e não se constituindo em um ator político, as mudanças que ocorrem na estrutura socioeconômica de um Estado, não implicarão necessariamente que as forças policiais se modificarão de forma paralela; elas poderão continuar atuando e se comportando dentro de certos valores que não caberiam, por exemplo, em uma sociedade democrática.

## **2.2 O Policiamento e as instituições policiais no Brasil**

No Brasil a prática de policiamento surge durante o período colonial, a partir da necessidade que os colonizadores portugueses tinham de preservar o território recém-descoberto das invasões de outros povos. Dessa forma, montaram um sistema de defesa e vigilância com a construção de fortalezas e povoados. Em consequência do aumento populacional, foi necessário ainda que se fizesse um disciplinamento das relações sociais, através da transposição das leis da metrópole para a colônia. Durante esse período ainda não havia a estrutura de uma polícia profissional separada do sistema judicial e das unidades militares (BRASIL, 2007).

Nesse período segundo Brasil (1990, p. 7), a polícia brasileira seguindo os moldes da metrópole, teve sua criação e suas ações extremamente influenciadas pelas Ordenações Filipinas, estabelecendo seus serviços de forma gratuita e

realizados por populares, que se organizavam por quarteirões e quadrados e eram orientados pelos Alcaídes e Juízes. Além disso, as sanções aplicadas na colônia também eram baseadas nas Ordenações Filipinas, especificamente em seu Livro V, consideradas extremamente violentas, cruéis e possuíam um caráter discriminador, uma vez que as penalidades aplicadas a ricos e pobres eram diferenciadas.

As organizações policiais modernas no Brasil, marcadas por um caráter público, especializado e profissional, só surgiu na transição dos séculos XVIII e XIX. A polícia como instituição separada do sistema judicial aparece antes da independência brasileira, com a chegada da família real portuguesa ao Brasil em 1808, fugindo da invasão francesa em Portugal. D. João VI traz junto consigo a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, que seria o embrião da Polícia Militar do Rio de Janeiro, iniciando a história das polícias no Brasil. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005). Dois meses após sua chegada D. João cria a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, para implantar e dirigir a nova estrutura de polícia e segurança pública da Corte do Rio de Janeiro e de todo o território do Brasil, e que deveria ser responsável também pelas obras públicas, pela garantia do abastecimento da cidade, da ordem pública, da vigilância da população, da investigação de crimes e da captura de criminosos. Podemos ressaltar que seu modelo era baseado no da Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Reino, com sede em Lisboa e criada em 1760<sup>3</sup>.

O Intendente nomeado recebia do monarca a incumbência de organizar uma polícia eficiente e capaz de prevenir a infiltração de espiões, resguardar a integridade da família real e combater as ações consideradas perniciosas e subversivas. Em suma, entre as principais atribuições e competências dos Intendentes Gerais de Polícia estavam: fazer observar as leis e regimentos estabelecidos para a polícia da Corte e de todo o Reino, supervisionar as atividades de registro de moradores de cada bairro e o cadastramento dos ociosos e libertinos, a vigilância sobre pessoas com probabilidade de delinquir, a fiscalização da entrada e permanência de nacionais ou estrangeiros no território do Reino, o trabalho de

---

<sup>3</sup> A Formação do policiamento moderno no Brasil - Curso de Sistemas de Gestão de Segurança Pública – SENASP. Disponível em: [http://www.robinson.luis.nom.br/web/index.php?option=com\\_content&view=article&id=184:a-formacao-do-policiamento-moderno-no-brasil&catid=105:artigos&Itemid=123](http://www.robinson.luis.nom.br/web/index.php?option=com_content&view=article&id=184:a-formacao-do-policiamento-moderno-no-brasil&catid=105:artigos&Itemid=123) > Acesso em 5 jan., 2010.

expedição de passaporte, o seu uso, bem como a fiscalização dos viajantes clandestinos, a concessão da licença para mendicantes, entre várias outras<sup>4</sup>.

Em 1809 no Rio de Janeiro era criada a Guarda Real de Polícia, subordinada à Intendência Geral de Polícia e que se caracterizava por ser uma força policial de tempo integral, organizada militarmente e com ampla autoridade para manter a ordem e perseguir criminosos, com a missão permanente de conservar a tranquilidade pública<sup>5</sup>. Na época da Independência, por volta de 1822, a segurança da população acabava se confundindo com a segurança do país, uma vez que não havia a noção que existe atualmente sobre segurança pública e nem de organizações que deviam se dedicar exclusivamente a esse ofício. A Constituição Imperial de 1824, por exemplo, não cita nada a respeito de segurança pública. De acordo com Marcineiro e Pacheco (2005, p. 27), esse assunto só foi mencionado em 1º de outubro de 1828, através da Lei Imperial que em seu Artigo 66 colocava sobre responsabilidade das Câmaras Municipais o exercício de polícia.

Durante o período imperial, de acordo com Brasil (1990, p. 14) é importante destacar que

[...] os serviços de polícia foram exercidos pelas seguintes instituições: Ordenanças, Terços, Milícias Municipais, Permanentes e Guarda Nacional. Agregados aos serviços dessas instituições estavam os dragões, caçadores, legiões, pedestres e entidades paramilitares. Por não haver um órgão específico para os serviços de policiamento principalmente no interior do Brasil, cabia às forças armadas, ao Exército em particular, as missões policiais como a guarda de cadeias, captura de foragidos, escolta de condenados e até a caça de escravos fugidos.

Durante o processo de transição para o regime regencial entre 1831 e 1832, quando se instaura uma crise política no Rio de Janeiro, é criado na estrutura estatal um corpo militarizado permanente e profissional com a função de policiar a cidade, estabelecendo o patrulhamento desta e também dos subúrbios (MARCINEIRO; PACHECO, 2005); nesse período toma forma também a Secretaria de Polícia, outra instância do aparato repressivo do Estado. Especificamente durante a regência do padre Diogo Antônio Feijó, os governos municipais são convocados a

---

<sup>4</sup> Ibidem.

<sup>5</sup> Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Intend%C3%Aancia\\_Geral\\_de\\_Pol%C3%ADcia\\_da\\_Corte\\_e\\_do\\_Estado\\_do\\_Brasil](http://pt.wikipedia.org/wiki/Intend%C3%Aancia_Geral_de_Pol%C3%ADcia_da_Corte_e_do_Estado_do_Brasil)> Acesso em 5 jan., 2010.

extinguir todos os corpos policiais existente até então, substituindo-os por um único corpo de guardas municipais voluntários por província; assim, através da Lei Regencial são criados os Corpos de Guardas Municipais Voluntários, que seriam os embriões das polícias militares em quase todos os estados do Brasil. Sobre isso devemos destacar que

[p]or motivos diversos, mais igualmente com uma visão bastante avançada, Feijó determina que a nova polícia brasileira deveria ser hierarquizada e disciplinada, composta exclusivamente por voluntários, que se dedicassem permanentemente, em tempo integral e com todas as suas energias, aos misteres policiais. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005, p. 28).

A Guarda Nacional seria composta pelas milícias particulares e com o fortalecimento do Estado esta passa a assumir o monopólio do poder coercitivo. A partir de 1833 ocorrem redefinições nas atribuições funcionais e nos procedimentos da polícia, entre os quais podemos destacar: registro de estrangeiros que entravam no porto ou dele saíam, registro de prisões, procedimentos relativos a requerimentos e pedidos de inquéritos, coordenação de ataques a quilombos de escravos fugidos, coleta de provas relacionadas aos crimes de roubo, de homicídios e prisões em flagrante etc. Ainda durante a década de 1830, a estrutura da polícia judiciária englobava os juízes de paz que tinham autoridade de polícia e ampla responsabilidade pela vigilância em seus distritos, a fim de prevenir e investigar os crimes cometidos<sup>6</sup>.

Durante o período regencial iniciava-se a formação do Estado brasileiro e segundo Brasil (1990, p. 21), o mesmo

não possuía as condições necessárias para sua autogestão e sua administração se fazia de maneira débil, cabendo à sociedade civil disseminar seu próprio disciplinamento e garantir a ordem social. Coube inicialmente ao segmento agrário da sociedade essa tarefa, além de ser o responsável pela formação das milícias. [...] Serão as milícias particulares que irão engrossar as fileiras da Guarda Nacional e, posteriormente, o Estado, mais forte no poder de governar, assumirá para si, plenamente o poder coercitivo o que não vai eliminar de todo a prática anterior de exercer o disciplinamento social.

---

<sup>6</sup> A Formação do policiamento moderno no Brasil - Curso de Sistemas de Gestão de Segurança Pública – SENASP. Disponível em: <[http://www.robinson.luis.nom.br/web/index.php?option=com\\_content&view=article&id=184:a-formacao-do-policiamento-moderno-no-brasil&catid=105:artigos&Itemid=123](http://www.robinson.luis.nom.br/web/index.php?option=com_content&view=article&id=184:a-formacao-do-policiamento-moderno-no-brasil&catid=105:artigos&Itemid=123)> Acesso em 5 jan., 2010.

Em 1834 a Lei Imperial nº 16 conhecida também como Acto Adicional, delegou às assembleias legislativas a competência para legislar sobre a polícia e economia municipais, e através dessa lei foram criadas ainda as Forças Policiais nas províncias com o papel de atender os interesses da Regência, evitar aglomeração de escravos e defender os interesses das classes dominantes, constituindo-se dessa forma como o braço armado do poder público (MARCINEIRO; PACHECO, 2005, p. 28).

No ano de 1841 os juizes de paz foram substituídos por funcionários de polícia nomeados, os quais adquiriram também autoridade para investigar, prender, julgar e sentenciar os pequenos infratores no próprio distrito policial sem a intervenção de advogados, promotores ou autoridades judiciais superiores. A reforma que houve nesse ano confirmou o princípio da centralização da autoridade nas mãos do chefe de polícia nomeado. O principal efeito advindo dessa reforma foi a extensão formal de poderes judiciais à polícia, fazendo com que a partir de então os chefes de polícia, delegados e subdelegados tivessem pleno domínio, sem a intervenção de nenhuma outra autoridade, para realizar os seguintes procedimentos: expedir mandados de busca e apreensão, efetuar prisões, incriminar formalmente, determinar fiança, conduzir audiências judiciais sumárias, pronunciar sentenças e supervisionar a punição<sup>7</sup>.

Em 1871 haveria mais uma reforma que possibilitaria, entre outras coisas, um grande avanço no processo de profissionalização do sistema policial, pois houve a separação das funções policiais e judiciais permitindo assim a especialização das funções de polícia. Os delegados e subdelegados, cargos para os quais não se exigia formação superior em direito, passaram a dedicar-se com exclusividade a funções estritamente policiais, além de supervisionar o pessoal e administrar as delegacias. É importante salientar que durante o período Imperial verificou-se no Brasil a ocorrência de muitos conflitos, internos e externos, e por essa razão a Força Policial passou a atuar na defesa interna e também na Segurança Nacional, agindo diversas vezes em conjunto com o Exército Brasileiro, e colaborando com o envio de tropas para compor seu efetivo em muitas ocasiões<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> Ibidem.

<sup>8</sup> Ibidem.

Com a Proclamação da República em 1889, o Brasil passa por profundas transformações sociais e políticas. De acordo com Marcineiro e Pacheco (2005, p. 29) o Decreto nº 1 que instituiu a República, colocava sobre responsabilidade dos governos estaduais o dever de manter a ordem e segurança, e ainda garantir e defender os direitos e liberdades do cidadão, autorizando os governos dos estados a criarem guardas cívicas para policiarem seus territórios. Após a Proclamação, durante a década de 1890, como parte das mudanças administrativas modernizadoras do novo sistema político em vigência, todos os funcionários do sistema policial tornaram-se profissionais assalariados e passaram a trabalhar em tempo integral, fato que representou uma etapa importante do processo de profissionalização da instituição policial. Assim como na Constituição de 1824, a Constituição de 1891 também não determinava nada a respeito de segurança pública no país.

Durante a década de 1920, pelo fato de estarem constantemente apoiando o Exército nos combates às diversas revoltas, as polícias militares acabaram adotando de forma gradual os regulamentos daquela Força Armada; inclusive em alguns estados, decretos eram assinados estabelecendo que as então chamadas Forças Públicas fossem consideradas reserva do Exército (MARCINEIRO; PACHECO, 2005, p. 30).

Durante o século XX no Brasil as atividades policiais continuaram direcionadas ao controle social da população, sobretudo no que se refere a repressão exercida sobre as ações reivindicatórias dos operários durante a Primeira República, que eram tratadas como caso de polícia. Nesse contexto não se considerava o anarquismo como interlocutor legítimo e repudiavam-se todas as formas de associação operária que se chocassem com a concepção de ordem pública da época, quase sempre esses tipos de manifestação eram debelados de forma violenta pelo aparato policial. (MATTOS, 2004).

Durante a ditadura da Era Vargas o país passava por um período conturbado, onde a população exigia a volta da democracia por meio de uma nova Constituição e através da realização de eleições. A situação tornava-se mais complicada devido a grande recessão que abalou o mundo em 1929 e continuou nos anos seguintes. Nesse contexto ocorre em 1932 a Revolta Constitucionalista de São

Paulo; após o seu fim, que contou com a vitória das tropas da União, restou ao governo federal a preocupação com o poderio das Forças Públicas estaduais, que a qualquer momento poderiam ser usadas como uma espécie de exércitos estaduais com o propósito de confrontar o poder central. O governo federal então resolveu controlar as Forças Públicas e assim em 1934 é realizado um novo acordo entre os governos estaduais e a União, ratificando o que foi anteriormente firmado que definia as Forças Públicas como força reserva de primeira linha do Exército brasileiro. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

Após o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) profundas mudanças ocorrem no mundo, e em contexto nacional o país entra num período de redemocratização. A Constituição de 1946 mantém a responsabilidade da União em legislar sobre a organização, instrução, justiça e garantias das forças policiais dos Estados que a partir dessa época passam a ser denominadas de Polícias Militares, definindo-as como forças auxiliares e reserva do Exército com o propósito de manter a segurança interna e manter a ordem nos Estados. Ainda hoje a Polícia Militar é considerada força auxiliar do Exército, e dessa forma, sua organização militar, hierarquizada e disciplinada, segue os moldes das Forças Armadas; essas últimas, porém, costumam empregar o controle social em situações excepcionais enquanto as instituições policiais realizam essa tarefa cotidianamente, dentro de certos limites em uma sociedade democrática. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

Na década de 1960, o país volta a passar por momentos delicados em seu contexto político e social, culminando com o golpe militar de 31 de março de 1964, que acabou colocando o Brasil em um regime de exceção, com restrição de liberdades políticas e individuais dos seus cidadãos. Como em outros momentos da história, esse regime caracterizou-se pela forte centralização e controle excessivo das polícias militares, por parte do governo central. É preciso ressaltar ainda, que a partir de 1964 as polícias militares passaram a ter oficiais do Exército em seu comando, repassando os valores adquiridos dessa força armada às corporações policiais. Dessa forma, as polícias militares passaram a priorizar a defesa interna e a segurança nacional em detrimento da segurança pública. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

Esse período de Ditadura Militar no Brasil perdurou de 1964 a 1985, e o aparato policial tornou-se o principal instrumento de controle do Estado. Dessa época resultou a herança e a lembrança da polícia como um órgão repressor e autoritário, responsável por inúmeros atos de tortura e violência contra os opositores do regime. As revoltas estudantis de 1968 e tantos outros fatos fizeram com que o regime ditatorial se tornasse ainda mais cruel no ano seguinte, com a publicação dos vários Atos Institucionais (AI). (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

Resquícios dessa época ainda estão presentes mesmo depois da redemocratização do país, e ainda hoje o aparato policial continua agindo muitas vezes como órgão violento, os principais alvos atualmente não são os opositores da ditadura, mas a parcela pobre e marginalizada da população que por vezes são percebidas como um inimigo em potencial que deve ser combatido.

A segunda metade da década de 1980 representou um período importante, pois a partir de 1985 o regime de exceção acaba e cede espaço a uma fase de redemocratização. Após os 21 anos de ditadura vislumbra-se uma era democrática e seu ápice se dá com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã e ainda com a realização de eleições diretas para presidente da República em 1989. A Constituição assegurou diversas garantias visando, sobretudo uma maior efetividade dos direitos fundamentais, permitindo a participação do Sistema Judiciário sempre que houver lesão ou ameaça a esses direitos. Buscando demonstrar que uma mudança estava havendo no sistema governamental brasileiro, que saíra de um regime autoritário recentemente, a Constituição de 88 qualificou como crimes inafiançáveis a tortura e as ações armadas contra o estado democrático e a ordem constitucional. Esses fatos contribuíram de forma determinante para a ocorrência de mudanças significativas, em especial no que se refere à segurança pública<sup>9</sup>.

Nesse contexto, as instituições policiais continuaram mantendo seu papel de órgão responsável pelo controle da sociedade e sendo o representante do Estado autorizado a fazer o uso da força. De acordo com o Artigo 5º da nova Constituição,

---

<sup>9</sup> Constituição Federal de 1988, disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Constitui%C3%A7%C3%A3o\\_brasileira\\_de\\_1988](http://pt.wikipedia.org/wiki/Constitui%C3%A7%C3%A3o_brasileira_de_1988) Acesso em 10 jan.,2010.

têm o dever de garantir a preservação da ordem e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, ou seja, garantir a segurança pública aos cidadãos. Importante enfatizar que em relação aos órgãos policiais e às Forças Armadas, a Constituição não trouxe mudanças significativas, mantendo seus status de responsável pela defesa da lei e aplicação da ordem sempre que necessário e continuaram organizados com base na hierarquia e disciplina; elementos que destoam de um Estado Democrático de Direito<sup>10</sup>.

Com redemocratização e o retorno ao Estado de Direito, as estruturas dos aparelhos policiais permaneceram inalteradas, pelo simples fato do governo democrático não ter tido a coragem política de alterá-las, ignorando o fato de que devido a sua herança histórica, as instituições policiais não eram e não são estruturas neutras prontas para servir a nova ordem política, como a realidade brasileira tem nos mostrado. (BRASIL, 2000). Assim, muito se tem discutido atualmente acerca da eficácia do modelo das polícias brasileiras; isso porque observamos um aumento nos índices de criminalidade e da sensação de insegurança por parte da sociedade. Esse fato acaba colaborando para um aumento na incidência de reações violentas e desastrosas de algumas instituições policiais, quando tentam exercer o controle social sem pensar nas conseqüências do uso desmedido da força. Assim faz-se necessário a discussão de dois pontos importantes dessa questão: a emergência de políticas de segurança pública mais efetivas, que realmente colaborem para a diminuição da criminalidade e a necessidade da realização de reformas nos aparelhos policiais, a fim de que estes se adéquem ao contexto democrático.

Nas discussões acerca de polícia e criminalidade, destaca-se a urgência de que algo seja feito a fim de se combater o crime e reduzir a sensação de insegurança; para isso são cobrados mais investimentos nas instituições policiais por parte do Estado, através da formação e treinamento de seus agentes, do aumento dos seus contingentes e da modernização de seus equipamentos; considerando uma maior eficácia e eficiência na realização de suas atividades.

---

<sup>10</sup> Ibidem.

Assim, a ênfase numa mudança das estruturas policiais tem ganhado cada vez mais destaque nos estudos sobre o tema, sobretudo quando se verifica o aumento da incidência de problemas como a violência policial. Nessa vertente tem-se defendido que algumas modificações, como a extinção da estrutura verticalizada e militarizada das polícias, no Brasil, por exemplo, seria um passo importante na busca por uma moralização das instituições policiais; uma vez que se alega que essa dentre outras, é uma das principais causas para o aumento da violência praticada pela polícia (COSTA, 2004).

Os estudos recentes têm mostrado que o agravamento da questão da violência policial não está apenas relacionado a aspectos como escassez no número de policiais ou na insuficiência de equipamentos; é certo que esses elementos colaboram para a ineficácia das instituições policiais, mas o problema não se resume a isso. Um aspecto importante que destacamos, relaciona-se à falta de estratégia no combate à criminalidade, uma vez que ainda se visam ações voltadas apenas à repressão em detrimento da prevenção do crime no exercício da atividade policial, o que não tem se mostrado eficaz (COSTA, 2004).

Segundo Monjardet (2002, p. 162) durante muito tempo ocorreu uma nítida valorização das atividades meramente repressivas, que seriam as que produzem um resultado imediato e visível. Isso porque no que concerne a avaliação da atividade policial, tende-se a enfatizar que a qualidade dos serviços é medida pela quantidade (de prisões, apreensões), e não pela qualidade propriamente dita. Homenageiam-se os atos de repressão e não os de prevenção, os casos elucidados e não os evitados; assim, as ações policiais pautadas na repressão ainda são as mais valorizadas em muitos segmentos da sociedade.

Nesse mesmo viés Reiner (2004, p. 175) afirma que historicamente buscou-se associar nível de eficácia da polícia à sua efetividade em realizar o combate ao crime. Assim, devido a maior visibilidade que se dá a esse aspecto, o policiamento reativo acaba tendo mais destaque, pois é o que traria mais impactos visíveis e imediatos sobre as taxas de crimes. É importante ressaltarmos, entretanto, que o modelo preventivo poderia se demonstrar mais eficaz; uma vez que a polícia quando age de forma proativa atuando em casos mais simples, pode acabar evitando que esses dêem origem a problemas mais amplos e sérios. Segundo Brasil

(2004, p. 151), o valor positivo das ações policiais não pode e não deve ser medido através de números correspondentes às prisões efetivadas ou a outras medidas de caráter repressivo.

O papel da polícia na construção democrática nos leva a pensar a segurança pública como um bem público e de interesse coletivo, em que o exercício de suas funções esteja diretamente relacionado à garantia de proteção dos direitos fundamentais e à capacidade de mediação, identificação e resolução dos problemas e conflitos que afetam a sociedade.

Dentro dessa realidade, muito se tem buscado a implementação de políticas de segurança pública que sejam capazes de garantir a segurança e proteção dos cidadãos, e que sejam eficazes também no combate à criminalidade. Da mesma forma, a preocupação com as instituições policiais e o exercício de suas atividades também tem sido um eixo de destaque dentro dessa política, especialmente no Brasil, onde verificamos o agravamento na questão da violência policial nos últimos anos, e um aumento significativo nos índices de criminalidade, sendo este talvez, um fator propulsor para a ocorrência do primeiro.

### **2.3 A Polícia no Ceará**

No Brasil a criação da Chefatura de Polícia acontece no ano de 1841 ainda durante o Império; no Ceará esse fato ocorre um ano depois, em 1842 e teve Miguel Fernandes Vieira como primeiro chefe de polícia da província. Suas atribuições de maior destaque, no que concerne à polícia administrativa e coercitiva, eram: condenar, impor multas e penas de degredo, o que fazia com que ele interferisse também na ordem judicial; destaca-se ainda a atribuição de realizar o recenseamento demográfico e a interferência em assuntos do município (VICTOR, 1943 *apud* BRASIL, 1990).

A Chefatura de Polícia do Ceará se caracteriza durante toda a sua existência pela disputada político-administrativa que manteve com a Secretaria de Polícia do Estado (as Secretarias de Polícia foram

regulamentadas no império em 1857), no que se referia à direção dos serviços de polícia. Havia uma alternância quase que constante no comando dos serviços policiais, isto é, do órgão responsável pela direção da polícia do Estado. Essa escolha ou predileção dependia de decisão do presidente da província na época ou do governo. (BRASIL, 1990, p. 36).

Com o advento da República ocorrem algumas alterações no que diz respeito às atribuições da Chefatura de Polícia, em destaque no que se relaciona às atribuições criminais, pois a partir da República os Estados ganham a responsabilidade de organizar suas próprias polícias. Em 1891 mais mudanças ocorrem nos serviços do Ceará, pois as Chefaturas são extintas e a Secretaria de Justiça fica responsável pelos serviços de polícia. Nos anos seguintes a Chefatura de Polícia foi restaurada e extinta novamente pouco tempo depois; uma nova restauração ocorre em 1932 e nessa época o chefe de polícia ganha atribuições de secretário de Estado, com algumas exceções. Em 1937 mais modificações acontecem e o então interventor Francisco Menezes Pimentel extingue a Secretaria de Justiça e Segurança Pública e cria a Secretaria de Polícia e Segurança Pública, absorvendo os funcionários da Chefatura de Polícia, mais uma vez extinta. (BRASIL, 1990).

Sobre a composição da Força Pública do Estado do Ceará é importante destacar que o Corpo Policial do Ceará é criado em 1835 e tinha função de polícia, auxiliar de justiça e era também responsável por garantir a segurança pública no Estado. A proclamação da República em 1889 acaba por impulsionar mudanças no Corpo Policial que a partir deste mesmo ano passa a se chamar Corpo de Segurança Pública; os homens que compunham seu efetivo eram regidos pela mesma lei do Exército, e seguiam seus moldes no que diz respeito a sua instrução, disciplina e atividades.

Segundo Brasil (1990, p. 28) esse Corpo de Polícia criado em 1835 seria o embrião da Polícia Militar do Estado e até o ano de 1950 recebeu diversas denominações, tais como: Batalhão de Segurança Pública, Batalhão Militar, Força Pública e Militar do Ceará, Regimento Policial do Ceará; Força Pública do Ceará, Regimento Militar do Estado, Corpo de Segurança Pública, Polícia Militar do Ceará, Força Policial do Ceará, Força Militar do Estado e atualmente Polícia Militar do Ceará.

Ainda segundo a autora, a Lei nº 1.642 de 8 de novembro de 1918 organiza a Força Pública do Estado e expõe que ela deveria ser formada pelo Regimento Militar do Ceará e Guarda Civil, ambos responsáveis pelos serviços de policiamento. A lei definia ainda o Regimento Militar do Ceará como força auxiliar do Exército Nacional, daí porque ainda hoje se observa uma identificação na formação e treinamento entre Polícia Militar e Exército, este último inclusive chegou a desempenhar atividades de polícia quando não havia uma instituição policial que pudesse exercê-las ou quando a que existia era insuficiente em seu efetivo. Quanto a Secretaria de Segurança Pública, o órgão que seria seu embrião surgiu em 1937, com a denominação de Secretaria de Polícia e Segurança Pública, sendo reformulado em 1981 durante o segundo governo de Virgílio Távora, passando a se chamar Secretaria de Segurança Pública. (BRASIL, 1990).

### **3 A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E NO CEARÁ: desafios e perspectivas**

Nas sociedades democráticas a segurança pública é a principal responsável pela proteção, garantia e defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, e, portanto, não se opõe à liberdade e às condições plenas do seu exercício, representando um importante instrumento da cidadania.

No Brasil, nos últimos 25 anos, os governos democráticos têm buscado adequar à política de segurança pública por meio de mudanças e reformas dos dispositivos policiais. Nessa tarefa cabe ao Estado garantir a segurança de pessoas e bens em todo território brasileiro, a defesa dos interesses nacionais, o respeito pelas leis e a manutenção da paz e ordem pública. Importante ressaltarmos que o conceito de segurança é muito mais amplo que uma política de enfrentamento da criminalidade, não se restringindo somente às atividades policiais repressivas, mas abrangendo também uma série de medidas que visam garantir possibilidades para que os indivíduos possam conviver, produzir, trabalhar etc., preservados dos riscos a que possam estar expostos.

O governo brasileiro demorou muito para começar a pensar em novas diretrizes para a política nacional de Segurança Pública depois da redemocratização do País, pois durante os anos de Ditadura Militar, por exemplo, o Estado não estava preocupado com essa área, as polícias atuavam priorizando a manutenção da defesa interna do Estado e da segurança nacional, reprimindo a todo e qualquer custo todos os opositores do regime, visto como perigosos inimigos e que, portanto, deveriam ser combatidos como se combate o inimigo na guerra.

O período de exceção vivido pelo Brasil deixou marcas profundas em toda sociedade, e, sobretudo na forma como os aparelhos policiais passaram a ser encarados: como um dispositivo violento e autoritário. Mesmo após a Constituição de 1988, as ações na área da segurança demonstraram-se vagas e tímidas, sem qualquer mudança mais profunda na estrutura interna desses dispositivos, como nos informa os trabalhos de Brasil (2000, 2004, 2007). No início do novo século, o

aumento da violência e criminalidade no Brasil, a desmoralização quase que completa das polícias estaduais, devido às inúmeras ações frustradas, desastrosas ou mesmo eventos que chocaram a sociedade em geral, fazendo com que várias entidades de Direitos Humanos nacionais e internacionais cobrassem mudanças nas forças policiais e punição dos responsáveis, fizeram com que as atenções começassem a se voltar para essa área; permitindo a ocorrência de intensas cobranças e exigências para que modificações fossem feitas na política de segurança pública pelo Estado.

### **3.1 A Segurança Pública nos Governos de FHC e Lula**

#### **3.1.1 Plano Nacional de Segurança Pública (2000)**

A partir do ano 2000, depois de muita pressão por parte de diversos setores da sociedade civil, o governo começou a pensar no plano que iria definir as novas estratégias e diretrizes para a segurança pública; até então esse plano estava sendo elaborado de maneira lenta por diversos ministros da Justiça com a colaboração de secretários nacionais de segurança. No segundo governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso (1999 – 2002), diante da alarmante situação em que se encontrava o país no aspecto da segurança, agravada pelo crime ocorrido no Rio de Janeiro com o ônibus 174<sup>11</sup>, o governo tratou de apresentar urgentemente o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). (SOARES, 2007).

O PNSP (2000) trazia como principal objetivo, o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através de propostas que integravam políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias. Em muitos aspectos esse plano

---

<sup>11</sup> Sandro Barbosa do Nascimento, jovem sobrevivente da chacina da Candelária, sequestra um ônibus na Zona Sul do Rio de Janeiro no dia 12 de junho de 2000, e toda a ação é transmitida ao vivo por diversas emissoras de TV para todo o Brasil. Após quase 5 horas, Sandro decide sair do ônibus usando uma refém como escudo, culminando para um desfecho trágico: um policial do BOPE atira e acaba acertando o rosto da refém, que levaria mais três tiros nas costas disparados por Sandro, que foi preso e morto por asfixia na viatura da polícia.

expôs algumas limitações, uma vez que não apresentava metas claras ou pontos determinantes que pudessem promover mudanças estratégicas de relevância para a política de Segurança. O Plano apresentava entre outros pontos, medidas de caráter paliativo como a compra de armas, viaturas e equipamentos para as organizações policiais, enfatizando a necessidade de combate a crimes como o narcotráfico e o contrabando em âmbito nacional, e em cooperação com os governos estaduais e municipais, a redução da violência urbana. Nesse aspecto, o Plano apresenta uma dicotomia, pois apontava uma política de segurança ora orientada para a repressão, ora focada em ações de cunho social e pautadas nos Direitos Humanos (BRASIL, 2000).

Devemos destacar, entretanto, algumas propostas de relevância como a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), enfocando o reaparelhamento, reestruturação e qualificação das instituições policiais, embora as ações tenham sido apresentadas de forma pouco planejada e sem muitos detalhes. Assim, o FNSP que pretendia servir de instrumento indutor de políticas de segurança adequadas, devido a falta de uma política sistematizada nesse setor e influenciada pelo caráter assistemático desse Plano, acabou sendo investido na compra de viaturas e armamentos, alimentando assim, uma estrutura policial esgotada na forma de fazer policiamento (SOARES, 2007, p.85). Entre outros destaques podemos ressaltar: as ações que consideram a importância da educação em Direitos Humanos; as que visam a implementação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública e medidas relacionadas ao compromisso de um Sistema Nacional de Segurança Pública, que entre suas principais metas está a criação de um Observatório Nacional de Segurança Pública e o Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública (INFOSEG).

No que diz respeito às instituições policiais, o PNSP colocava uma ação que propunha a Reestruturação da Academia Nacional de Polícia, a fim de que esta atuasse como centro de capacitação continuada do policial visando uma ação policial mais eficaz e eficiente, baseada no respeito às leis e aos princípios dos Direitos Humanos; muito embora não tenha colocado as estratégias de forma clara e pontual. No âmbito dos estados e municípios, o PNSP apresentava ações que apoiavam a intensificação do policiamento integrado entre as polícias civil e militar,

incentivando ainda a participação dos poderes públicos municipais nas atividades das polícias estaduais; nesse aspecto podemos ressaltar o apoio à criação das Guardas Municipais, instituições que seriam desmilitarizadas e desvinculadas das forças policiais. Destacam-se ainda as ações relacionadas à promoção de debates e diálogos entre as polícias estaduais e as lideranças ou movimentos comunitários, com o propósito de construir alianças que colaborassem tanto para mudar o comportamento dos policiais em relação a essas populações, como para ajudar no combate à criminalidade. (BRASIL, 2000).

No que tange a preocupação com o problema da violência policial, o Plano lançou ações que apoiavam a punição rigorosa para esse tipo de violência, com a criação de mecanismos adequados de punição aos policiais que se envolvessem em atividades criminosas. Há ainda ações que estabeleciam regulamentos e controles para as unidades de repressão e forças policiais, por meio das quais a responsabilidade e coordenação das operações deveriam ficar a cargo de um oficial superior, e as ações dos policiais deveriam ser todas devidamente registradas. (BRASIL, 2000). Podemos destacar que mesmo com os esforços do governo federal na tentativa de promover uma modernização da instituição policial, muitas vezes os governos estaduais, devido a atritos entre projetos e rivalidades políticas, acabaram por dificultar e vetar qualquer tentativa de mudança (SOARES, 2007).

É interessante ressaltar que antes de FHC, a segurança pública era vista com indiferença por parte dos governantes, posto que esses não procuraram se adaptar à nova realidade democrática do país, permitindo que mesmo diante dela as instituições policiais continuassem reproduzindo as velhas práticas autoritárias, ou seja, a transição democrática acabou não se estendendo à segurança pública. Analisando esse aspecto positivo do governo FHC, Soares (2005, p. 85) coloca que

De todo modo, destaque-se que o período Fernando Henrique Cardoso marcou uma virada positiva, democrática e progressista, modernizadora e racionalizadora, na medida em que conferiu à questão da segurança um *status* político superior, reconhecendo sua importância, a gravidade da situação e a necessidade de que o governo federal assumisse responsabilidades nessa matéria; e firmou compromisso político com a agenda de direitos humanos, mais especificamente na área da Segurança Pública, com uma pauta virtuosa (prevenção; integração intersetorial e intergovernamental; valorização da experiência local; qualificação policial; estímulo ao policiamento comunitário; apoio ao programa de proteção às

testemunhas e à criação de ouvidorias).

Apesar de abordar questões interessantes e mesmo tendo representado um determinado avanço, pelo fato de que até então a política de segurança pública era vista com certa indiferença por parte dos gestores públicos, o PNSP ainda deixou muito a desejar no que diz respeito ao fato de que eram citados apenas os compromissos, as ações, seus participantes e os resultados esperados, mas as propostas de implementação, bem como as estratégias não foram apresentadas de forma aprofundada.

Faltava aquele documento a vertebração de uma política, o que exigiria a identificação de prioridades, uma escala de relevâncias, a identificação de um conjunto de pontos nevrálgicos condicionantes dos processos mais significativos, de tal maneira que mudanças incrementais e articuladas ou simultâneas e abruptas pudessem alterar os aspectos-chave, promovendo condições adequadas às transformações estratégicas, orientadas para metas claramente descritas. Isso, entretanto, não se alcança sem uma concepção sistêmica dos problemas, em suas múltiplas dimensões, sociais e institucionais; tampouco se obtém sem um diagnóstico, na ausência do qual também não se viabiliza o estabelecimento de metas e critérios, métodos e mecanismos de avaliação e monitoramento. O documento apresentado à nação como um plano não atendia aos requisitos mínimos que o tornasse digno daquela designação. (SOARES, 2007, p. 83-4).

### 3.1.2 Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil (2003)

A partir de 2002 com o fim do governo FHC e início das campanhas presidenciais, diversos debates políticos acerca da Segurança Pública começaram a tomar forma, inclusive nos discursos e promessas de campanha. Depois de intensos trabalhos de pesquisadores e especialistas do Instituto Cidadania é elaborado um novo projeto de segurança pública, que posteriormente seria incorporado pelo pré-candidato à presidência da República e então presidente do instituto que estava elaborando o projeto, Luiz Inácio Lula da Silva, em seu programa de governo. Este novo plano para a segurança pública apresentado ainda em 2002 visava, sobretudo, a existência de uma articulação entre as esferas federal, estaduais e municipais no esforço de se implantar um projeto de segurança numa visão suprapartidária e em

moldes cooperativos, a fim de que se fortalecessem ações conjuntas nessa área entre as três esferas de governo (BRASIL, 2003).

Lula é eleito e dá início ao seu primeiro governo (2003-2006); a partir de então coube à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), órgão do Ministério da Justiça, trabalhar na aplicação do plano. De acordo com Soares<sup>12</sup> (2007, p.87) isso até começou a ser feito, mas logo depois pudemos perceber sinais que demonstravam que o governo não estava assim tão disposto a levar totalmente adiante os compromissos que o plano assumia. O Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil (2003) apresentava como principal meta a diminuição das modalidades de violência que se apresentam sob forma de criminalidade. O novo Plano buscou contemplar as diversas esferas da sociedade, bem como enfatizava que a questão da Segurança Pública perpassa por todos os setores e é responsabilidade de todos. Sobre o PNSP para o Brasil (2003), Soares (2007, p. 89) destaca:

As características elementares do Plano Nacional de Segurança Pública do primeiro mandato do presidente Lula eram originais: tratava-se do conjunto de propostas articuladas por tessitura sistêmica visando a reforma das polícias, do sistema penitenciário e a implantação integrada de políticas preventivas intersetoriais. Em outras palavras compreendia-se que alterações tópicas produzem efeito sobre os demais comportamentos do universo contemplado e que uma transformação suficiente pode impactar a realidade da violência criminal requer mudanças simultâneas, em níveis distintos e escalas diferentes, respeitando-se as lógicas e os ritmos específicos.

Em sua introdução o plano faz uma abordagem acerca do crescimento da violência a partir do envolvimento cada vez maior da juventude com a marginalidade e com o consumo de drogas; bem como aponta outros fatores como elementos contribuintes para o aumento da criminalidade e insegurança em nosso país, tais como: as taxas de impunidade, o envolvimento das forças policiais com as organizações criminosas etc.

A cumplicidade de setores das polícias com o crime degrada suas imagens e agride a honra da maioria dos trabalhadores policiais, que arrisca a vida para cumprir seu dever, em troca da ingratidão do Estado, da desvalorização profissional e de salários aviltantes. (BRASIL, 2003, p. 8).

---

<sup>12</sup> Luiz Eduardo Soares coordenou junto com Antonio Carlos Biscaia, Benedito Domingos Mariano e Roberto Armando Ramos de Aguiar, a elaboração do PNSP para o Brasil pelo Instituto Cidadania. Além disso, Soares foi Secretário Nacional de Segurança Pública de janeiro a outubro de 2003, quando pediu demissão do cargo alegando motivos pessoais.

O PNSP para o Brasil colocava como um dos princípios fundamentais para a implantação de um processo sustentável de construção da paz, a ocorrência de uma transformação profunda das polícias, bem como dos seus valores fundamentais, de sua identidade institucional, de sua cultura profissional e seu padrão de comportamento. A reforma das polícias seria, portanto, o foco principal do Plano.

Assim, a transição de uma cultura de guerra para uma cultura de paz é colocada como um passo importante para uma mudança de atitude por parte das polícias, onde os cidadãos passem a ser vistos como destinatários dos serviços de segurança pública e não como um inimigo em potencial. O documento enfatizava:

[A]s ações policiais têm de respeitar as diferenças de gênero, classe, idade, pensamento, crenças e etnia, devendo criar instâncias de proteção aos direitos dos diferentes, a fim de proporcionar-lhes um tratamento isonômico. Não se pretende uma abdicação da força. O que se pretende é o uso técnico, racional e ético da força, nos casos em que ela for necessária". (BRASIL, 2003, p. 21-22).

O PNSP para o Brasil apontava ainda que um sério problema existente na esfera policial atualmente, seria a hipertrofia ou aumento no número de policiais envolvidos em atividades burocráticas em detrimento das forças policiais que deveriam ser alocadas em sua atividade fim, qual seja: nos serviços de segurança da sociedade. Problemas como este e a questão de policiais envolvidos na prestação de serviços particulares de segurança (bicos), que podem vir a colidir com as funções policiais, deviam ser combatidos e proibidos de acordo com o plano.

De fato, essa realidade se confirma também no Ceará, onde temos muitos policiais atuando fora da sua atividade fim, executando serviços burocráticos, nas companhias e batalhões da PM; prova disso foi um fato vivenciado durante meu período de estágio no SAS da Polícia Militar, quando muitos policiais que trabalhavam no setor foram sendo substituídos por funcionários terceirizados, representando uma tentativa do governo estadual em alocar os policiais nos serviços próprios de polícia.

A outra situação também é recorrente na PM do Ceará, pois observando conversas de policiais que frequentavam o setor de serviço social, sabíamos que era comum entre eles o envolvimento em serviços de segurança particulares; ou seja,

trabalhavam como segurança em festas ou outros eventos, recorrendo aos bicos para complementarem sua renda, dado o fato de os salários dos policiais serem considerados insuficientes e no Ceará, de modo específico, ser um dos piores da região Nordeste<sup>13</sup>.

O PNSP colocava ainda que para haver uma modificação na conduta das esferas policiais, seria essencial a participação da população no planejamento, na fiscalização e na correição das atividades de segurança, através da criação de comissões civis comunitárias de segurança pública, bem como do controle das atividades policiais pelos cidadãos por meio de denúncias dos diversos tipos de violência e abusos de poder cometidos por esses agentes nas ouvidorias externas e nas corregedorias internas das polícias (BRASIL, 2003).

Outro aspecto relevante para o trabalho policial destacado pelo PNSP (2003, p. 22) diz respeito à necessidade de as políticas públicas de segurança acolherem como fator fundamental a existência de uma participação multidisciplinar e interinstitucional, com o envolvimento de outros setores governamentais, entidades da sociedade em geral, movimentos sociais etc., destacando principalmente o papel e a contribuição das universidades, que através de uma parceria com as academias de polícia poderiam desempenhar um papel importante, seja no processo de formação dos quadros policiais, seja nas formulações de planejamentos. Assim, o plano defende uma abertura cada vez maior das estruturas do sistema de segurança pública e das polícias, para um maior envolvimento de outros setores a fim de otimizar suas transformações e propiciar serviços efetivos para a população.

Ainda nesse aspecto, o documento destaca que a educação nas academias e a educação continuada e/ou requalificação são aspectos fundamentais para uma modificação das polícias. A formação do policial, tanto militar quanto civil, deve estar comprometida com a paz e cidadania e também conectada com os avanços da ciência, a fim de se garantir a construção de um Estado Democrático de Direito. Para isso o plano propõe um sistema educacional único para as forças de segurança, a existência de uma visão de mundo comum em todas as polícias, o diálogo entre as instituições para que sejam superadas quaisquer rivalidades e

---

<sup>13</sup> Reportagem: PMs “no limite” pressionam governo por melhorias. Jornal Expresso, 30/04/ 2010, p. 15.

disputas entre elas etc. É colocado também como um ponto importante, a existência de cursos em convênios com as universidades, para que pudessem ser corrigidas as fragmentações que poderiam comprometer a ação policial junto à sociedade (BRASIL, 2003).

O PNSP aponta a desvalorização da ética nas corporações de segurança pública aliada ao mau tratamento técnico no uso da força, como sendo elementos propiciadores de atitudes abusivas e criminosas por parte de seus agentes. Os policiais geralmente possuem uma compreensão equivocada acerca dos direitos humanos, dado ao fato de exercerem suas funções em uma instituição verticalizada, escalonada e discriminatória de direitos. Segundo o documento, os Direitos Humanos precisam ser reproduzidos pelas polícias, que correspondem a instituição que deve garantir a continuidade da ordem na sociedade, ou correrão o risco de serem também reprodutoras do mal. Assim, podemos destacar como de fundamental importância, a necessidade de que as polícias abandonem suas práticas isoladas e aceitem a participação dos cidadãos na busca pela diminuição da violência interna e externa, ampliando o conhecimento sobre o meio em que os agentes da segurança pública atuam, através de um trabalho em conjunto com outras instituições, restabelecendo a confiança dos cidadãos (BRASIL, 2003).

No intuito de propor melhorias para a política de segurança pública, o Plano de 2003 recomenda algumas reformas substantivas, inclusive nas estruturas policiais, entre elas podemos destacar a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Diante da dificuldade de haver um trabalho conjunto entre as polícias militar e civil, devido ao distanciamento que existe entre elas, o documento aponta a importância da existência de ações integradas a fim de se obter uma otimização e maior eficiência do aparato policial em suas ações.

A normatização do SUSP não seria senão a definição legal das regras de funcionamento dos tópicos referidos, Assim, o SUSP não implicaria a unificação das polícias, mas a geração de meios que lhes propiciassem trabalhar cooperativamente, segundo matriz integrada de gestão, sempre com transparência, controle externo, avaliações e monitoramento corretivo. Nos termos desse modelo, o trabalho policial seria orientado prioritariamente para a prevenção e buscaria articular-se com políticas sociais de natureza especificamente preventiva. (SOARES, 2007, p. 89).

Para isso seria fundamental que ambas as polícias também estivessem subordinadas ao comando único do secretário de Segurança Pública e também que ocorresse uma unificação progressiva das academias e escolas de formação. As polícias militar e civil deveriam partilhar da mesma formação, dos mesmos currículos, fundados nos preceitos de legalidade democrática e do respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana. Podemos destacar ainda a proposta de criação de uma corregedoria única que estaria subordinada ao gabinete do secretário de segurança pública, com o objetivo de resguardar sua autonomia e independência e tendo por objetivo proporcionar uma maior eficácia na administração de procedimentos disciplinares das polícias (BRASIL, 2003).

O PNSP defende ainda que os governos estaduais não invistam ou priorizem somente a modernização do aparato policial, tais como viaturas e armamentos, mas que assegure também que homens e mulheres policiais sejam valorizados na execução de seus trabalhos, através de sua proteção pessoal. No que concerne à valorização do trabalho policial e à sua saúde e integridade física, o plano propõe a criação de “um Programa Integrado de Saúde Mental, coordenado e executado por profissionais de fora da atividade policial”. (BRASIL, 2003, p. 35). Isso porque sendo uma atividade de intensos desgastes físicos e emocionais, que acarreta diversos problemas de ordem mental e psicológica, é importante que os policiais tenham um acompanhamento médico e psicológico, para que assim seja aprimorada a qualidade do serviço que executam, além de influenciar na relação direta da polícia com a sociedade.

De fato é notório o agravamento dessa questão na PM do Ceará; a procura por atendimentos psicológicos e encaminhamentos para tratamento psiquiátrico é crescente no Centro Biopsicossocial (CBS) da Polícia Militar (antigo SAS), onde os policiais vêm apresentando problemas como depressão e outras síndromes, ocasionadas, sobretudo pelo estresse da atividade que realizam e pela exaustiva escala de serviço; o que acaba contribuindo, entre outras coisas, para a baixa qualidade de sua atuação.

Entre outras recomendações para a atividade policial apresentadas no plano pode-se citar: a obediência aos dispositivos regulamentadores que proíbem a

participação de policiais nas empresas de segurança privada, a proibição de que ocupem cargos de confiança ou de direção no Sistema Integrado de Segurança Pública aqueles policiais que participaram de tortura ou colaboraram para a sua prática, a criação de um grupo unificado de mediação de conflitos urbanos e rurais, e a criação de ouvidorias de polícia autônomas e independentes (BRASIL, 2003).

O que podemos destacar como um ponto importante no PNSP é a sugestão de uma nova filosofia para a polícia militar, pautada na qualificação do policiamento preventivo e ostensivo, implicando sua subordinação aos princípios democráticos do Estado de Direito. O caminho apontado para que essa mudança pudesse ocorrer é a adoção de uma nova metodologia de policiamento, denominada “comunitária”, ou ainda “de proximidade” e “interativa”.

[...] modalidade de trabalho policial ostensivo e preventivo correspondente ao exercício da função policial definida pelo compromisso inalienável com a construção social da paz e com respeito aos direitos humanos. Equivale também ao aperfeiçoamento profissional, uma vez que implica mais qualificação e mais eficiência na provisão da segurança pública (BRASIL, 2003, p. 36).

Os resultados verificados em diversos exemplos internacionais e mesmo no Brasil foi que a partir dessa nova filosofia de fazer polícia, as taxas de crime e as práticas violentas decresceram, enquanto aumentou a confiança na polícia por parte da população. Com o policiamento comunitário há o estímulo do diálogo e da aproximação da polícia junto à sociedade e vice-versa.

Nesse tipo de policiamento, cada policial converte-se em um agente dotado de autonomia e responsabilidade. Cabem a ele ou a ela as tarefas de identificar os problemas da área em que atua e de hierarquizá-los, diagnosticando suas causas imediatas e definindo estratégias de intervenção preventivas [...] dependem da colaboração dos moradores da área, de suas opiniões e de suas observações detalhadas e cotidianas. (BRASIL, 2003, p. 38).

O modelo de policiamento comunitário tende a substituir a estrutura verticalizada de poder das polícias militares, trocando o formalismo de ordens superiores pela discussão de seus conteúdos específicos, daí porque tende a despertar resistência nas corporações militares por parte dos escalões superiores, pois de certa forma deverá provocar reformas na Polícia Militar. Essa nova modalidade de polícia parece constituir-se como a forma mais eficaz de policiamento

e o que mais se ajusta com o princípio de respeito aos direitos humanos (BRASIL, 2003).

O Projeto Segurança Pública para o Brasil representou um avanço, pois ao contrário do plano anterior, as discussões e propostas para a área de segurança foram mais aprofundadas, e as estratégias foram colocadas de forma mais explícita e detalhada, e, sobretudo porque reconheceu a questão da ineficiência das polícias, apontando os caminhos e as mudanças necessárias para corrigir diversos problemas, bem como para a adoção de uma nova postura, mais condizente com um Estado Democrático de Direito.

### 3.1.3 Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)

Em 2007, no segundo governo do presidente Lula (2007-2010) foi lançado pelo Governo Federal o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), como uma nova proposta para a segurança pública do Brasil. Tinha como principal objetivo a diminuição dos índices de homicídios nas regiões metropolitanas do país, através de uma articulação das políticas de segurança com diversas ações sociais, priorizando a prevenção das causas da violência, sem deixar de lado, entretanto, o uso de elementos repressivos quando necessário. Assim, entre os principais valores enfatizados pelo PRONASCI, segundo Soares (2007, p. 92), estão

[...] direitos humanos e eficiência policial não se opõem; pelo contrário, são mutuamente necessários, pois não há eficiência policial sem respeito aos direitos humanos, assim como a vigência desses direitos depende da garantia oferecida, em última instância, pela eficiência policial. Tampouco é pertinente opor prevenção à repressão qualificada; [...] Polícia cumpre papel histórico fundamental na construção da democracia, cabendo-lhe proteger direitos e liberdades. [...] Assim, aprimoramento do aparelho policial e aperfeiçoamento da educação pública não devem constituir objetos alternativos e excludentes de investimento estatal. Não se edifica uma sociedade verdadeiramente democrática sem igualdade no acesso à Justiça, a qual depende da qualidade e da orientação das polícias (e das demais instituições do sistema de Justiça criminal) e da equidade no acesso à educação.

O PRONASCI inaugurou uma nova relação entre as instâncias de governo, pois mesmo que a segurança pública seja uma responsabilidade dos governos estaduais, o programa permite que os governos municipais e federal também atuem nessa área. A União deixa de ser apenas financiadora de projetos na área de segurança pública e passa também a exercer o papel de indutora de políticas. O Programa valoriza a contribuição dos municípios na área da segurança pública, que passariam a ter também a responsabilidade de enfrentar a criminalidade com ações preventivas, contando com o apoio do Ministério da Justiça no financiamento de projetos (SOARES, 2007).

O programa é formulado a partir de categorias, e as duas que o ordenam, denominam-se: “Ações Estruturais” e “Programas Locais”, sendo que cada uma delas compreendem eixos temáticos, compostos por diversos tópicos. Na categoria “Ações estruturais” encontram-se os seguintes eixos: modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional; valorização dos profissionais de segurança pública e agentes penitenciários; enfrentamento à corrupção policial e ao crime organizado. A categoria “Programas Locais” apresenta os seguintes eixos: territórios de paz; integração do jovem e da família; segurança e convivência. Entre os tópicos importantes tratados dentro dos eixos, podemos citar, no primeiro: ampliação da Força Nacional de Segurança Pública; melhorias na Polícia Rodoviária Federal; criação de vagas e presídios e construção de unidades para jovens de 18 a 24 anos; regulamentação do SUSP; ampliação da proteção da mulher com aplicação da Lei Maria da Penha; campanha de desarmamento etc. Para o eixo de “enfrentamento à corrupção policial e ao crime organizado” são apresentados: laboratórios contra lavagem de dinheiro; criação de ouvidorias e corregedorias; combate ao tráfico de pessoas. (SOARES, 2007, p. 94-95).

No que diz respeito à valorização dos profissionais de segurança pública foram criados incentivos como bolsa formação, programa de moradia, redes de educação à distância, cursos de graduação e mestrado, cursos de formação de agentes penitenciários, cursos de formação voltada ao atendimento de grupos vulneráveis (mulheres, homossexuais, afro-descendentes e outras minorias), jornadas de direitos humanos, investimentos em inteligência policial e investigação de crimes, programas de policiamento comunitário etc. Há, portanto, no PRONASCI

uma preocupação com os profissionais da área da segurança pública, uma vez que são previstos cursos de capacitação, projeto de transferência direta de renda e plano habitacional para essa categoria, ou seja, o Plano busca promover medidas que valorizem e estimulem os profissionais para um exercício de sua atividade mais pautado na cidadania. O Programa defende ainda a interação constante entre a polícia e a comunidade, sendo essa uma de suas prioridades como estratégia de prevenção e contenção da violência existente nas cidades brasileiras. O PRONASCI objetiva estabelecer uma nova relação entre polícia e população, baseada na confiança e na proximidade. (SOARES, 2007).

Em relação ao eixo “Territórios da paz”, os tópicos são o seguinte: Gabinetes de Gestão Integrada Municipal<sup>14</sup>, Conselhos Comunitários de Segurança Pública e Canal Comunidade. Para o eixo “Integração do jovem e da família”, os tópicos compreendem ações denominadas: mães da paz, saúde da família, formação do preso e o projeto “Pintando a liberdade e pintando a cidadania”. Por fim, no eixo “Segurança e Convivência”, destacam-se: urbanização, projetos educacionais e atividades culturais. Soares (2007) destaca como ponto positivo do PRONASCI, o fato de que os tópicos apresentados são realmente relevantes; mas por outro lado, o autor destaca o caráter assimétrico do programa, formado por uma listagem de tópicos e compromissos que muitas vezes se ajustam mal às categorias que os ordenam; não apresentando assim os passos que darão continuidade às iniciativas iniciais, contribuindo para que não sejam de fato efetivadas.

Entre os vários limites que se verificam no Programa, Soares (2007, p. 93-94) diz que em vez de uma unidade sistêmica tem-se uma listagem de propostas organizadas por categorias descritivas que são fragmentárias e inorgânicas; e há ainda o envolvimento de um número excessivo de ministérios, o que acaba contribuindo para a departamentalização e burocratização dos mecanismos gestores. A referência que se faz ao SUSP é breve, superficial, restrita e acaba reduzindo-o a uma dimensão operacional; o tema das reformas institucionais não é

---

<sup>14</sup> Segundo o site do Ministério da Justiça, a execução do PRONASCI se daria por meio de mobilizações comunitárias e policiais. A articulação entre as diferentes forças de segurança – polícias civil, militar, bombeiro, guarda municipal, secretaria de segurança pública – e representantes da sociedade civil seria realizada por meio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM). O GGIM organizaria as atividades que levam ao debate da segurança pública no município.

mencionado, contribuindo para uma naturalização do legado da ditadura dentro das instituições policiais; ou seja, para o autor, o PRONASCI “resigna-se a ser apenas um Plano destinado a prover contribuições tópicas”.

Em síntese, ainda que apresente alguns aspectos limitantes, deve-se destacar que assim como o Plano de 2003, o PRONASCI procura fortalecer as estratégias para a adoção de uma nova postura das organizações policiais no exercício de suas funções, daí a ênfase que se dá à ideia de um policiamento mais voltado para a prevenção e proximidade com a população, ressaltando ainda a necessidade de um maior investimento na política de segurança pública, que também não deve ser trabalhada de forma isolada, mas em articulação com outras políticas públicas.

### **3.2 A política de Segurança Pública no Ceará**

No que se refere à política de segurança pública no Ceará, nos interessa analisar o cenário a partir da década de 1980, onde ocorria também em todo país o período de (re)democratização que impulsionaria modificações nessa área. Primeiramente é necessário destacar que o Ceará permaneceu muitos anos sob o domínio da política dos coronéis e dos seus apadrinhados. A partir da década de 80, com o fim do governo de Virgílio Távora, chegava também ao fim o governo dos coronéis, abrindo espaço para um período que coincidiria com a redemocratização em todo território nacional após anos de Ditadura.

Nesse cenário de transição democrática, o estado passa a ser gerido pelo autodenominado *Governo das Mudanças*, que ao assumir o poder propunha a superação das práticas clientelistas e buscava estimular o crescimento econômico do Ceará. O período antecessor deixava marcas que deveriam ser superadas pelos novos governos e que deveriam ainda enfrentar novas questões, pois o surgimento da democracia não significou a democratização do aparelho estatal e de suas instituições. Podemos destacar ainda que a institucionalização de práticas democráticas nas esferas de poder do estado sofria resistências por parte de

setores que ainda comungavam das práticas autoritárias, mesmo vivenciando um período diferente (BRASIL, 2000).

É o caso da segurança Pública, uma área mergulhada na crise de credibilidade dos aparelhos policiais, motivada por questionamentos sobre a capacidade destes em oferecer segurança à população, diminuindo a situação de insegurança e medo. Trata-se de uma crise que afeta principalmente a confiança do cidadão comum nos dispositivos responsáveis pela provisão e produção da ordem, da justiça e da paz social. (BARREIRA, 2004, p. 7)

Naquele momento era preciso que os governos se empenhassem na democratização de suas instituições, o que não ocorreu, todavia, principalmente no que se refere aos aparelhos policiais que continuavam exercendo suas atividades pautadas por elementos como o abuso das relações de poder e manutenção das estruturas autoritárias, elementos típicos de uma Ditadura e, portanto, não condizentes com um Estado Democrático de Direito. A atividade policial continuava longe de se adequar a nova realidade democrática regulada por princípios de legalidade e esse problema permaneceria mesmo atualmente.

Hoje o desafio feito aos governos democráticos, numa transição por dentro das estruturas dos aparelhos repressivos, é a capacidade de implementarem políticas de segurança pública eficazes na prevenção e no combate à criminalidade, que sejam controlados pelos ditames do Estado de direito. (ADORNO *apud* BARREIRA, 2004, p. 9)

Essa dificuldade existe porque os próprios governos não tiveram interesse em questões relacionadas a segurança pública durante muito anos, além do mais a solução dos problemas nessa área encontrou muitas resistências nas estruturas dos próprios dispositivos policiais e também na própria população que não apoiava determinadas reformas nesse setor, uma vez que a violência e o arbítrio da polícia são muitas vezes defendidos por uma parcela da sociedade (BARREIRA, 2004).

De fato era possível perceber dos policiais que frequentavam o SAS, certa resistência em se adequar a outro modelo de policiamento que não fosse o baseado na truculência e arbitrariedade; segundo eles, um policiamento de “proximidade” e influenciado pelo respeito aos Direitos Humanos, por exemplo, acabava por contribuir para que os “bandidos” perdessem o respeito pelos agentes policiais, tornando limitado e difícil a atuação da polícia, que agora não pode mais “encostar a mão em um marginal”.

### 3.2.1 A política de Segurança Pública no Governo Tasso Jereissati

A Segurança Pública demonstrou nos últimos anos ser uma área muito problemática e ainda que o governo que ascendeu em 1987 tivesse obtido resultados positivos e avanços no que se refere à racionalização e modernização da máquina administrativa do estado, os problemas na área da segurança não foram resolvidos; sequer se verificou alguma mudança significativa, destacando-se inclusive o descrédito por parte de entidades nacionais e internacionais de defesa aos direitos humanos, que denunciaram diversos casos de desrespeito e abuso por parte das instituições que, entretanto, não foram devidamente apurados e nem os responsáveis foram punidos (BRASIL, 2000).

Na primeira parte do segundo<sup>15</sup> governo de Tasso Jereissati (1995-1998), entretanto, sérias denúncias envolvendo policiais da esfera civil e militar e ainda a alta cúpula da segurança pública estadual, fato que ficaria conhecido como Caso França<sup>16</sup>, iria provocar profundas mudanças na estrutura administrativa desse setor, objetivando moralizar os aparelhos policiais desacreditados após as denúncias. Podemos citar como sendo as principais modificações realizadas pelo governo: a unificação dos comandos de Segurança Pública; a extinção da Secretaria de Segurança Pública e a criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC), que seria responsável por coordenar, controlar e integrar as atividades de segurança realizadas pelas polícias civil e militar, corpo de bombeiros e das Corregedorias dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

As mudanças ora assinaladas representaram, sobretudo, a independência do comando da segurança pública dos órgãos vinculados, ao mesmo tempo que os integraram e os organizaram sob o comando único da SSPDC. Trata-se de uma mudança que representou a unificação do comando das polícias sem a unificação das polícias estaduais (BRASIL; ALMEIDA; ABREU, 2004, p. 19).

---

<sup>15</sup> O primeiro período de Governo de Tasso Jereissati ocorre entre 1987 – 1991. Em 1995 é eleito para um novo governo e reeleito em 1998.

<sup>16</sup> Aconteceu no dia 17 de janeiro de 1997, quando o agente João Alves França denunciou o envolvimento e a participação de agentes policiais, comissários, delegados, policiais militares em assaltos, contrabando de armas, tráfico de drogas, extorsão etc. Diante da pressão de entidades dos direitos humanos e a repercussão que o caso ganhou na imprensa, foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que o caso foi apurado (BARREIRA, 2004, p.10)

No que concerne à integração das atividades policiais no Estado, pode-se destacar a implantação do Projeto Distrito-Modelo que teve consultoria externa, a *First Security Consulting* e foi coordenado pelo ex-chefe de polícia de Nova York, Mr. William Bratton. O projeto propunha a criação de nove distritos-modelos (esse número foi aumentado posteriormente) para a cidade de Fortaleza, levando em consideração que a cidade estava dividida em nove companhias da Polícia Militar em áreas operacionais diferentes. A principal característica do projeto consistia na integração das atividades das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros dentro de cada espaço delimitado de um Distrito-Modelo, dirigidas por um comando unificado e ainda contando com equipamentos e meios de comunicação de última geração em tecnologia no intuito de combater a criminalidade (BRASIL; ALMEIDA. ABREU, 2004).

O Projeto Distrito Modelo da SSPDC apresenta uma engenharia estratégica para a área de segurança pública no estado do Ceará que envolve, necessariamente, mudança de mentalidade de seus recursos humanos, acrescida da necessidade de recrutamento, seleção de quadros, treinamento e qualificação continuados dos quadros existentes. Considera-se ainda que a modernização dos órgãos de segurança pública e o uso adequado de novas tecnologias tornaram-se imprescindíveis para a operacionalização de um novo modelo de comunicação, investigação, perícia e identificação criminal no circuito do sistema policial estadual. (BRASIL; ALMEIDA; ABREU, 2004, p. 22).

Devemos assinalar ainda a criação da Ouvidoria Geral do Estado e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, e a implantação do Centro de Apoio Operacional e Controle Externo da Atividade Policial (CAOCEAP) pela Procuradoria Geral de Justiça do Ceará. Em outro viés destaca-se também a desativação do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), criado em 1993 no governo de Ciro Gomes (BRASIL; ALMEIDA; ABREU, 2004).

Podemos mencionar ainda como uma tentativa do segundo governo Tasso de Tasso Jereissati (1999-2002) a fim de promover a modernização da segurança pública do Ceará, o destaque que se deu à formação dos quadros policiais, que a partir do ano de 2001 passou a ser vinculada à Universidade Estadual do Ceará (UECE), e, além disso, passou a ser requisito básico para ingresso nos quadros da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, a exigência de candidatos com no mínimo o ensino médio completo, antes se exigia apenas o ensino fundamental (XAVIER, 2008).

Entre outras modificações no que concerne à parte logística, podemos destacar a criação do Relatório Local de Crimes, que permitia uma maior integração entre PM, Polícia Civil (PC) e Corpo de Bombeiros (CBMC). Ainda houve a criação do Gerenciamento de Crises – GCRISES, substituindo o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), que atendia chamadas do 190 e CIOPAER (Centro Integrado de Operações Aéreas). Atualmente é o Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) que atua nessa área com um atendimento expandido, funcionando como uma central de comunicação para PM, CBMC, PC Instituto Médico Legal (IML), Instituto de Criminalística, Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) etc. (XAVIER, 2008).

No que concerne à participação da sociedade na política de segurança pública que o “Governo das Mudanças” tentou promover, podemos destacar a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança (CCS), substituídos posteriormente pelos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS). Com esses órgãos o governo esperava contar com a sociedade a fim de obter informações sobre delitos cometidos tanto por marginais como por agentes policiais; no entanto, é preciso ressaltar que tal intuito não obteve sucesso. Essa falta de participação da população na Segurança Pública pode ser considerada, inclusive, um empecilho na busca por uma política mais eficiente e eficaz (XAVIER, 2008).

De certo que houve certo avanço na Segurança Pública do Ceará, pois ao todo esse conjunto de mudanças foi importante e teve um caráter modernizador e moralizador para essa área, ressaltando principalmente a criação de organismos designados a exercer a atividade de controle externo e interno da atividade policial e também fiscalizar, orientar e fazer o acompanhamento da mesma; porém é necessário tecermos algumas críticas referentes aos materiais e equipamentos adquiridos, que além de terem sido insuficientes, ainda beneficiaram somente algumas áreas privilegiadas (leia-se de alto poder aquisitivo); não houve também treinamento ou capacitação dos profissionais que iriam utilizá-los, não o fazendo, portanto, de forma eficaz. Pudemos verificar ainda a permanência da desvalorização em relação aos profissionais de segurança que continuaram realizando suas atividades de forma desmotivada (XAVIER, 2008).

### 3.2.2 A política de Segurança Pública no Governo Lúcio Alcântara

Em relação ao governo de Lúcio Alcântara (2003-2006), inicialmente devemos destacar a falta de continuidade do projeto iniciado no governo anterior, significando o retorno a uma política de segurança pública truculenta e atrasada. Além disso, podemos verificar que os gastos tornaram-se exorbitantes nessa área, com a compra de aeronaves e instalação de novos distritos-modelos, mas que acabaram se mostrando ineficientes. É importante frisarmos que muito foi gasto na compra de viaturas, equipamentos etc., e, no entanto, no que se refere à formação, qualificação e capacitação do policial, os gastos continuaram mínimos (XAVIER, 2008).

Durante o governo Lúcio Alcântara, é importante destacarmos a construção de novos IML's em duas grandes cidades do interior (Sobral e Juazeiro) e a construção e ampliação de presídios e casas de custódia. Mesmo com esses ganhos na área da Segurança Pública, não podemos esquecer que foi também durante esse período que houve aumento no número de policiais mortos; aumento no número de presos foragidos; maior incidência de crimes como seqüestro, pistolagem, narcotráfico etc., e em destaque, o surgimento de denúncias sobre a existência de um grupo de extermínio formado por policiais militares (XAVIER, 2008).

Outra dificuldade que podemos citar foi a falta de um programa para a área da segurança pública, o que era apontado como uma responsabilidade dos governos estaduais pelo PNSP de 2003<sup>17</sup>. Foi a partir desse objetivo que o governo Lúcio Alcântara criou o plano "Ceará Segurança Pública" que teria duas fases: a de Ações, que seria executada entre 2003 e 2006, durante seu primeiro governo; e a segunda, denominada de Visão Estratégica – que deveria ser executada entre 2007 e 2010, o que não ocorreu uma vez que Lúcio Alcântara não foi reeleito. De acordo com a fase de Ações, as principais realizações que podemos citar referem-se: a

---

<sup>17</sup> O PNSP exigia que além de serem co-financiadores da política de segurança pública, os estados deveriam ainda apresentar planos, programas ou projetos que definissem como poderiam ser usados os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Governo Federal, para garantir e aprimorar os órgãos de segurança pública e Guardas Municipais.

construção de novas delegacias; criação de novas Casas de Detenção em Itaitinga e Caucaia e uma penitenciária em Pacatuba; foi criado ainda um novo Instituto de Identificação em Fortaleza; houve a construção do primeiro Laboratório de Ácido Desoxirribonucléico – DNA, que auxiliaria a polícia científica em processos cíveis e criminais; aumento no número de funcionários com a realização de concursos públicos para a área da segurança pública; aquisição de novos veículos para a frota dessa área, entre várias outras (XAVIER, 2008).

Foi no governo Lúcio Alcântara que se efetivou a denominação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) em substituição à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDC). Ainda no governo Lúcio Alcântara foram estabelecidas as seguintes metas ou 10 objetivos para os profissionais da área de segurança pública: 1- conhecer os anseios da sociedade e suas preocupações; 2- incentivar a participação do cidadão para a resolução de problemas; 3- conhecer a realidade da área em que atua, bem como fazer com que a população o conheça; 4- trabalhar na prevenção de ocorrências; 5- agir de acordo com a lei e ética dos profissionais de segurança pública; 6- atuar com responsabilidade; 7- dedicar atenção especial na proteção de pessoas mais vulneráveis como jovens; deficientes e idosos; 8- confiar em seu discernimento e na formação recebida; 9- manter-se atualizado com as modificações ocorridas na comunidade e na política de segurança pública e 10- integrar-se na comunidade, ajudando-a a resolver seus problemas de forma pacífica. É necessário destacar, porém, que mesmo com todas essas metas, a falta de investimento e de valorização nos profissionais junto com a falta de participação da sociedade ainda prevaleceu (XAVIER, 2008).

Assim como sua antecessora, a SSPDS continuou trabalhando a fim de integrar as atividades da PM, da polícia civil e do Corpo de Bombeiros, buscando a consolidação de uma Corregedoria única. Ocorreu ainda a consolidação do CIOPS e sua operacionalização com as três instituições; verificou-se a implantação de uma rede telemática (Intranet) que interligou as delegacias, batalhões, Instituto de Polícia Científica e Corregedoria; houve também a implantação da Área Operacional Integrada – AOPI (em substituição aos antigos Distritos-Modelos); houve a continuação da política de implantação de CCDS em todo estado objetivando a

participação da sociedade; houve a consolidação do CIOPAER; a implantação de um programa de capacitação continuada para os profissionais de segurança pública em parceria com a UECE, no intuito de qualificá-los, firmando assim, uma parceria para a seleção e formação dos quadros policiais. (XAVIER, 2008).

Podemos ressaltar, entretanto, que muitas dessas propostas não avançaram, estando limitadas, sobretudo devido à resistência do governo e dos gestores da política de segurança ao funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Pública, que deveria propor e fiscalizar a política desse setor, e também devido a resistência das corporações policiais, no que diz respeito à integração da formação de seus agentes. (BRASIL, 2005). Se o governo anterior demonstrava que as mudanças estariam aprisionadas a um avanço conservador, no governo Lúcio Alcântara o que se observou foi um retrocesso, isso porque, de acordo com Brasil (2005, p. 5) ainda prevalecia o déficit no quantitativo de policiais, os recursos materiais estavam mais escassos, e a situação de superlotação nas delegacias, demonstravam uma grave violação aos direitos humanos e às legislações vigentes.

De um modo geral, as mudanças ocorridas não foram suficientes para que a Segurança Pública do Ceará se enquadrasse nos princípios democráticos e nem significou que ela tenha se tornado mais eficiente e eficaz, pois mesmo que as mudanças implementadas durante esse período e as que se seguiram posteriormente, objetivassem realizar modificações nas estruturas das instituições policiais, buscando além de sua moralização e modernização, uma *mudança de mentalidade* (BRASIL; ALMEIDA; ABREU, 2004) por parte de seus agentes, as práticas policiais continuaram pautadas no autoritarismo e violência, assim como os índices de criminalidade estiveram longe de se reduzir.

Os limites impostos preservam de certa maneira um velho modo de pensar e fazer segurança pública, um modo que teme a participação ativa da sociedade civil, a crítica e autocrítica as suas estruturas esclerosadas e ao modelo esgotado das duas polícias (BRASIL, 2005, p. 5).

### 3.2.3 A política de Segurança Pública no Governo Cid Gomes

A partir de 2007 inicia-se o governo de Cid Gomes (2007-2010) que durante sua campanha para governador do estado, utilizou como peça de “marketing eleitoral” um programa denominado “Ronda do Quarteirão”, que viria a ser o carro-chefe de seu governo e provavelmente tenha sido a principal causa de sua eleição (LOPES, 2008). O programa veio como sendo uma promessa de transformação na política de segurança pública e pode ser definido como

[u]ma proposta de policiamento ostensivo a ser desenvolvido de forma permanente, interativa e essencialmente preventiva. Porém, quando necessário, podendo agir de forma repressiva, atuando principalmente nos crimes de menor potencial ofensivo e baseando-se no esforço de desenvolvimento de estratégias diferenciadas de prevenção e repressão qualificadas do delito a partir da filosofia de polícia comunitária, na qual os policiais moldam suas operações de acordo com as necessidades específicas de cada comunidade. (CEARÁ, 2006, p. 4).

Segundo o projeto, o Ronda fundamenta-se de forma estratégica a partir da delimitação do problema “a criminalidade no Ceará alcançou dimensões inaceitáveis”, e dessa forma o programa buscava a qualidade e mudança de atitude no fazer policial, a fim de que pudessem atender e fazer bem tudo o que fosse voltado à sociedade, para isso inclui-se: qualidade dos equipamentos e serviços, produtividade, eficiência, ética e moral, segurança e utilização racional de recursos.

A missão do programa Ronda do Quarteirão seria a garantia da segurança, tranquilidade dos moradores das comunidades e prestação dos primeiros atendimentos como resposta imediata a qualquer evento que demande a presença policial. A principal meta corresponde à elaboração de uma grade curricular específica para a formação dos policiais que atuariam no Programa, incluindo disciplinas de Polícia Comunitária, Direitos Humanos e Mediação de Conflitos. Além disso, através do programa buscava-se transmitir ao cidadão, a sensação de que o policial estaria sempre perto realizando rondas e que prestaria atendimento rápido e de qualidade ao ser acionado (CEARÁ, 2006). Destaca-se ainda a priorização de ações de polícia comunitária como uma nova filosofia e estratégia de segurança pública cidadã. Assim, a partir do Programa Ronda do

Quarteirão, pretendia-se deixar para trás um sistema reativo de polícia que se demonstrou incapaz de lidar com o aumento da criminalidade, para junto com a sociedade agir de forma pró-ativa, preventiva e efetiva.

Inicialmente, com o projeto piloto, o Ronda deveria ser implementado em 5 áreas e seria estabelecido um marco zero, onde seriam computadas todas as informações relativas a cada região, permitindo que se montasse uma radiografia local, fator essencial na criação de um parâmetro comparativo no monitoramento do projeto (CEARÁ, 2006, p. 5). As cinco bases territoriais estariam localizadas nas seguintes regiões: Aldeota; Meireles; Praia de Iracema; Centro; Bom Jardim; Jangurussu e no Conjunto Jereissati I, II e III, no município de Maracanaú. O Projeto justifica a escolha das áreas da seguinte forma:

A implantação das primeiras (05) cinco áreas do projeto piloto levou em consideração a diversidade existente no principal aglomerado urbano do Ceará. Foram destacados os mais distintos perfis do ponto de vista sócio-econômico da cidade de Fortaleza e Região Metropolitana, tais como, área muito pobre, área pobre, área de classe média, área nobre e área residencial de população predominantemente operária. (CEARÁ, 2006, p. 19).

Em sua aplicação o programa elegia um núcleo urbano geo-referenciado como sendo um centro de confluência dos interesses comuns de segurança, e cada área teria proporções médias de 3km<sup>2</sup>. Essa área seria considerada ideal para a atuação do policiamento, e cada uma seria contemplada com um número de telefone específico que corresponderia ao número da viatura que atuaria no local. (CEARÁ, 2006).

Podemos destacar que com a implantação do programa Ronda, o governo buscava inaugurar uma nova fase na política de segurança pública, daí porque muito se foi investido para a execução do projeto, desde compra de viaturas e equipamentos de alta tecnologia, passando pelo novo fardamento especialmente criado para esses novos policiais, até a questão da formação que teria por base a filosofia de polícia comunitária, de acordo com as orientações contidas na Matriz Curricular sugerida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Devido ao fato de estar sendo desenvolvido há poucos anos no Ceará, não se pode dizer que o Ronda tem sido um modelo fracassado, mas é inegável que

a sua criação está relacionada a uma mudança de prioridades para um setor problemático aos governos democráticos. É, sobretudo, um esforço em buscar medidas racionais e estratégicas para legitimar ações realizadas pelas polícias, instituições que historicamente causaram medo e temor (LOPES, 2008).

Nos primeiros anos de atuação do Ronda, o índice de aprovação da população era bastante alto, ainda que os índices de criminalidade não tivessem caído, a sensação de segurança foi sentida durante um tempo pela sociedade, como ressalta o jornal O Povo<sup>18</sup>:

O Ronda do Quarteirão completa seis meses de existência com alta aprovação popular. Pesquisa encomendada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) revela que 85% da população está satisfeita com o projeto. Em compensação, não foi desta vez que a quantidade de roubos e furtos diminuiu. Os dois indicadores mantiveram a tendência de alta na comparação entre os cinco primeiros meses de 2007 e 2008. Os roubos passaram de 10.204 para 12.735, enquanto os furtos aumentaram de 5.490 para 6.312 [...]. Segundo o secretário da Segurança Pública, Roberto Monteiro, esta sensação de segurança percebida pela população é "importantíssima". Para ele, o programa pode ser classificado como uma "polícia de proximidade, de presença". O ideal, avalia, é que o Ronda torne-se, no futuro, uma polícia comunitária, como já ocorre em diversos países.

Ao longo do ano de 2009 avanços e retrocessos foram verificados no que diz respeito ao programa Ronda; avanço no sentido de que o programa foi expandido para várias cidades do interior do Estado e hoje está presente em 23 municípios; e o retrocesso se verifica no aumento do número de denúncias na Corregedoria envolvendo policiais que atuam no programa, como destacou uma série de reportagens do Jornal O Povo em julho de 2009, dando conta de que o Ronda do Quarteirão, a maior aposta para a área de segurança pública do governo Cid Gomes estaria sob investigação sigilosa, contando com cerca de 210 denúncias de violação de direitos dos cidadãos, de casos de destruição de computadores das viaturas e ainda de soldados que demonstraram posturas inadequadas durante o serviço<sup>19</sup>.

Na Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública do Ceará há uma pilha de processos. Alguns casos já foram comprovados através de fotos, áudios e vídeos. Como a história dos policiais vândalos que destruíram

---

<sup>18</sup> Reportagem: Polícia atende mais, mas roubos aumentam. Jornal O Povo, (Fortaleza), 25/06/2008, p.9.

<sup>19</sup> Reportagem: Ronda sob investigação. Jornal O Povo, (Fortaleza), 13/07/2009, p. 8.

criminosamente equipamentos mecânicos e de informática instalados nas modernas picapes. A tecnologia adquirida como aliada do trabalho policial está sendo avariada. Sabotagem utilizada para encobrir crimes dos militares. Além da viatura que se transformou em motel e da destruição de equipamentos, há ainda registro de supostas extorsões, cerca de 90 notícias sobre violação de direitos do cidadão - espancamentos, torturas, abusos de poder, invasão de domicílio. Justamente as práticas nefastas e viciadas que o Governo tenta banir através do Ronda.

Ainda que o programa continue sendo bem avaliado pela população<sup>20</sup>, não podemos deixar de destacar que essa questão das denúncias de práticas de violência, truculência e abuso de autoridade, demonstram-se preocupantes, uma vez que se teme que as antigas práticas violentas e autoritárias que sempre marcaram as forças policiais estejam sendo reproduzidas também por esses policiais que tiveram uma formação direcionada para uma nova maneira de fazer policiamento, baseada numa filosofia comunitária e que em tese deveria ser mais pautada nos princípios de defesa, garantia e promoção dos direitos humanos.

É importante que se ressalte que ao longo desses quase quatro anos de governo Cid Gomes (2007-2010) os investimentos na área da segurança pública continuaram aumentando: mais dois novos concursos foram realizados para ingresso de soldados no Ronda do Quarteirão, contribuindo para que o programa fosse expandido também para os municípios do interior; novas viaturas foram adquiridas contemplando diversos batalhões da PM, PC e Corpo de Bombeiros; foram construídas duas novas Casas de Privação Provisória de Liberdade (CPPLs) na cidade de Itaitinga etc. Apesar disso, ainda é preciso que muito se avance a fim de que segurança pública do Ceará, com destaque para seu aparato policial (polícia militar e civil<sup>21</sup>), passe a atuar respeitando realmente os princípios do Estado Democrático de Direito, e, além disso, o que podemos observar é que as modificações e investimentos nessa área, ainda não se mostraram capazes de realmente enfrentar a questão da criminalidade e da violência urbana de forma eficaz e eficiente.

---

<sup>20</sup> De acordo com o Jornal O Povo (14/07/2009), em uma pesquisa realizada pelo Palácio Iracema com cerca de 800 pessoas de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú no período de 13 a 15 de março de 2009, apontou que 79% consideraram o programa Ronda ótimo ou bom, 11% consideraram regular, 6% consideraram ruim e 4% não sabiam dizer ou não responderam.

<sup>21</sup> Destaca-se a crise na Polícia Civil instaurada em novembro de 2009, a partir de denúncias que acusavam delegados da PC de estarem envolvidos em tortura de presos, o que culminou com o afastamento de vários policiais civis, entre delegados e inspetores.

### 3.3 Controle interno e externo da atividade policial

Em face da tensão entre utilizar a força e ter que respeitar os direitos coletivos e individuais durante o combate à violência pelas instituições policiais, é que as sociedades democráticas têm buscado empregar mecanismos de controle interno e externo da atividade policial, pretendendo dessa forma garantir seu comedimento, legalidade e legitimidade. É importante ressaltar que a necessidade de se criar instituições que realizem esse controle surgiu a partir da verificação dos altos índices de corrupção e violência dentro das polícias, e no Brasil especificamente, devido a recorrência de abuso por parte de policiais. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003). Isso fez com que o próprio governo, através de sua política de segurança pública, passasse a propor a criação desses dispositivos.

As primeiras instituições de controle externo das polícias surgiram na década de 40 nos Estados Unidos, mas somente foram se estruturando e se aperfeiçoando a partir de 1970. No Brasil, foi a partir da década de 1990 que essas instituições começaram a surgir, apresentando várias modalidades, como expõem Lemgruber, Musumeci e Cano (2003, p. 28):

Há entidades de controle externo que se restringem a trabalhar com queixas da população referentes a casos específicos de conduta inadequada ou ilegal da polícia, adotando, portanto, uma estratégia inteiramente reativa. Outras se dedicam a avaliar políticas e procedimentos, revendo padrões de conduta irregular ou ilegal, numa perspectiva proativa. E há ainda aquelas que conjugam as duas estratégias: lidam com queixas individuais e envolvem-se também no monitoramento mais amplo do trabalho policial, com o objetivo de recomendar alterações de rumo nas políticas de segurança em vigor.

Segundo os autores, os mecanismos de controle externo se apresentam de forma variada em relação ao seu grau de independência. Alguns órgãos possuem autoridade legal para fazer investigações independentes, conduzir audiências e recomendar punição, alguns possuem até mesmo poder de polícia. Outros se utilizam de vias alternativas à judiciária, como a mediação de conflitos. O que ambas as formas possuem em comum é o fato de trabalharem a fim de que a polícia preste contas do seu trabalho e responda por seus atos ilegais e irregulares.

As atividades ostensivas de policiamento são realizadas pelas polícias militares em âmbito estadual e, como citamos anteriormente, são consideradas forças auxiliares do exército, seguindo seu modelo e estrutura, ou seja, são divididos em círculos hierárquicos – praças<sup>22</sup> e oficiais; além de possuírem um conjunto de símbolos e ritos próprios do militarismo, que se fundamentam na hierarquia e disciplina, e, portanto, atuam como um tipo de controle interno. É importante ressaltarmos, entretanto, alguns problemas inerentes a uma estrutura militar, como a burocratização e centralização, que contribui para a perda de eficácia nas ações policiais e nos mecanismos de controle interno, sobretudo devido ao corporativismo que se pode observar nessas organizações.

Segundo Lemgruber, Musumeci e Cano (2003, p. 64-65), historicamente o militarismo sempre foi visto como um importante recurso na garantia de controle sobre a força policial com seus agentes mal pagos e em grande parte, oriundos das classes mais pobres e vistas como “perigosas” da sociedade. O rígido controle militar asseguraria, pois, o bom funcionamento da instituição policial. Dessa forma o policial que por ventura já não teria uma “boa índole” e ainda embrutecidos pela atividade exercida, só poderiam “andar na linha” devido ao temor de sofrerem sanções disciplinares.

Entretanto, uma estrutura militar não isenta o policial de cometer desvios. As regras disciplinares muitas vezes não se relacionam com o trabalho policial realizado nas ruas e, além disso, o controle exercido pelos oficiais sobre os praças não ocorre fora dos quartéis, fazendo com que esses policiais de ponta atuem despoliciados, de acordo com sua discricionariedade; abrindo espaço, portanto, para a ocorrência de ações violentas, abusivas e corruptas.

[...] a atividade cotidiana de polícia ostensiva envolve um sem-número de tomadas de decisões particulares, contingenciais, implicando alto grau de discricionariedade dos agentes de ponta – cujo controle efetivo pressuporia, além de qualificação profissional desses agentes e de mecanismos adequados de fiscalização e avaliação, a existência de regras decisórias claras, explícitas, aplicáveis a multiplicidade de situações por eles enfrentadas no dia-a-dia. Entretanto, o controle interno das PMs tem avançado pouquíssimo nessa direção, sobretudo ao reforço da cadeia hierárquica e da disciplina militar – entendidas como uma espécie de anticorpo contra a “desordem endêmica” que se supõe existir no mundo

---

<sup>22</sup> Policiais de patente inferior, os subordinados, ou seja, aqueles que recebem ordens.

civil, particularmente nos estratos sociais de onde provêm os praças de polícia. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003, p. 63).

[...] a fragilidade da disciplina interna enquanto instrumento de controle da conduta externa pode ser demonstrada através dos muitos casos de agentes acusados de práticas criminosas, que apresentam uma ficha disciplinar absolutamente impecável. (IBIDEM, p. 65).

Podemos destacar também que os regulamentos das polícias militares tendem a punir rigidamente faltas relacionadas ao comportamento dentro da corporação, mas não se mostram incisivos no que diz respeito ao controle das atividades policiais propriamente ditas.

É digno de nota, também, o fato de que [...] o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Rio de Janeiro considera transgressão média “empregar contra outrem força física excessiva ou arbitrária no serviço” enquanto “faltar ao serviço injustificadamente” é falta de natureza grave. Ou seja, torturar é menos grave do que faltar ao serviço. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003, p. 89-90).

Esse fato pode ser representado pelo discurso de alguns policiais com os quais convivi durante meu período de estágio no CBS da Polícia Militar do Ceará, frente ao grande número de PMs presos por deserção<sup>23</sup>; segundo eles “crime para a polícia não é matar bandido e sim faltar serviço”.

### 3.3.1 Controle interno das polícias e o papel das Corregedorias

As polícias, em quase sua totalidade, possuem um órgão responsável por realizar o controle interno das suas atividades: a Corregedoria, que tem o dever de apurar todas as denúncias contra policiais. No Ceará, a Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública foi criada em 16 de maio de 1997, pela Lei nº 12.691. Como citamos anteriormente, foi a partir das denúncias que vieram à tona com o “Caso França”, mostrando o envolvimento de policiais em ações criminosas e conseqüentemente, demonstrando a falência da política de segurança pública do estado, que o governo promoveu uma série de mudanças buscando moralizar e

---

<sup>23</sup> De acordo com o Código Penal Militar (CPM), é quando o militar se ausenta, sem licença, da unidade em que serve ou do lugar em que deve permanecer, por mais de oito dias.

democratizar esse setor, e uma das medidas tomadas foi a unificação das corregedorias dos órgãos de polícia. De acordo com o portal da SSPDS<sup>24</sup> compete à Corregedoria Geral

[...] exercer as funções de fiscalização, controle e orientação disciplinares das atividades desenvolvidas pelos policiais civis de carreira, servidores públicos civis e militares estaduais junto aos órgãos de segurança pública e defesa social; instaurar e realizar Sindicância para investigar, identificar e apurar as responsabilidades administrativas por transgressões funcionais, praticadas por policiais civis de carreira e por militares estaduais, [...] realizar serviços de correição, em caráter permanente e extraordinário, nos inquéritos policiais civis e nos inquéritos policiais militares e outros procedimentos investigativos penais e penais militares; acompanhar, quando necessário, procedimentos de natureza penal realizados pela Polícia Civil, e penal militar, bem como de natureza administrativo-disciplinar, realizados pelas Corporações Militares; [...] receber e tomar por termo as reclamações e denúncias formuladas contra integrantes da Polícia Civil e das Corporações Militares Estaduais e apurar, preliminarmente, o fundamento das denúncias.

Segundo Lemgruber, Musumeci e Cano (2003, p. 90), esse órgão investiga tanto infrações disciplinares quanto criminais; preliminarmente, essas investigações devem ser sigilosas. Para as infrações de cunho disciplinar é aberta uma sindicância e as punições para esses casos estão previstos nos regimentos da própria corporação. Para as infrações criminais, é realizado um inquérito policial, que deve ser encaminhado ao Ministério Público e daí inicia-se uma ação penal, que pode ser civil ou militar. De acordo com a classificação das transgressões (leve, média ou grave) as penalidades vão variar, podendo corresponder a: advertências, repreensão, detenção, transferência de função e/ou unidade, prisão administrativa e exclusão da corporação (em caso de ser PM).

As Corregedorias podem exercer um papel repressivo que compreende a investigação e punição dos atos irregulares cometidos por policiais; e ainda corretivo, de fiscalização e orientação desses agentes, a fim de se evitar novos desvios de conduta. O fato é que se tende a valorizar o aspecto punitivo em detrimento da prevenção. Nesse ponto, Lemgruber, Musumeci e Cano (2003, p. 109) destacam a falta de acompanhamento psicológico para o policial que comete um desvio. Outro problema que podemos apontar acerca do trabalho das Corregedorias

---

<sup>24</sup> Corregedoria Geral da SSPDS. Disponível em: <<<http://www.sspds.ce.gov.br/informacaoDetalhada.do?codNoticia=1020&titulo=Institucional&action=detail>>> Acesso em 31 de março de 2010.

é o nível de autonomia desses dispositivos para apurar e encaminhar as notificações registradas.

[...] há certo consenso em torno da idéia de que, sendo subordinados aos comandos gerais das polícias, logo às Secretarias de Segurança e aos governadores, esses órgãos estão demasiadamente sujeitos a injunções da política estadual, não desfrutando a autonomia necessária para desenvolver seu trabalho com isenção. É relativamente consensual, também, o diagnóstico de que as Corregedorias, como funcionam hoje e apesar de estarem hierarquicamente acima dos batalhões e delegacias, têm pouca independência em relação aos comandos de unidades, pois, na prática, são eles que conduzem grande parte dos procedimentos de investigação e de punição. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003, p. 114).

Uma estrutura autônoma e que estivesse distanciada das atividades policiais em seu dia-a-dia, provavelmente seria mais eficaz em seu desempenho. Porém ainda existe uma visão difundida dentro das instituições policiais de que somente policiais entendem policiais, e, portanto, demonstram resistência com a provável ideia da participação de não-policiais em procedimentos investigativos e punitivos da atividade de controle das polícias, demonstrando o caráter corporativista dessas instituições, inclusive em relação ao trabalho de controle externo que pode ser realizado pelas Ouvidorias e pelo Ministério Público (MP). (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003).

### 3.3.2 Controle externo da atividade policial e o papel das Ouvidorias

Após a CF de 1988 coube ao MP exercer a função de fiscal da lei, e de realizar o controle externo da atividade policial, defendendo assim, os direitos dos cidadãos contra os abusos desses agentes<sup>25</sup>. A atuação do MP envolvia funções reativas, como a formulação e encaminhamento judicial de denúncias; e proativas, como o acompanhamento e avaliação permanente das atividades de polícia. O MP

---

<sup>25</sup> Entre as funções específicas decorrentes dessa incumbência está a de exercer o controle externo das polícias (art. 129, inciso VII), nas formas definidas por legislação complementar, que incluem o monitoramento de todos os estágios do trabalho policial, o exame de todos os documentos e procedimentos relacionados às investigações, e a denúncia de tortura, crimes, abusos e violações de direitos dos cidadãos. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003, p.122).

representa o mais importante órgão de controle externo devido a margem de independência e autoridade que possui. Porém, essas amplas atribuições de direito nunca foram de fato exercidas e o desempenho no controle externo ficava muito aquém do que propunha a CF. Os principais problemas que impediam o exercício de controle externo pelo MP correspondem ao fato do órgão conservar seus antigos atributos de promotoria, limitando-se a revisar as evidências dos inquéritos (produto final) e não assumindo uma fiscalização de todo o processo do trabalho policial. Podemos ressaltar também a hostilidade das polícias (especialmente a civil) em relação a interferência do órgão nos procedimentos policiais, ou seja, novamente evidenciam-se as resistências corporativas. Assim o MP acabou relegando a segundo plano o controle externo sobre a atividade policial e a defesa dos direitos humanos, abrindo espaço para a atuação das Ouvidorias de polícia. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003).

A existência dessas instituições é recente no Brasil, datando de 1995 a criação da primeira Ouvidoria<sup>26</sup> em São Paulo, surgindo posteriormente em Minas Gerais e Rio de Janeiro.

[...] define-se que o papel das Ouvidorias é, fundamentalmente, ouvir queixas dos cidadãos contra abusos de autoridade e atos arbitrários e ilegais cometidos por policiais, verificar a autenticidade dessas queixas e tomar medidas para o “saneamento das irregularidades ou ilegalidades”, tratando, inclusive da responsabilização civil, administrativa e criminal dos imputados. Para tanto, as Ouvidorias devem encaminhar as denúncias às Corregedorias, que conduzirão as investigações. E monitorar o trabalho realizado por esses órgãos de controle interno das polícias. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003, p.126).

No Ceará a Ouvidoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, é criada através do Decreto-Lei nº 28.794 de 11 de julho de 2007, e é aprovado pelo regulamento geral da SSPDS (Diário Oficial nº 132 de 13/07/2007). Sua principal missão é garantir ao cidadão o direito de manifestar-se por meio de sugestões, críticas, elogios, reclamações e denúncias; muito embora na prática podemos destacar que suas ações parecem ser bastante discretas, pois não temos muito conhecimento acerca de sua atuação. Segundo o portal da SSPDS a Ouvidoria tem como competências:

---

<sup>26</sup> Segundo o site da Ouvidoria do Ceará, a base constitucional para a criação das Ouvidorias encontra-se no artigo 37, caput e seu parágrafo. 3º, incisos I e III da Carta Federal de 1988.

I. receber denúncias, reclamações, representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou violadores de normas penais e/ou infrações disciplinares, que configurem condutas comportamentais indesejadas e antiéticas, que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores civis e militares da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, encaminhando-os para providências apuratórias cabíveis; [...] III. verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo as medidas de saneamento da irregularidade, ilegalidade ou arbitrariedade comprovada; IV. dar conhecimento ao reclamante, denunciante ou representante, das providências adotadas, informando-os dos resultados obtidos [...].<sup>27</sup>

As principais dificuldades apontadas desses órgãos dizem respeito à restrição de sua independência e autonomia; ressaltando ainda a escassez de funcionários e o funcionamento desses órgãos dentro dos prédios das Secretarias de Segurança Pública, que acaba fazendo com que o público a identifique com o aparato policial, dificultando, portanto, as denúncias. Além disso, as Ouvidorias apresentam outras dificuldades como a burocratização (volume de papéis), e a necessidade de pessoal especializado para um primeiro atendimento dos usuários, como assistentes sociais e psicólogos; destaca-se ainda a falta de sigilo de informação e proteção da identidade dos denunciantes, que contribui para a exposição destes e para o risco de vazamento de informações; a escassez de denúncias e testemunhas que contribui para que não se levem as investigações adiante; o corporativismo das corregedorias, que acabam não realizando as investigações de forma aprofundada; a relação com as polícias e as corregedorias que é marcada por tensões, conflitos e desconfianças mútuas etc.; enfim, uma série de limitações e restrições que contribuem para que o trabalho das ouvidorias não se apresente de forma eficiente. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003).

Limitadas em sua atuação, dependentes das estruturas das Secretarias de Segurança, mal equipadas, trabalhando no improviso, agindo reativamente, carentes de pessoal e de recursos financeiros, mal conhecidas pela população, malvistas pelas polícias e, em geral, muito pouco apoiadas pelos próprios governos que as criaram, as Ouvidorias brasileiras estão muito longe de poderem desempenhar com eficácia a tarefa de controle externo das polícias que lhes foi legalmente atribuída em período recente. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003, p. 171).

---

<sup>27</sup> Ouvidoria-Geral da SSPDS. Portal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Disponível em: <http://www.sspds.ce.gov.br/canalDetalhado.do?tipoPortal=1&codCanal=197&titulo=Conhe%20a%20SSPDS&action=detail>>> Acesso em 01 de abril de 2010.

É importante se ressaltar que o trabalho das ouvidorias não é apenas direcionado aos cidadãos comuns, também os policiais podem recorrer a esses órgãos para queixar-se de seus superiores ou da própria instituição, buscando assim a efetivação dos seus direitos. Esses órgãos podem ainda indicar mudanças para o comportamento dos policiais, para que estes melhorem em seu serviço, prestando-o de uma forma mais correta e cautelosa à sociedade. As ouvidorias são importantes pois correspondem ao mecanismo de controle da atividade policial mais próximo da população, se comparado às corregedorias, estas últimas ainda são vistas com desconfiança, uma vez que são dispositivos onde policiais têm que investigar policiais, e como enfatizamos, dentro de uma instituição marcada fortemente pelo corporativismo. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003).

## 4 INSTITUIÇÕES POLICIAIS E A PRÁTICA DA VIOLÊNCIA: O caso dos PMs presos no Ceará

### 4.1 A Violência Policial

Conforme exposto anteriormente, o Estado é a estrutura de poder que possui o monopólio do uso legítimo da força física, e sua dominação deve ser mantida pelo uso da violência legítima (BRASIL, 2007. p.135), através da atuação das instituições policiais. Em uma sociedade democrática a polícia deve exercer suas funções voltadas para o bem da coletividade, devendo trabalhar pela proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos e garantir a segurança da sociedade, evitando cometer possíveis abusos de poder em seu exercício. Temos assim, um paradigma do trabalho policial e sobre isso Rolim (2006, p. 28) expõe:

Penso que o paradigma do trabalho policial pode ser definido como aquele corresponde ao monopólio do uso da força pelo Estado – seja no plano fático, seja enquanto possibilidade coercitiva – poderia ser substituído, com vantagem, pela idéia de que cabe à polícia ‘proteger as pessoas’ ou ‘assegurar a todos o exercício de seus direitos elementares’. Entre esses direitos estariam o direito à vida, à integridade física, à liberdade de opinião e à propriedade. Missões para as quais, como se sabe, é preciso, eventualmente, empregar a força ou deixar claro que pode empregá-la. Em vez de uma definição a partir do poder concedido à autoridade policial, teríamos, então, uma definição a partir daquilo que se espera que a polícia faça.

Os órgãos policiais estão investidos de um poder discricionário<sup>28</sup> necessário para que seja possível o cumprimento do seu dever, estando legalmente autorizados a utilizar a força física contra outra pessoa no exercício de sua função, ou seja, na manutenção da ordem e segurança dos indivíduos. Isso acaba colocando o policial numa posição limite, favorecendo muitas vezes a ocorrência da violência policial, através de excessos no uso de força, injustiças e violação das normas. É cada vez mais recorrente a ocorrência de situações onde podemos verificar o envolvimento de policiais em ações ilegais ou que ultrapassam os limites

---

<sup>28</sup> A discricionariedade é o uso da liberdade legal de valoração das atividades policiais. A partir da discricionariedade, o policial deve realizar uma graduação das sanções aplicadas aos infratores, a qual deve guardar correspondência e proporcionalidade com a infração (Jesus, 2008).

da legalidade Sobre a diferenciação entre poder e violência, Arendt (2004, p. 121) afirma:

Uma das mais evidentes diferenças entre poder e violência é que o poder necessita sempre de quantidade, enquanto a violência, até certo ponto, pode se arrumar sem isto, pois se baseia em implementos [...]. A forma extrema do poder é Todos contra Um; a forma extrema da violência é Um contra Todos.

Quando verificamos o abuso de poder e autoridade<sup>29</sup>, o uso exacerbado da força pelas instituições policiais, e em níveis ainda mais extremos, a prática de diversos crimes, como assassinatos, abusos sexuais, execuções sumárias, torturas, entre outros, configura-se aí a violência policial e a total violação aos direitos humanos por esses agentes.

Nosso processo histórico configura uma realidade paradoxal sobre a questão do monopólio estatal da violência. Por um lado, como intuito de obter controle dos meios de violência, o Estado tem sido um dos principais agentes da violência ilegítima. Os números de mortos a cada ano pela ação estatal não deixa dúvidas quanto ao desrespeito aos direitos humanos. (BARREIRA, 2007, p. 29).

Farias (2003, p. 90) define a violência policial da seguinte forma:

A prática da violência arbitrária efetuada por agentes e servidores do sistema de justiça e segurança pública no exercício de sua função a pretexto de exercê-la, sempre e quando essa força ultrapasse os limites determinados pela lei, os limites das necessidades ou exigências tecnicamente adequadas às condições do momento e dos recursos metodológicos que devem prevalecer em cada circunstância.

De acordo com Mesquita Neto (1999, p. 132) existem quatro concepções de violência policial para diferenciar os conceitos de violência e uso legítimo de força física, enfatizando seu caráter legal e ilegal. Destaquemos três delas: de acordo com uma *visão jurídica*<sup>30</sup> da violência policial, tende-se a distinguir os conceitos de força e de violência, com base na legalidade e na legitimidade do uso da força física e na

<sup>29</sup> De acordo com Arendt (2004, p.123), este conceito “pode ser aplicado a pessoas ou a cargos. Sua garantia é o reconhecimento incondicional daqueles que e devem obedecer; não é necessário nem coação nem persuasão. Conservar a autoridade requer respeito para com a pessoa ou o cargo”.

<sup>30</sup> Existe uma diferença fundamental entre os policiais e os outros cidadãos, que é o fato de os policiais estarem autorizados a usar a força física contra outra pessoa no cumprimento do dever legal, que, no Brasil, é definido pela Constituição Federal como a preservação da segurança pública e, mais especificamente, da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Esta diferença de *status* legal entre policiais e não-policiais encontra-se na base de uma concepção jurídica de violência policial, bastante difundida especialmente através de processos judiciais e julgamentos de policiais acusados da prática de violência.

ilegalidade do uso da violência; o que torna a concepção de violência policial como algo rígido e restrito, abrangendo apenas os usos ilegais da força por policiais, ou seja, somente quando a força física é utilizada de forma não relacionada ao cumprimento do dever legal; exemplos: uso da força fora do serviço policial e/ou quando em serviço a utilizam para práticas de tortura e extorsão. Elimina-se dessa concepção, portanto, outros casos de uso de força, que mesmo injustas ou ilegítimas, não são ilegais, como por exemplo, o uso de força excessiva para prender um criminoso, isso não seria um caso de violência, mas sim de uso da força legal para manter a ordem e a segurança. No ponto de *vista político e sociológico*, distinguem-se os conceitos de força e violência<sup>31</sup>, não apenas com base na legalidade, mas, sobretudo na legitimidade do uso dessa força física, ou seja, com base na percepção de determinados grupos sociais acerca da constituição e do exercício da autoridade; essa legitimidade não seria dada, mas sim construída a partir de um conjunto de valores e crenças. Dessa forma, a violência policial corresponderia não apenas ao uso ilegal da força, mas ao uso desnecessário e excessivo por policiais contra outras pessoas; o uso da força em alguns casos, mesmo sendo legal pode ser considerado ilegítimo.

Há ainda a concepção *profissional*, que para Mesquita Neto (1999, p. 135) a partir dela

[...] poderíamos entender a violência policial não apenas como o uso ilegal, ilegítimo e irregular da força física por policiais contra outras pessoas, mas também e principalmente como “o uso de mais força física do que um policial altamente competente consideraria necessário em uma determinada situação”.

De acordo com essa interpretação, portanto, caberia fundamentalmente à própria polícia regular sua atuação profissional. (COSTA, 2004). Ao destacarmos essas concepções/interpretações apresentadas por Mesquita Neto (1999), podemos perceber o quanto é tênue a linha que separa o uso da força legal justificável pelo

---

<sup>31</sup> É interessante pontuar também a diferenciação feita por Arendt (2004, p. 123-4) dos conceitos de poder, força e violência. *Poder*: “corresponde à capacidade humana não somente de agir de comum acordo. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e existe enquanto o grupo se conserva unido”; *Força*: “devia ser reservado, em linguagem terminológica, para as ‘forças da natureza’, ou para a ‘força das circunstâncias’, isto é, para indicar a energia desprendida pelos movimentos físicos ou sociais”. *Violência*: “é diferenciada por seu caráter instrumental. Fenomenologicamente está próxima de fortaleza, uma vez que os implementos da violência, como qualquer outra ferramenta, são projetados e usados para multiplicar a fortaleza natural até que no último estágio de seu desenvolvimento possam substituí-la”.

cumprimento do dever policial, do uso correspondente a atos violentos e que, portanto, transgridem os direitos dos cidadãos (BRASIL, 2007).

A fronteira entre o uso legítimo e uso abusivo da força; o conflito entre legalidade e “eficácia” da ação policial; a seletividade social da coerção versus a universalidade dos direitos; a proximidade e possível promiscuidade entre os espaços da polícia e do crime – eis algumas das questões que tiveram e continuam tendo de ser enfrentadas cotidianamente em todas as polícias do mundo “civilizado”. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003, p. 24).

No Brasil, durante os anos sessenta e setenta, a violência arbitrária do Estado e o desrespeito às garantias fundamentais, fizeram com que indivíduos e grupos se voltassem contra o regime autoritário em nome da defesa dos direitos humanos. Como já exposto, era a polícia que atuava na repressão aos opositores da nova ordem, agindo de forma autoritária, truculenta e violenta, uma vez que essas pessoas eram vistas como típicos inimigos de guerra; advindo daí toda uma lembrança de horror e tortura, que acompanharia os agentes policiais, mesmo após a (re)democratização do país. A partir de 1985, no retorno ao governo civil, a política nacional de direitos humanos começou a ser implementada pelo Estado Brasileiro. Pela primeira vez na história republicana, quase meio-século após a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, os direitos humanos passaram a ser assumidos como política oficial do governo. Como referido anteriormente, a CF de 1988, foi amplamente influenciada por esse novo contexto da política nacional.

Segundo Farias (2003, p. 60), a Constituição de 1988<sup>32</sup> reconhece cinco direitos fundamentais ao indivíduo: o direito à vida, à liberdade, à *segurança*, e à propriedade, sendo que a garantia desses direitos é uma das atribuições básicas da Justiça. A autora destaca ainda que é dever de todos assegurar a inviolabilidade dos direitos dos cidadãos, mas sobretudo é um dever que compete às autoridades detentoras de poder; que como destacamos, não têm feito isso de forma satisfatória, principalmente quando se percebe que apenas uma parcela da sociedade tem seus direitos zelados por essas autoridades; ficando a maioria pobre e marginalizada da população sem seus direitos garantidos. Se antes a perseguição e violência policial

---

<sup>32</sup> Em seu artigo 5º a Constituição Brasileira trata do que ela denomina de direitos individuais e coletivos. Este é o artigo mais longo da Constituição Federal.

incidiam sobre os opositores do regime ditatorial, após a (re)democratização, essas ações recaíram sobre um outro alvo.

Assim Belli (2004, p. 18) coloca:

Se é verdade que as oposições não são mais perseguidas, também seria inegável que os mais pobres e marginalizados, assim como os integrantes de grupos considerados vulneráveis (mulheres, índios, crianças, negros) continuariam sendo as vítimas preferenciais da violência policial e da criminalidade comum. Não é nova, porém, a constatação de que setores específicos da sociedade brasileira constituem tradicionalmente alvo preferencial da violência praticada por agentes públicos e nem chega a causar surpresa a sobrevivência de um modelo hierárquico de relações sociais mesmo em tempos menos sombrios.

Dessa maneira, a brutalidade policial geralmente é exercida sobre grupos vulneráveis da sociedade: pobres e moradores de favela, negros etc.; isso porque as polícias geralmente agem nas áreas mais carentes da forma que querem, pois não são fiscalizados ou apóiam-se na impunidade existente para esse tipo de desvio.

Compreendemos, portanto, que esta é a parcela que quase sempre é vítima de ações discriminatórias<sup>33</sup>, ou seja, são os cidadãos pobres as vítimas preferenciais das ações violentas praticadas pela polícia quase que cotidianamente. Observamos assim, o quanto a defesa aos direitos humanos é diferenciada, e como a mentalidade dos agentes policiais continua arraigada aos moldes da ditadura.

Sabemos que graves violações aos direitos humanos têm ocorrido em todo território nacional, muitas vezes com a omissão dos governos estaduais ou com a participação de seus próprios funcionários. No Ceará ao longo dos últimos 20 anos, temos tomado conhecimento de vários casos de violência e abuso de poder envolvendo agentes policiais. Entre alguns exemplos podemos citar: o caso de tortura<sup>34</sup> do pedreiro Antônio Ferreira Braga em 1993 na Delegacia de Roubos e

---

<sup>33</sup> De acordo com Reiner (2004, p.184), a discriminação “é um exercício padrão dos poderes de polícia, que resulta em algumas categorias sociais serem super-representadas como alvos da ação da polícia, mesmo quando variáveis legalmente relevantes se mantêm constantes”.

<sup>34</sup> O pedreiro era acusado de ter furtado uma televisão, e teria sido torturado para que confessasse o crime. Ele foi encontrado no chão da DRF enrolado em um tapete, com instrumentos de tortura ao lado por parlamentares e membros da Comissão de Direitos Humanos. O então governador, Ciro Gomes, decretou a exoneração da delegada Sônia Gurgel, na época titular da DRF, e a prisão administrativa em regime especial de três policiais acusados de torturar o operário. Após a exoneração da delegada, o então secretário de Segurança Pública, Francisco Carlos Araújo Crisóstomo foi a público defender a delegada, defendendo também o uso da violência como instrumento de investigação policial, e o governador foi obrigado a decretar também a sua

Furtos (DRF); o envolvimento de policiais militares no crime de execução de um vigia das lojas Paraíso em 1995; a execução de dois detentos durante uma fuga do IPPS em 1997; o caso de espancamento e morte do tecelão Lislei Hortêncio Vieira que envolveu policiais militares em 1999 (BRASIL, 2000); e mais recentemente tem-se o envolvimento de policiais em grupos de extermínio que agiam na capital cearense, denunciados em 2007 (mas que já estavam sendo investigados muito antes disso) pela adolescente Ana Bruna que acabou sendo executada<sup>35</sup>; ações desastrosas da polícia militar como no Caso Hilux<sup>36</sup>, ocorrido em setembro de 2007 em Fortaleza; acusações de torturas envolvendo delegados e inspetores da Polícia Civil cearense em novembro de 2009 etc. Ou seja, verifica-se um envolvimento crescente de policiais, tanto civis quanto militares em ações que violam os direitos humanos.

Essas são questões preocupantes e têm se tornado objeto de estudos acadêmicos; além disso, sendo a segurança um direito garantido ao cidadão e sendo a instituição policial, a responsável imediata pela manutenção da ordem social e das garantias individuais na sociedade, o tema tem ganhado destaque também na mídia e na sociedade, assim como denúncias de violência envolvendo policiais têm aumentado.

A população está denunciando mais os policiais que se excedem. De janeiro a junho deste ano, foram abertos 503 processos na Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social (CGOSPDS), 108% a mais que no mesmo período de 2007, quando foram instauradas 241 sindicâncias. O número que mais cresceu foi o de ocorrências por abuso de autoridade. Foram 105 no primeiro semestre de 2008, contra 21 no mesmo período de 2007. A quantidade de homicídios também subiu. Passou de dois para dez casos. Outro número que chama a atenção é a quantidade de processos arquivados. Dos 1.478 procedimentos despachados em 2008, 98% tiveram esse destino<sup>37</sup>.

---

exoneração, devido ao estarecimento que as declarações causaram à sociedade cearense. (Brasil, 2000).

<sup>35</sup> Ana Bruna de Queiroz Braga de 17 anos foi fuzilada por um grupo de extermínio formado por policiais militares e ex-PMs, na noite de 13 de abril de 2007, menos de seis horas depois de prestar depoimento à Polícia Civil. Suas revelações foram graves e apontaram um grupo de criminosos fardados. Não tendo sido suficientemente protegida pelas autoridades estaduais, a testemunha acabou sendo eliminada; esse fato ficou conhecido como Caso Ana Bruna. (Jornal Diário do Nordeste, 13/04/2007, disponível em: <http://www.google.com.br/search?q=caso+ana+bruna&ic=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a>).

<sup>36</sup> Foi uma operação desastrosa da Polícia Militar na noite do dia 26 de setembro de 2007, em que policiais confundiram uma Hilux que transportava turistas com um veículo usado por assaltantes, nessa perseguição a Hilux foi alvejada por 22 tiros, deixando um turista espanhol paraplégico e os demais passageiros feridos. (Jornal O Povo, 27/11/2009, p. 8).

<sup>37</sup> Reportagem: Número de denúncias contra policiais aumenta 108%. Jornal O Povo (Fortaleza), 09/08/2008, p. 6.

No Brasil, entre os graves problemas que caracterizam as polícias, podemos citar o baixo investimento em tecnologia e capital humano, que resulta na baixa capacidade de investigação e resolução de crimes, além do que favorece a baixa qualidade e fragmentação dos dados produzidos. Outro problema que podemos apontar é a impunidade, sobretudo no que se relaciona aos crimes cometidos por policiais.

Lemgruber, Musumeci e Cano (2003, p. 36) apontam que a existência de uma divisão da polícia, em civil e militar (policiamento ostensivo e investigação) também se caracteriza como um sério problema, pois impossibilita uma perspectiva global no planejamento da política de segurança pública; além da incapacidade de abranger o ciclo completo e a disputa entre as duas polícias, que colaboram para que exista uma maior dificuldade na busca por uma polícia mais especializada e qualificada.

Devemos ressaltar que historicamente a polícia foi usada como um órgão de defesa dos direitos da classe dominante, daí porque seu papel legal dentro da sociedade foi o de órgão repressor e não de mantenedor da defesa dos direitos dos cidadãos, que em tese, deveria ser sua principal atribuição. Investidos, pois, da legalidade do uso da força no exercício de suas funções e somando-se a isso o fato de muitas vezes a própria população exigir e apoiar ações truculentas e violentas por parte desses agentes para manter a ordem e segurança, esses fatores acabam colaborando para a existência de condições que estimulam ações ilegais da polícia e conseqüentemente, a violência policial. O uso excessivo da força acaba conferindo uma maior letalidade para as ações policiais e assim, por muitas vezes as incursões da polícia ao invés de objetivarem prender um suspeito, visam eliminá-lo. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003).

Nesse contexto evidenciam-se em nosso país, vários exemplos de massacres, crimes de execuções e torturas praticados por policiais, além do envolvimento desses agentes em outros crimes como estupros, tráfico de drogas, sequestro, estelionato, entre outros. Práticas estas, antigas e rotineiras que convivem em consonância com os modelos de civilidade dos brasileiros, demonstrando a “desigualdade brutal, estrutural, tão atávica que passa a ser, de certa maneira, naturalizada.” (RONDELLI, 2000 *apud* FARIAS, 2003, p. 74). Além

disso, podemos verificar a conivência e impunidade em relação a esses crimes, demonstrando a inoperância da Justiça brasileira em relação a esse tipo de violência, e fortalecendo cada vez mais o caráter excludente de nossa justiça e de nossas polícias, corroborando também para uma total descrença da população nessas instituições.

As instituições enquanto defensoras do bem comum da justiça e da paz social, pelo direito convencionalmente a elas atribuído assumem o uso da força com essa finalidade, mas abusivamente pretendem legitimar o uso da violência. Nesse sentido, algumas vezes, através delas há uma violência abusiva e que freqüentemente, por ser oculta, é sempre justificada, legalizada e ilimitada em suas dimensões. (FARIAS, 2003, p. 92).

Segundo Lemgruber, Musumeci e Cano (2003, p. 43), as práticas violentas, ilegais e discriminatórias das polícias, acabam passando a idéia de que se trata de um órgão corrupto e ineficaz, além do que alimenta a desconfiança, o descrédito nessa instituição e na possibilidade de que ela possa garantir a segurança dos cidadãos. O crescente quadro de violência e corrupção policial favorece, portanto, a falta de legitimidade dessa instituição, o medo por parte da população, o descrédito e a desconfiança.

[...] temor e descrença da população ante uma polícia que deveria aplicar a lei e a transgride, deveria proteger os cidadãos e os aterroriza, deveria garantir direitos e sistematicamente os viola, deveria prover segurança e semente, ao contrário, pânico. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003, p. 45).

Os elementos que impulsionam a prática da violência policial apresentam-se difíceis de serem apreendidos, uma vez que suas motivações podem estar influenciadas por motivos diversos, como por exemplo, a cultura própria da polícia, que sendo um órgão representante da autoridade, legitimada no exercício de suas funções e estando constantemente pressionados a conseguir “resultados” de seu trabalho, no caso do combate à criminalidade e garantia de segurança da sociedade, acaba sendo estimulada e/ou impulsionada a ampliar seus poderes e a violar os direitos dos indivíduos tidos como elementos suspeitos, ou seja, os sujeitos que se originam das camadas mais baixas da ordem social, o que representaria ainda uma postura discriminatória dos agentes policiais. Necessário ressaltar que até mesmo esse comportamento discriminatório por parte da polícia, venha dos valores da

própria sociedade em que ela está inserida, que tende a discriminar os grupos de pessoas pobres, negras, homossexuais, entre outros.

Sobre a cultura policial, podemos destacar que existem ambiguidades com as quais o agente policial precisa conviver diante de sua inserção profissional e da forma como elas afetam sua posição social, uma vez que ele percebe a instituição policial como um objeto de amor e ódio por parte da sociedade. Ao mesmo tempo em que ele é o protetor, é também o opressor, o desejado e o temido; ou seja, notamos a dificuldade que esses sujeitos possuem em se relacionar com o “ambiente externo”. Junta-se a isso o fato de muitas vezes haver um relacionamento tenso entre os agentes policiais, com um forte clima de rivalidade, competição e desconfiança entre eles; isso dificulta o trabalho desses indivíduos, pois o interessante seria que os laços entre esse eles fossem de parceria e até mesmo solidariedade, principalmente no que concerne à solução de problemas relacionados à atividade policial (BRETAS, 1999).

Seus contatos com o a realidade também são marcados pelos aspectos negativos da existência [...] e a imagem que o policial conserva da natureza humana é extremamente depreciativa, e, em segunda instância, desiludida ou cínica. Fundado nessa experiência, o policial constrói uma visão de mundo e de sua tarefa que incorpora uma série de atributos comuns. Entre eles estariam, segundo Buckner, a dissimulação, a solidariedade, a desconfiança, a astúcia e o conservadorismo. (BRETAS, 1999, p. 150).

Nesse sentido, a natureza do trabalho policial favorece a manifestação desses atributos. A visão que os policiais constroem acerca do mundo social e do policial, é permeada por um sistema de crenças, preconceitos e estereótipos construídos mesmo no interior da organização policial, baseada em suas experiências diárias e das situações vivenciadas em seu cotidiano de trabalho. O conhecimento então ultrapassa os limites da individualidade e torna-se um saber compartilhado, organizacional e próprio dos agentes de polícia (uma cultura). (BRETAS, 1999).

[...] as práticas de desconfiança manifestam-se acompanhadas pela hostilidade do policial com relação à população: sua experiência cotidiana lhe ‘mostra’ que a sociedade é um lugar ruim, e tudo de que ele compartilhar poderá ser usado contra ele. (BRETAS, 1999, p. 152).

Em relação ao público externo, podemos verificar uma relação de desconfiança, persistindo um negativismo nas relações com o público usuário dos

serviços da polícia, negando a possibilidade de uma transformação positiva nesse relacionamento. Assim o modelo de policiamento que habita a mente de alguns policiais, ainda é pautado num padrão discriminatório e violento que afasta ainda mais a polícia da sociedade; isolando essa corporação e seus profissionais, contribuindo para a permanência de uma relação conflituosa entre as partes, dificultando sua interação e impossibilitando a existência de uma política de segurança realizada em parceria entre polícia e sociedade. (BRETAS, 1999).

Assim, mostra-se recorrente a existência de muitos policiais que ainda acreditam no modelo de polícia truculenta; sendo importante frisar também que os policiais que lidam diretamente com os cidadãos, os “policiais de ponta”<sup>38</sup>, estão “imersos no mesmo cadinho cultural” que entende que a política de segurança pública deve ser feita através do uso da violência física; pois a própria comunidade às vezes espera que a polícia utilize-se da violência para reprimir os crimes e a marginalidade (ABREU; ALMEIDA, 2004).

Podemos observar que as estratégias de policiamento e políticas de segurança orientadas para aumentar número de prisões e que centralizam suas atividades com esse objetivo, estão condenadas ao fracasso. O modelo reativo de polícia já se mostrou ineficaz, ineficiente, e não tem influência positiva sobre a maior parte da população, por isso o que verificamos atualmente é a urgência de um novo modelo de atuação para as instituições policiais.

Parece claro que uma estrutura policial reconhecidamente competente em seu trabalho e que receba, por conta disso, o respeito e a admiração popular terá maiores possibilidades de exercer sobre esta mesma população uma influência positiva e, nesta relação, de ver aumentar suas próprias possibilidades de êxito. Pelo contrário, uma estrutura de polícia que se descubra desmotivada, que não possua qualquer projeto quanto ao seu próprio futuro e que esteja fragilizada por práticas internas de corrupção e violência só poderá reforçar entre a população os piores valores ali presentes. Enquanto isso, ela aumentará o fosso que a separa das possibilidades virtuosas de uma relação democrática e respeitosa com o público a que deve servir. (ROLIM, 2006, p. 39).

Nesse sentido, ao longo dos anos, em alguns países europeus, Estados Unidos, Canadá, Japão, entre outros, surgiu um novo modelo de policiamento pautado na aproximação com a comunidade, que teve resultados satisfatórios, e é

---

<sup>38</sup> Este segmento corresponde àqueles que atuam de forma direta junto à população, como soldados, cabos e sargentos. (ABREU; ALMEIDA, 2004, p. 103).

apontado como o caminho de reforma para a polícia, a fim de que esta se torne mais eficiente e eficaz. Como expõe Rolim (2006, p. 65)

Um novo modelo, proativo, de policiamento deve estar tão próximo e vinculado às comunidades quanto possível [...]. A idéia central nesse caso é substancialmente diferente daquela direcionada para o número de prisões efetuadas ou a taxa de resolução de crimes. [...] E compartilha também o pressuposto de que uma intervenção racional das forças policiais, em parceria com entidades da sociedade civil, pode alterar várias das condições que são preditivas do crime e violência. Por conta disso, o ponto central desse novo modelo deve ser a prevenção.

Nos últimos anos a democratização da segurança tem se traduzido em programas governamentais que têm buscado combater a criminalidade sem se utilizar da violência policial; isso acabou por gerar a necessidade de mudanças na estrutura e na cultura das instituições responsáveis pela aplicação da lei e da ordem. O fato é que por serem ainda muito recentes, essas modificações ainda caminham a passos lentos, influenciadas também pela resistência que ainda se verifica nas organizações policiais, como também na própria sociedade. (LEMGRUBER; MUSUMECI; CANO, 2003).

No Brasil, a proposta de uma polícia pautada na defesa dos direitos humanos, pode ser verificada pela presença de uma nova filosofia de fazer policiamento presente nos novos currículos de formação policial das academias de polícia, que seguem os parâmetros das matrizes curriculares para a formação em segurança pública, que enfatizam a educação em Direitos Humanos como um importante elemento para a construção de uma instituição policial mais capacitada para proteger os direitos fundamentais dos cidadãos, de acordo com as propostas contidas no Projeto Nacional de Segurança Pública para o Brasil (2003). A partir dessa educação espera-se que esses profissionais sejam capazes de concretizar uma nova cultura do saber e do fazer policial, sendo importante que os policiais reconheçam o cidadão não mais como um potencial inimigo, mas admitindo que a segurança pública em um sistema democrático só pode existir se estiver articulada à sociedade.

Assim, é importante a existência de uma participação mais efetiva dos cidadãos na política de Segurança Pública através dos conselhos comunitários, por exemplo. Em síntese, como exposto no capítulo anterior, podemos perceber os

esforços da política nacional de segurança na busca por uma polícia pautada em um caráter ético e tendo uma compreensão correta dos direitos humanos; valores que não vinham sendo experimentados e/ou demonstrados pelos policiais no exercício de suas funções, como se pode verificar a partir do agravamento na questão da violência policial.

O controle das ações policiais também aparece como um elemento fundamental para a ocorrência de mudanças nessa instituição, isso porque é cada vez mais urgente a exigência de uma democratização real nas polícias do Brasil, devido a visível falência do velho modelo de se fazer policiamento e das antigas políticas de segurança pública.

#### **4.2 O caso dos policiais presos por homicídio no Ceará**

Nos últimos anos é cada vez mais frequente a existência de casos de policiais envolvidos nos mais diversos tipos de desvios de conduta e até mesmo em crimes graves como: corrupção, extorsão, envolvimento com drogas, violência contra pessoas, agressões, torturas, lesões corporais, abuso de autoridade, estupros, homicídios, formação de quadrilha e/ou grupos de extermínio etc. Ou seja, é um conjunto de transgressões disciplinares e criminais, que abalam a instituição tanto internamente, quanto a sua imagem perante a sociedade.

No Ceará, temos observado o surgimento de diversos fatos relacionados ao envolvimento de policiais em atividades criminosas, como grupos de extermínio e tráfico de drogas; em situações de desvios e/ou operações desastrosas, ou em fatalidades ocasionadas pelo despreparo em situações limites, como por exemplo, o caso da universitária Nádia Brito, baleada na cabeça enquanto aguardava um ônibus em frente à Universidade Estadual do Ceará; fato decorrente do despreparo de um cabo da polícia militar que efetuou disparos em via pública para dispersar um grupo

de torcedores de futebol que apedrejavam uma van, acabando por atingir a estudante<sup>39</sup>.

No Estado, os policiais militares acusados ou condenados estão recolhidos no presídio militar que funciona dentro do 5º Batalhão Policial Militar (5º BPM); ali cumprem pena ou aguardam julgamento, tanto policiais militares que cometem os mais variados crimes, quanto aqueles que cometem infrações disciplinares, como a deserção, que corresponde a uma falta grave dentro da instituição militar.

#### 4.2.1 Olhares e percepções sobre o campo de pesquisa

O 5º BPM é um dos vários quartéis da Polícia Militar e está localizado na Praça José Bonifácio, no centro de Fortaleza. É nesse Complexo Administrativo Operacional que está abrigado o presídio militar e é onde funcionava também o Serviço de Assistência Social (SAS) da instituição. Foi através da minha inserção como estagiária de serviço social nesse setor que passei a ter contato com os PMs presos, que na época se constituíam como os principais usuários do SAS.

O 5º BPM é um complexo amplo, possui várias seções, salas de aula, biblioteca, auditório, academia de musculação, capela, xadrezes para os policiais presos etc. Durante quase um ano de estágio no SAS, não tive a oportunidade de conhecer todos os espaços; mas tive a chance de freqüentar algumas vezes a secretaria do presídio que funcionava no primeiro andar do complexo, o auditório utilizado em eventos como na confraternização de Natal e a capela que foi utilizada algumas vezes para reuniões de grupo; ambos localizados na parte térrea do complexo, próximos ao SAS. Quanto aos xadrezes, eles estão localizados tanto na parte térrea quanto no 1º andar, estando divididos em: xadrez principal, xadrez lateral e xadrez superior; quanto a sua parte estrutural, pude observar apenas através de fotografias, e a situação desses locais não era boa, os espaços eram pequenos e a estrutura não era adequada, com infiltrações e rachaduras; além disso a quantidade de presos ia além do ideal: celas com capacidade para 2 pessoas,

---

<sup>39</sup> Reportagem: Advogado de defesa afirma que o cabo 'agiu como PM'. Jornal Diário do Nordeste (Polícia) 22/04/2009. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=632554>> Acesso em 5 de abril de 2010.

estavam preenchidas com quatro a seis presos, como comprova a fala da assistente social da instituição:

Quando se fala em presídio, por mais que se queira dar uma estrutura 100%, não dá. Não dá porque você às vezes estrutura um órgão, um setor, pra 30 pessoas e de repente vem 50. Porque o nosso presídio aqui, não é o local adequado pra eles ficarem. Não é porque a estrutura é antiga, a divisão de celas, eram pra ser 2 presos por cela, tem quatro, às vezes tem até seis, que é dividido... tem dois pisos, tem o primeiro e tem o segundo piso; mas é um presídio provisório; agora em junho de acordo com o major, o novo presídio deles está sendo estruturado, vai ser em Itaitinga.

Podemos encontrar no presídio militar os policiais condenados a regime fechado ou semi-aberto e mesmo policiais que ainda não foram a julgamento. Na época em que iniciei meu estágio encontravam-se recolhidos mais de 70 policiais militares, respondendo por diversas faltas ou crimes, como: homicídios, porte ilegal de armas, tráfico de drogas, estelionato, grupo de extermínio, policiais enquadrados pela Lei Maria da Penha, policiais desertores etc. Esses presos possuem o direito a visitas familiares e/ou íntimas em dois dias na semana, às quartas-feiras e aos domingos; e possuem um dia para banho de sol, às terças-feiras; destaca-se também que diferentemente de presídios comuns, os policiais podiam ter televisão em suas celas. Na época podiam também, acompanhados pela escolta, saírem de suas celas para participar dos grupos organizados pelo SAS.

Além disso, os presos também recebiam acompanhamento social (pelo SAS); atendimento médico e odontológico no Hospital da Polícia Militar (HPM) e no Centro de Especialidades Odontológicas da Polícia (CEOP); além de terem acompanhamentos psicológicos e psiquiátricos junto aos diversos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS) do município. As saídas dos presos para essas consultas eram previamente agendadas pelo SAS e autorizadas pela Secretaria da Unidade Prisional, e contavam com a escolta de policiais do Comando Tático Motorizado (COTAM), quando havia disponibilidade de viaturas.

Iniciei meu estágio em agosto de 2008 e minha inserção na instituição se deu por intermédio do LABVIDA, do qual era bolsista, e aconteceu, sobretudo devido ao meu interesse pelos estudos sobre polícia e violência. Dessa forma, considerei importante conhecer e vivenciar a realidade existente no local, pois iria me permitir uma aproximação com esses temas, já que teria o contato direto com policiais

autores de diversos delitos. Inicialmente estranhei o local, sobretudo pela quantidade de policiais que estavam na entrada do quartel e que se mostravam desconfiados; e também devido ao fato de que até então aquele era um ambiente diferente e aqueles policiais eram indivíduos totalmente estranhos da minha realidade. Quando entrei no local onde funcionava o SAS, a percepção foi diferente, o clima era mais ameno e as pessoas que ali trabalhavam eram mais acolhedoras, inclusive os policiais.

Entre minhas atribuições estava a realização dos primeiros atendimentos aos usuários do SAS, antes deles serem encaminhados para a assistente social; o público que atendíamos não correspondia apenas aos PMs presos, mas também todo e qualquer policial da corporação, em atividade ou não, e seus familiares. Em relação aos presos, eu realizava a marcação de consultas médicas e odontológicas junto ao HPM e ao CEOP, e fazia o agendamento de saídas para acompanhamentos psicológicos e psiquiátricos nos CAPS, além de acompanhar as reuniões dos grupos, de ressocialização às segundas-feiras e do Grupo Recomeçar para dependentes químicos às quintas.

Os primeiros contatos com os policiais presos foram tranquilos, pois a maioria deles tinha bastante respeito pelas pessoas do setor, sobretudo pela assistente social, e isso acabou se estendendo às estagiárias; dessa forma, esses policiais se mostravam muitas vezes agradecidos pelos atendimentos e as marcações de consultas que realizávamos. Por outro lado, havia também alguns presos que me causavam um certo temor, geralmente eram aqueles que estavam envolvidos com grupo de extermínio ou crimes de homicídio, que demonstravam aversão às atividades promovidas pelo SAS e que além de não participarem das reuniões de grupo, muitas vezes chegavam ao setor reclamando incisivamente por alguma coisa, como uma consulta que não havia dado certo, por exemplo. Ou seja, eram indivíduos que apresentavam um distanciamento e uma resistência em relação aos profissionais do SAS.

O SAS foi estruturado em 2003 e funcionava na parte térrea do Complexo Operacional do 5º BPM, ao lado da capela, e até dezembro de 2008 era chefiado por uma profissional de serviço social, que era responsável pela reestruturação do serviço, criando as normas gerais de ação e implantação de programas e projetos

sociais da instituição. Nessa época o setor contava ainda com uma auxiliar de administração graduada em economia doméstica que atuava também no atendimento dos usuários, e com cinco policiais militares, entre cabos e soldados, que atuavam como: responsável pelo suprimento de fundos, responsável pela recepção do setor e transporte de documento, secretário e digitador, responsável pelos serviços gerais da seção e motorista do setor.

Em sua estrutura o SAS contava com cerca de dez espaços, entre recepção, salas de atendimento social para a economista doméstica, assistente social e as estagiárias de serviço social; sala para o arquivamento das fichas dos usuários; sala da secretaria onde eram digitados os ofícios e documentos; sala onde os policiais guardavam seu material, cozinha para uso do pessoal do setor e uma sala onde se realizavam as reuniões de grupo; apesar da estrutura dessa sala ser boa, inclusive com ar-condicionado, era um espaço que muitas vezes ficava pequeno para a quantidade de pessoas que participavam das reuniões, sobretudo nas quintas em que ocorriam o grupo Recomeçar, sendo necessário o uso da capela nessas ocasiões; a partir de 2009, com as mudanças ocorridas no setor, as reuniões passaram definitivamente a serem realizadas na capela, e a antiga sala de reuniões deu lugar à recepção do CBS.

Entre as principais atividades realizadas pelo serviço social da instituição estavam: atendimentos individuais aos policiais militares, presos ou não, bem como de seus familiares; em relação aos PMs presos, especificamente, haviam as orientações sociais, marcação e agendamento de consultas médicas e acompanhamentos psicológicos, além de elaborarmos seus relatórios sociais, que são importantes instrumentos na viabilização de progressão de regime, por exemplo. Eram realizadas ainda visitas domiciliares, hospitalares e inter-institucionais; reuniões de grupos como o do Programa de Ressocialização do PM Apenado (PRORAP), onde se trabalhava o processo de ressocialização dos policiais internos do presídio, por meio de dinâmicas de grupo que contribuíam para a construção desse processo, ao abordar aspectos como trabalho em grupo, auto-estima, importância da família etc. E a coordenação do Grupo Recomeçar, direcionado especificamente para policiais dependentes de álcool e drogas; em relação aos policiais presos com esse problema, havia o encaminhamento para tratamentos

psicoterapêuticos nos CAPS e com os profissionais de psicologia e psiquiatria da instituição. Destacam-se também as atividades e projetos promovidos pelo SAS direcionadas aos PMs presos, como a organização de jogos e torneios e cursos de educação à distância.

A partir de janeiro de 2009 ocorreu uma série de mudanças no SAS, os policiais que trabalhavam no setor foram substituídos por funcionários terceirizados, a coordenação e chefia passou a ser de um tenente-coronel da PM e o setor passou a se chamar Centro Biopsicossocial (CBS), passando a contar com mais assistentes sociais e psicólogas no acompanhamento dos policiais militares. Em um primeiro momento, as modificações causaram alguns conflitos internos, sobretudo entre os próprios funcionários do setor, mas a ampliação dos atendimentos foi um aspecto positivo. A partir de novembro do mesmo ano, o CBS deixou de ocupar as dependências do 5º BPM e ganhou uma sede própria, próximo ao CEOP e distante do presídio militar, fazendo com que as reuniões do grupo de ressocialização fossem extintas, e os atendimentos individuais da assistente social se tornassem mais difíceis, cerca de um ou dois por semana, e fossem se restringindo, em grande parte, à marcação de consultas e agendamento de saída para acompanhamento psicológico nos CAPS e no CBS.

#### 4.2.2 Policiais homicidas: perfil e motivações do crime

Como mencionado anteriormente, podemos encontrar uma diversidade de delitos entre os policiais presos no 5º BPM, dessa forma foi necessário delimitar o objeto de pesquisa. Ao analisar a lista dos PMs que se encontram no presídio, foi possível verificar que em comparação com outros delitos, os que respondem por homicídio (Artigo 121 do CPB) correspondem a uma parcela bastante significativa do total de presos.

De acordo com a entrevista realizada com a assistente social que atua desde 1985 na Polícia Militar, diretamente com esse público, durante os primeiros anos de seu trabalho (ainda na década de 80), ao invés de presídio, no 5º BPM

funcionava a cadeia para os policiais militares presos, e nessa época eles eram detidos principalmente devido a sanções administrativas e/ou disciplinares, sendo pouco recorrente casos de policiais que respondiam por homicídio. Não significa dizer que homicídios cometidos por policiais não ocorressem, pelo contexto histórico da década de 80, com o país recém saído do período ditatorial, é provável que essas situações não fossem vistas como crimes graves pela corporação e nem pela justiça. Ao passar dos anos, mesmo que a detenção de policiais por medidas disciplinares, sobretudo a deserção, ainda tenha bastante destaque entre os presos, o número de policiais condenados ou acusados de homicídio tornou-se notório se comparado aos outros desvios.

É esse grupo de indivíduos que buscarei analisar traçando inicialmente seu perfil, e tentando apresentar as principais motivações para a prática do delito, de acordo com os elementos apreendidos nas fichas de acompanhamento social e relatórios sociais elaborados pelos profissionais do SAS, além dos dados coletados na relação de presos e certidões carcerárias expedidas pela secretaria da unidade prisional e da entrevista realizada com a assistente social da instituição, visto que não foi possível conversar com os policiais presos devido a resistência que eles têm em falar sobre seus delitos. Ressalta-se ainda que os profissionais de psicologia não se dispuseram a participar da pesquisa.

Na realização inicial do trabalho de pesquisa, através da observação da lista de policiais internos, pude observar que o número de policiais presos não é estável, alterando-se para mais ou menos de um dia para o outro. Assim, tomou-se como referência a relação<sup>40</sup> de presos da Justiça do início do mês de janeiro de 2010, especificamente entre os dias 07/01 a 08/01. De acordo com essa listagem, tínhamos um total de 39 policiais militares; estando 24 deles divididos entre os xadrezes do 5º BPM em regime fechado, 11 estavam em regime semi-aberto, sendo recolhidos ao presídio apenas nos finais de semana, 2 estavam internados no Hospital Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, e 2 policiais do BPCoque estavam recolhidos no próprio Batalhão de Choque.

---

<sup>40</sup> Ver em anexo.

No que se refere aos delitos pelos quais esses policiais respondem, entre aqueles contidos no Código Penal Brasileiro (CPB) e Código Penal Militar (CPM), temos:

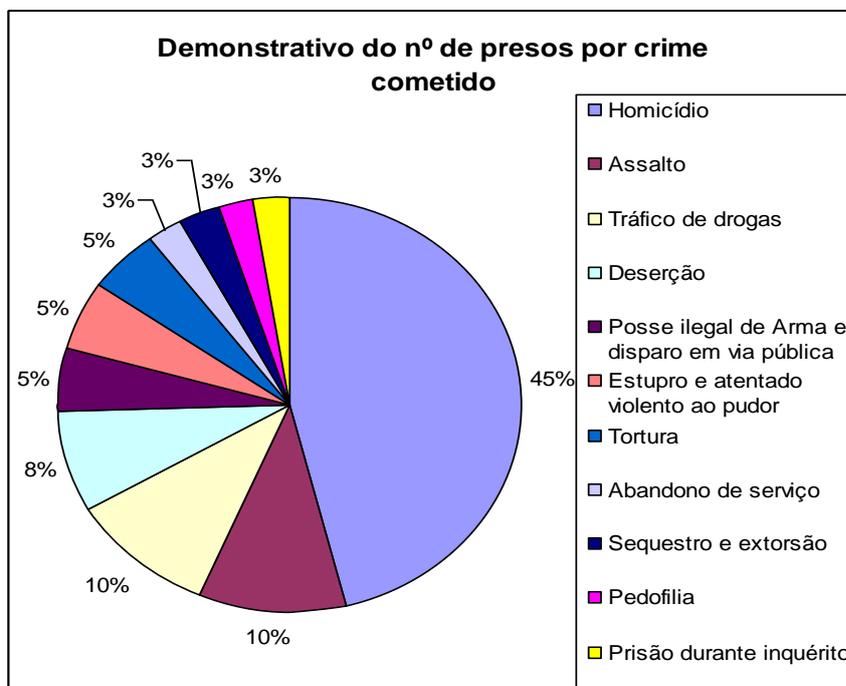
**Tabela 1: Quantidade de presos por crimes cometidos**

Delitos	Nº de Presos
Homicídio	18
Assalto	4
Tráfico de Drogas	4
Deserção	3
Estupro e atentado violento ao pudor	2
Posse ilegal e disparo em via pública	2
Tortura	2
Abandono de serviço	1
Pedofilia	1
Seqüestro e extorsão	1
Prisão durante inquérito	1
<b>Total</b>	<b>39</b>

Fonte: Relação de policiais presos, 2010, confecção própria.

Representando-se graficamente percebe-se o predomínio do crime de homicídio em relação aos demais:

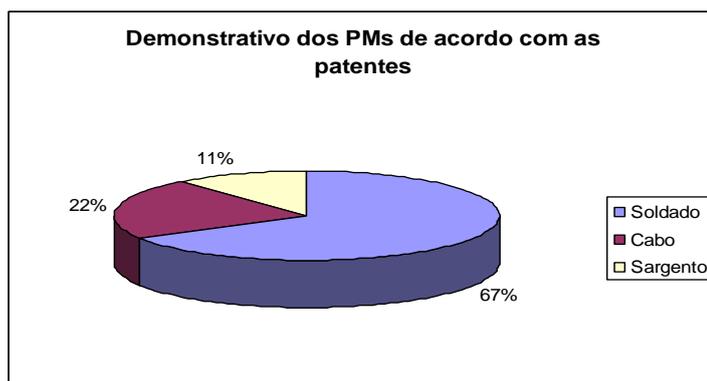
**Figura 1: Gráfico apresentando o percentual de PMs por crimes cometidos**



Fonte: Relação de policiais presos, 2010, confecção própria.

De acordo com as patentes dos 18 policiais presos por homicídio, verificou-se que em sua totalidade, os presos são praças, entre soldados, cabos e sargentos. Do total 12 são soldados, 4 cabos e 2 sargentos.

**Figura 2: Gráfico demonstrando os policiais presos por homicídio de acordo com a patente militar**



Fonte: Relação de policiais presos, 2010, confecção própria.

É importante ressaltar que alguns policiais condenados ou acusados pelo artigo 121, também respondem por outros crimes, associados ou independentes do homicídio. Entre os 18 presos, 9 respondem apenas pelo artigo 121; 1 policial responde ao artigo 205 do CPM, que também corresponde a homicídio e 8 policiais respondem ao artigo 121 associado a outros artigos (e/ou respondem a outros delitos independentes deste). Nesses casos, temos a associação do homicídio a artigos que correspondem à formação de grupos (quadrilha), ou crime cometido mediante pagamento (crime encomendado), ou associado à tortura, estupro etc. E temos aqueles presos que além da prática do homicídio respondem por outros crimes como roubo e assalto.

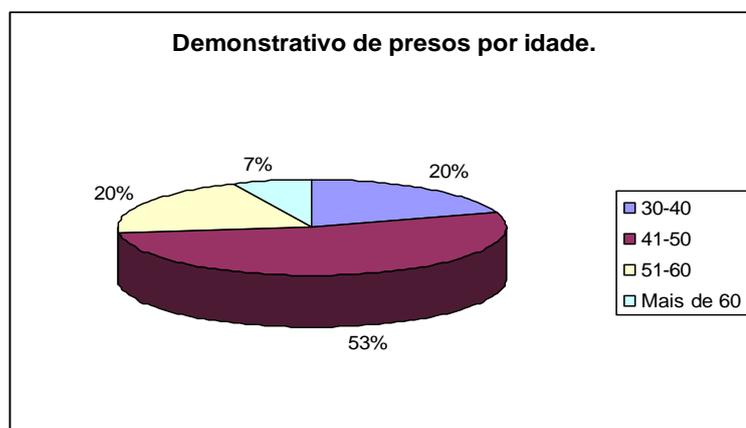
Após a análise da relação de presos, destacando-se apenas os 18 indivíduos presos por homicídio, busquei junto às fichas de atendimento e acompanhamento social do CBS (antigo Serviço de Assistência Social – SAS), certidões carcerárias e relatórios sociais, traçar o perfil desses indivíduos; é importante destacar que dentro desse levantamento<sup>41</sup>, verificou-se que do total, apenas 15 apresentavam esses documentos de análise; 3 desses indivíduos (os

<sup>41</sup> As principais informações colhidas nesses documentos encontram-se no apêndice do presente trabalho.

dois policiais recolhidos no BPCoque, e um dos presos internado no Hospital Stênio Gomes) não haviam tido acompanhamento social e portanto, não foi encontrada nenhuma ficha ou dados sobre eles.

A partir da análise do material, no que se refere à idade dos quinze presos por homicídio pesquisados, foram divididos cinco grupos (30-40, 41-50, 51-60, mais de 60 anos); observou-se o seguinte:

**Figura 3: Gráfico demonstrando o percentual de presos por idade**

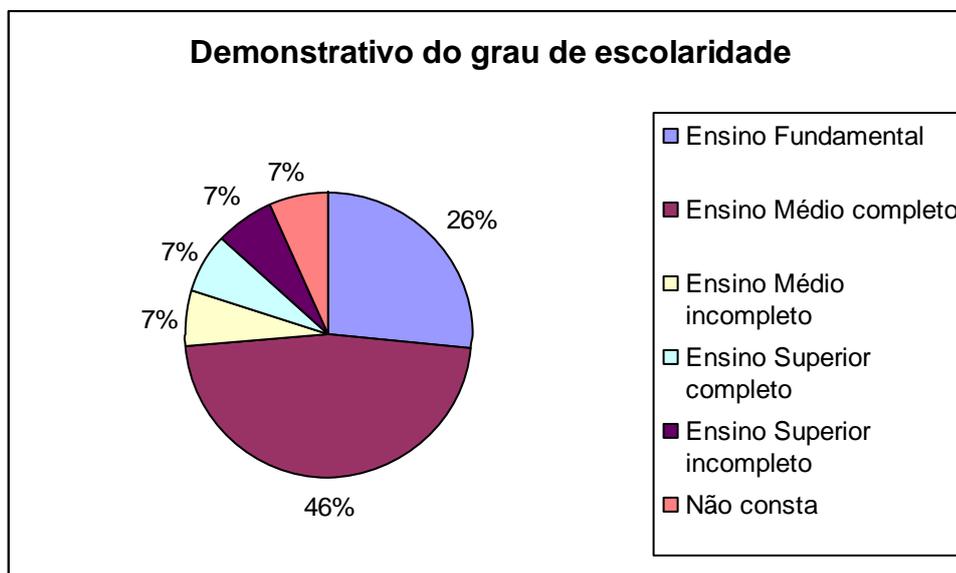


Fonte: Certidões carcerárias, 2010, confecção própria.

Em números, 3 PMs têm de 30 a 40 anos, 8 têm de 41 a 50, 3 fazem parte do terceiro grupo e 1 tem mais de 70 anos de idade. Infelizmente a maioria dos documentos analisados não apresentava informações relativas ao ano e com que idade esses policiais haviam ingressado na PM, apenas em uma ficha o preso indicava que havia se tornado policial aos 21 anos e estava há 31 anos na corporação.

Em relação ao grau de escolaridade temos que 4 possuem o Ensino Fundamental, 7 possuem o Ensino Médio completo, 1 possui o Ensino Médio incompleto, 1 possui nível Superior completo, 1 possui nível Superior incompleto e em uma ficha não constava nenhum dado relativo a esse aspecto. As fichas não apresentavam nenhuma informação a respeito da forma como esses PMs haviam ingressado na corporação, e em cerca de três documentos os presos declaravam sua antiga ocupação antes de tornarem-se policiais: vendedor, mecânico e mestre de obras.

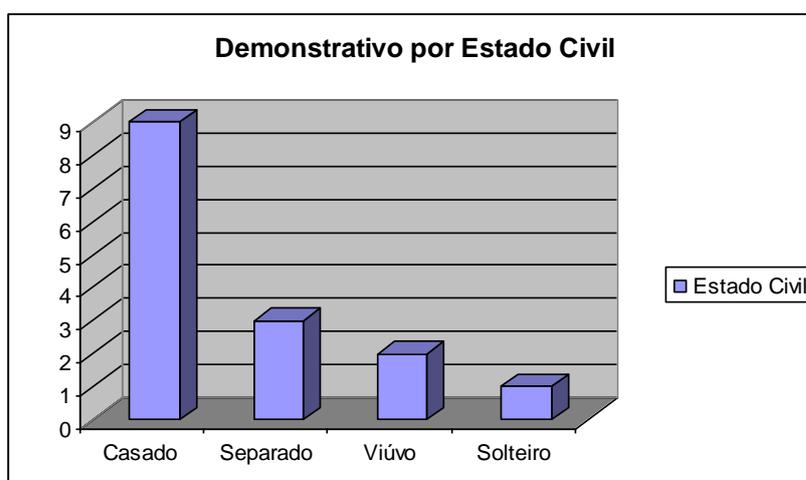
**Figura 4: Gráfico demonstrando a percentagem de presos por grau de escolaridade**



Fonte: Relatórios sociais, 2010, confecção própria.

De acordo com o estado civil, foram determinados os seguintes grupos: solteiro, casado ou união estável, separado ou divorciado e viúvo; chegou-se ao seguinte resultado: 9 presos disseram ser casados ou viverem um união estável, 3 declararam ser separados ou divorciados, 2 são viúvos e 1 afirmou ser solteiro, como mostra o gráfico:

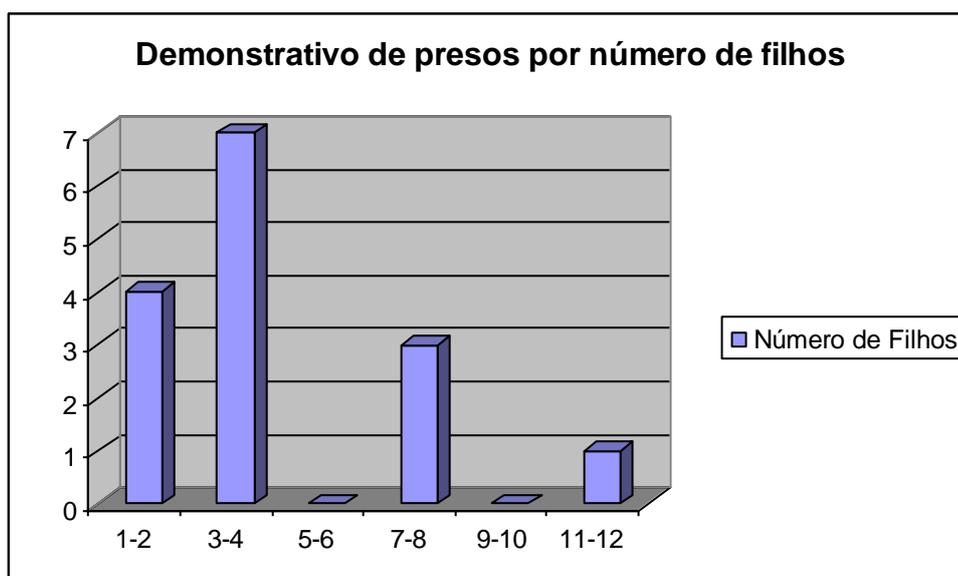
**Figura 5: Gráfico representando o número de presos por estado civil**



Fonte: Relatórios sociais, 2010, confecção própria.

Em relação ao número de filhos, foram determinados os seguintes grupos: de 1 a 2 filhos; de 3 a 4; de 5 a 6; de 7 a 8; de 9 a 10 e de 11 a 12, de acordo com as fichas, os grupos de 5 a 6 e 9 a 10 filhos não foram representados; para os demais grupos temos as seguintes quantidades: 4 presos possuem de 1 a 2 filhos, 7 presos disseram ter de 3 a 4 filhos, 3 possuem de 7 a 8 filhos e 1 possui 11 filhos.

**Figura 6: Gráfico representando a quantidade de presos por número de filhos**



Fonte: Relatórios sociais, 2010, confecção própria.

É importante ressaltar uma situação recorrente que verifiquei através dos atendimentos individuais: muitos policiais presos declaravam possuir filhos com mulheres diferentes, e dessa forma, tinham que pagar várias pensões alimentícias, essas informações também eram apresentadas nos relatórios sociais e fichas de acompanhamento social.

Questionada sobre a família dos policiais presos, e sua relação com eles e também com os acompanhamentos sociais, a assistente social entrevistada afirmou:

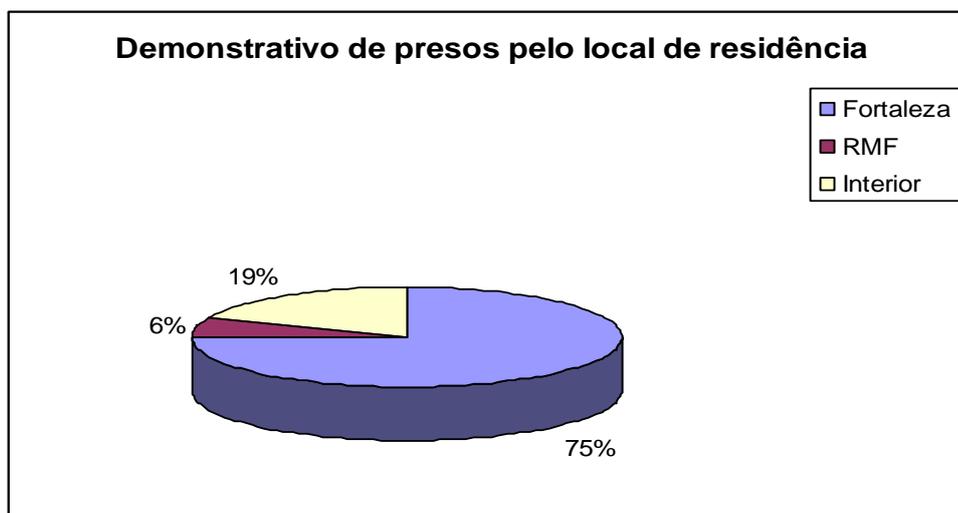
[...] poucas famílias procuram o serviço social, porque elas ficam naquela história de ser a mulher do preso, porque o preso militar, ele é bem diferente do preso de um presídio comum, porque o preso militar, o seu salário não muda nada, não perde nada, a não ser que ele seja excluído, seja expulso; mas enquanto ele permanecer dentro da corporação, não há mudança, algumas mulheres chegam a dizer que o marido está viajando, que ele foi transferido, e a própria comunidade acaba não sabendo que aquele policial está preso, não sabem. E as famílias, muitos deles têm

esposa, outros mantêm relações estáveis; muitas delas os deixam por conta da prisão e outras, até acham interessante o marido ficar preso, porque ela tem aquele poder [...] como elas costumam dizer, e a partir do momento que ele está preso, ela acha que aquele policial é objeto dela. Então realmente as famílias são assim; eles são casados, outros têm união estável com mais de dez a quinze anos, e outros são solteiros, são pais, vivem com aquela mulher, mas não consideram como esposa, e se dizem que são pais solteiros. Muitos têm cinco ou seis filhos com mulheres diferentes.

De fato, era difícil fazermos atendimentos de esposas ou parentes dos policiais presos, sobretudo por homicídio; em sua grande maioria, eram os familiares de policiais que estavam em atividade que chegavam ao setor solicitando visitas domiciliares, cestas básicas, ou buscando orientação porque o marido policial era dependente químico, entre outras situações. Quando atendíamos familiares dos PMs recolhidos, geralmente eram as esposas daqueles que haviam sido enquadrados na Lei Maria da Penha, ou mulheres que tentavam agilizar a marcação de consultas médicas ou acompanhamentos psicológicos dos filhos e/ou maridos.

No que se refere às regiões e/ou bairros verificados nas fichas, os presos estão divididos em grupos, quais sejam: residentes em Fortaleza, Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e residentes no interior do estado; observando-se que 12 presos residem em Fortaleza, 1 (um) na Região Metropolitana e 2 são do interior, como nos mostra o gráfico:

**Figura 7: Gráfico representando o local onde os presos residem**



Fonte: Fichas de acompanhamento social, 2010, confecção própria.

É importante se destacar que daqueles que residem em Fortaleza, foi verificado que em grande parte, os bairros localizam-se na periferia ou próximos dela, com população de baixa renda, ressaltando inclusive alguns bairros considerados perigosos e/ou violentos. De acordo com o mapa, a área pintada de amarelo corresponde aos considerados mais pobres e em laranja os mais ricos<sup>42</sup>; os bairros onde residiam os 12 PMs apenados que vivem em Fortaleza e o da RMF, segundos as fichas de acompanhamento social e os relatórios sociais, possuem uma estrela destacando-os.

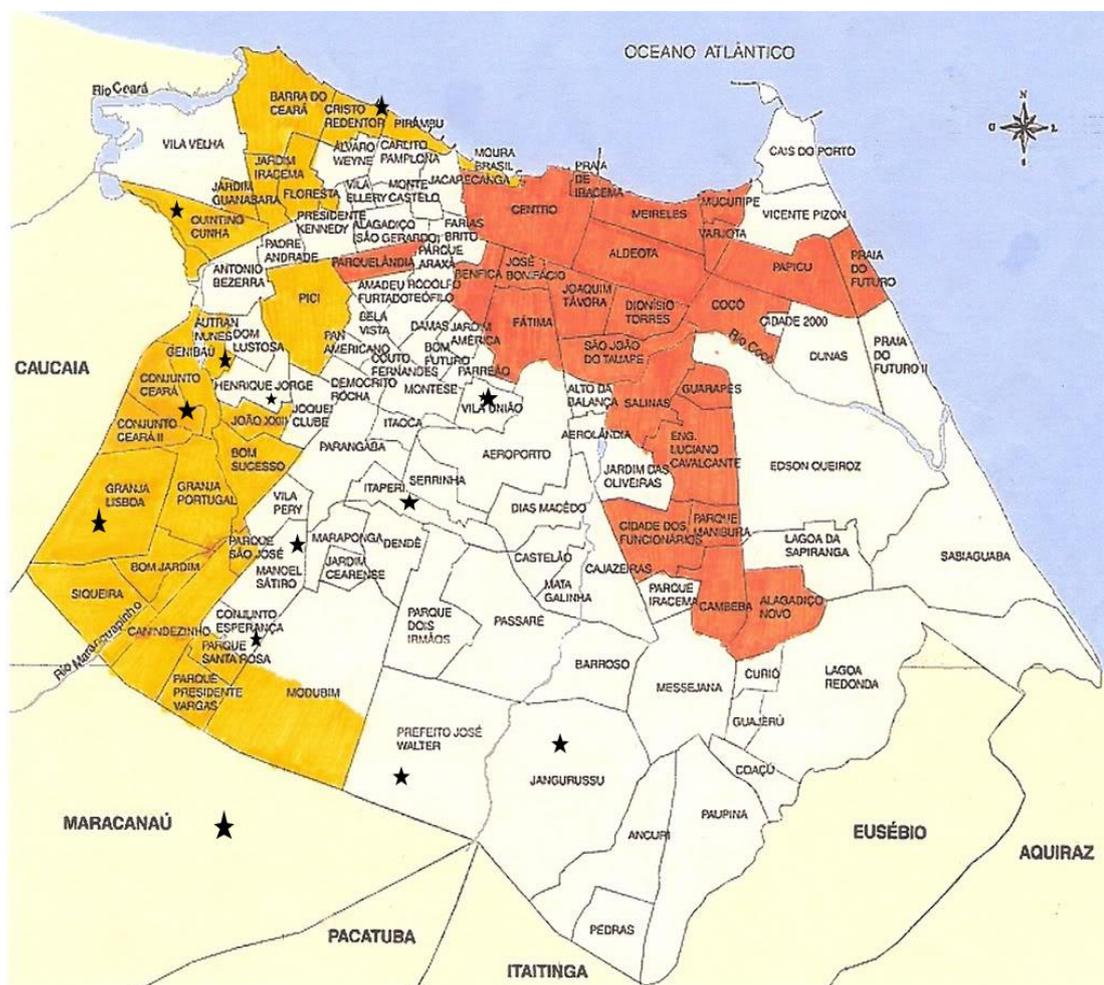


Figura 8: Mapa destacando os bairros onde os PMs presos por homicídio residiam

Esse fato inclusive foi citado pela assistente social como uma questão preocupante, pois além de ser um risco para o policial e seus familiares, viverem em locais com grande incidência de criminalidade, limitando a ação do policial; pode

<sup>42</sup> De acordo com o Mapa de Fortaleza: onde estão os bairros mais ricos e os mais pobres. Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=511622>> Acesso em 18 de abril de 2010.

ainda ser um impulsionador para a ocorrência da violência policial, uma vez que há o contato direto com a “marginalidade”, vínculos de amizade com “elementos perigosos”, ou até mesmo a cobrança da população por medidas violentas no combate aos indivíduos criminosos. Questionada sobre a ocorrência de delitos entre os policiais inseridos no programa Ronda, se comparado aos policiais “da antiga”, ela relatou:

[...] está havendo também policias do Ronda que estão sendo recolhidos [...] [mas] a demanda de policiais presos mesmo, não é tanta como o da polícia antiga; já a polícia antiga ela é mais... eu não sei se é mais tempo na praça, é mais tempo com a marginalidade, é uma linha muito tênue que separa a polícia das pessoas que estão a margem da sociedade. Eu acredito que falta também uma estrutura do governo de tirar o nosso policial das favelas, está faltando isso aí... eles ficam muito próximos dessa área; não é questão de querer isolar o policial, não é isso não, [...] mas que tivesse pelo menos condição de morar, ter sua residência que não fosse dentro da favela; muitos deles moram dentro mesmo [...] e às vezes fica até difícil pra eles [...] de repente você é amigo do traficante [...] aí como é que fica esse policial amigo de traficante? Então é um pensamento que a gente olha muito [...]. Às vezes a gente percebe que as pessoas dizem: “ah, a polícia militar está compactuando”, eu acho que em parte está mesmo, porque se você sabe onde é que estão as bocas de fumo, e mora ali dentro, quer dizer, como é que fica a família dele, se ele vai denunciar o colega, o vizinho que é traficante; acho que o policial, ele fica em si, um pouco em cima do muro, ele fica numa situação meio delicada [...].

A partir da análise das fichas, da entrevista realizada, assim como das observações e anotações feitas durante o período de estágio que realizei no campo de pesquisa, pude observar que a maioria dos policiais pesquisados não cometeu o homicídio durante o exercício da atividade policial, mas motivados por outras questões; apenas em uma ficha o PM declarava que o fato havia acontecido durante uma ocorrência policial. Com base nos documentos e em alguns discursos apreendidos durante o estágio de pessoas que trabalhavam no setor há alguns anos e, portanto, tinham um contato maior com os presos, é possível dizer que as principais motivações estão relacionadas a motivos pessoais, como crimes de vingança, onde os policiais vingam-se dos companheiros de farda mortos ou feridos, executando o autor do crime; ou crimes passionais, evidenciando a violência contra a mulher e a aplicação da Lei Maria da Penha; destacam-se ainda os casos de crimes encomendados; e o de atuação de policiais em grupos de extermínio, destacando-se o caso do policial condenado pelo caso Ana Bruna.

De acordo com a assistente social, os homicídios motivados por vingança costumam ser um dos únicos casos em que os apenados não se inibem em assumir o delito; nos demais, quase sempre eles procuram negar ou apontar outro culpado, ou qualquer outra explicação, que o exima da culpa na ocorrência do crime.

Os que me falaram, dizem que foi decorrente de descontrole emocional, falta de controle, de controlar suas emoções na hora da ocorrência, e outros porque estavam alcoolizados ou haviam tomado produto psicoativo. É sempre aquela coisa, a culpa é do outro, eles em si não têm culpa de nada; foram levados, foram motivados por algum colega; estava na hora errada e no lugar errado; sempre eles não têm culpa de nada, o outro sempre é o causador do que aconteceu, é incrível isso, não admitir o seu próprio erro, não admitem. Só teve dois, conto a dedo, dois que chegaram e disseram: eu fiz, eu matei. Porque a atitude do rapaz foi inadequada, ele se sentiu ofendido, porque aquele moço, ou como eles chamam de "marginal" havia matado, tirado a vida de um colega de trabalho. Tem muito a questão de vingança. Os que respondem ao 121 é questão de vingança, ou outros que dizem que na hora o elemento ficou assim... na hora houve um descontrole, e a pessoa estava assim em frente ao revólver e não deu pra desviar, isso que é ocasional, atirou, não teve a intenção de matar, foi somente um erro que aconteceu, mas que em si mesmo, admitir que matou porque quis mesmo, não admitem não; só em motivo de vingança, quando um colega de farda é ferido, aí sim eles dizem: "é eu matei". (Assistente Social da PM, 2010).

Em síntese, o que podemos apreender ao fazer a análise das fichas de acompanhamento social, dos relatórios sociais e ainda das certidões carcerárias; é que os policiais militares presos, acusados e/ou condenados por homicídio, apresentaram, em sua maioria, o seguinte perfil: a maioria reside em Fortaleza; possui idade entre 41 e 50 anos, o que significa que são indivíduos que não estão na corporação a poucos anos e, portanto, ingressaram na polícia em uma época em que não havia muitas exigências para que o homem se tornasse policial e em que os princípios democráticos estavam longe das instituições militares e da formação de seus agentes; no que concerne ao grau de escolaridade, a maior parte possui ensino médio completo, mas há que se destacar que também é expressivo o número de policiais com apenas o ensino fundamental (ou antigo 1º grau). E no que se refere à família, a maior parte declara-se casado ou em união estável, e todos os 15 apenados possuem filhos, a maioria dos policiais tem em média de 3 a 4 filhos, e muitos tem filhos de duas ou três mulheres com quem já mantiveram relacionamento.

Destaca-se ainda que através da análise dos documentos, sobretudo das certidões carcerárias dos apenados, pude verificar que cerca de sete dos policiais

homicidas possuíam vários registros de recolhimentos ao presídio militar ao longo dos seus anos de serviço, em grande parte devido a questões disciplinares, em destaque a deserção. Ainda de acordo com a análise documental, observou-se que a cerca de cinco presos foi concedido o direito de trabalhar internamente no presídio militar, fato que contribuiu em alguns casos para a progressão da pena, do regime fechado para o semi-aberto, por exemplo. Há ainda que se destacar que três desses presos beneficiados com a progressão voltaram inclusive a exercer externamente a atividade policial.

Um ponto importante a ser destacado a partir da análise das fichas, é o fato de alguns delitos terem sido favorecidos pelos problemas psicológicos ou psiquiátricos do policial, essa inclusive é uma questão bastante séria enfrentado pela instituição atualmente; além disso, também é recorrente na corporação, a questão da dependência química entre os policiais. De acordo com a análise das fichas, entre os PMs presos por homicídio, quatro declararam ter problemas de alcoolismo; dois foram diagnosticados esquizofrênicos, cinco declararam sofrer de outros problemas emocionais como a depressão e três declararam fazer uso de medicação controlada. Na realidade é possível se afirmar que o número de policiais com esses tipos de problema pode se apresentar maior do que os documentos apontam, pois muitas fichas não apresentam esses dados e, sobretudo, porque o contato direto com esses presos durante os atendimentos e reuniões de grupo, permitiu apreender por meio de seus discursos, o fato de que grande parte deles tinha problemas psicológicos, fazendo uso de medicação controlada e também muitos apresentavam dependência do álcool e até mesmo de outros tipos de droga. Sobre isso a assistente social levanta algumas questões importantes:

[...] antes de perderem o direito de ir e vir, antes da privação de liberdade, pessoas que se mostravam muito seguras de si, [...] quando o homem perde o direito de[ ir e vir], que eles confundem com depressão. Primeiro, o espaço é pequeno, segundo, aquele direito de liberdade, o primeiro grande trauma que ele tem, a primeira coisa que acontece é o estresse, a tristeza, aliás, ele tinha o direito de caminhar, não tem mais, até a vida sexual dele é reduzida, porque tem que dividir o quarto com um amigo; então antes dele chegar na prisão, ele é normal, não tem problema psicológico nenhum, não tem nada, nada, nada; com um mês de prisão já começa a querer falar com a psicóloga, com a assistente social, com o psiquiatra; querem remédio... o negócio dele não é a parte psicológica não, querem remédio pra se tratar; acha que não consegue dormir, tem as famosas “nóias”, que ficam vendo as pessoas que eles machucaram, escutando vozes... então é isso aí, quando eles chegam, chegam normais, chegam sem nenhum problema

psicológico, e nem psiquiátrico, com um mês... um mês não, com quinze dias de prisão, já pedem a consulta psiquiátrica, não é nem psicóloga, é psiquiatra, porque o que é que eles querem: eles querem a parte medicamentosa pra poder dormir.

Sem dúvida, que a perda do direito à liberdade acarreta uma série de problemas de ordem psicológica e psiquiátrica, mas não se pode deixar de destacar que mesmo policiais que não estão presos, estão desenvolvendo cada vez mais problemas dessa ordem. Ora, a atividade policial é indiscutivelmente considerada de alto risco, com um elevado nível de estresse; eles lidam com sérios problemas como a violência e a criminalidade, e colocam constantemente as próprias vidas em risco, sem falar na pressão sofrida no cotidiano da atividade policial para que esses agentes ajam prontamente e de modo eficaz. Junta-se a isso, uma questão bastante discutida atualmente no estado, que se refere à carga horária dos policiais (6X1, trabalham seis dias e folgam um que corresponde a 48 horas de trabalho semanal); considerada exaustiva e massacrante para o policial militar, sendo visto como um dos fatores preponderantes para o surgimento de problemas psicológicos e psiquiátricos nesses profissionais.

Trabalhando de forma direta com essa problemática, a assistente social declara:

[...] a escala de serviço da polícia militar antes, era 12X24 [...] [ou] 24X72, [...] o que acontecia: nos dias de folga, como o salário não é essas coisas toda, eles tinham uma atividade extra, que a polícia militar sempre proibiu, mas que todos... faziam. Aí o que aconteceu, o governador achou [...] que se ele fosse trabalhar os seis dias, sem muitos dias de folga, ele teria um salário mais justo [...] e não teriam que recorrer aos “bicos”, porque na gestão anterior muitos policiais militares que vieram a falecer estavam trabalhando em atividade fora da atividade policial. [...] Só o quê que está acontecendo: que a gente atende esposas de policiais militares reclamando da escala, ele chega cansado, chega brigando com o tempo e [...] não consegue acompanhar mais nada. Então se percebeu que a demanda de policiais militares que estão procurando o Serviço Social e o Serviço Psicológico, com questão de depressão, mas a questão não é a depressão, é o estresse em alto grau [...] tanto o pessoal do Ronda do Quarteirão, do programa novo, como da polícia antiga. Então é uma escala que massacra o homem, é uma escala que não é pra existir, porque a atividade policial não é uma atividade comum, que as pessoas têm que avaliar isso aí... “ah são seis dias, besteira, todo mundo trabalha todo dia”, mas só que a polícia tem uma diferença [...] porque ele trabalha pra prestar um serviço à sociedade, e à vida, a presença dele vai inibir que uma outra pessoa venha sofrer algum tipo de acidente, então [...] se ele cuida do outro, quem cuida dele? Porque a polícia é assim, se ela falta, o pessoal reclama, se ela está presente, também reclama, aí é complicado; e o homem quando ele sai de casa, ele não sabe se vai voltar, toda as esposas de policiais dizem a mesma coisa, “meu marido vai trabalhar, meu marido tá indo, mas será que ele volta?”

No que diz respeito aos acompanhamentos sociais e psicológicos, podemos dizer que em sua maioria os policiais presos estiveram envolvidos em atividades promovidas pelo PRORAP, como a participação no grupo de ressocialização, ou no grupo Recomeçar para dependentes químicos e/ou com problemas psicológicos, além de participarem de cursos de educação à distância e de cultos evangélicos. É importante ressaltar que o acompanhamento psicológico e psiquiátrico desses indivíduos é realizado por psicólogos da própria instituição, duas profissionais que no momento atuam no CBS e um psiquiatra que atua no HPM; e além desses profissionais, os policiais são atendidos também por profissionais (psicólogos e psiquiatras) dos CAPS.

Cabe destacar novamente a situação dos xadrezes do presídio militar no 5º BPM, motivo de muitas reclamações dos policiais presos, pois esses locais não possuem uma estrutura adequada, e assim como em outros presídios, existe o problema do número de presos por cela ultrapassar a quantidade ideal; porém ressalta-se que o presídio militar do 5º BPM é um local provisório, e o governo do estado está concluindo a CPPL IV em Itaitinga, destinada exclusivamente para policiais militares, policiais civis e bombeiros militares apenados pela prática de crimes e delitos. Durante meu período de estágio por várias vezes os presos expuseram sua insatisfação com a situação que vivenciavam, as dificuldades de obterem suas consultas médicas, entre outras questões, chegando em alguns momentos a se perguntarem acerca dos seus direitos, afirmando que os “Direitos Humanos” pareciam não ligar para sua situação.

É difícil determinarmos se realmente há um total descaso em relação a esses indivíduos, mas certamente que podemos afirmar que as dificuldades existem em relação a diversos fatores, sobretudo no que se relaciona aos acompanhamentos médicos que muito deles necessitam; ainda assim, diferentemente de presos comuns, os policiais militares possuem muito mais acesso a acompanhamentos sociais e psicológicos, e mesmo a saída para tratamentos de saúde são viabilizadas sempre que possíveis. É preciso que se diga também que a situação no presídio militar não é pior que a de um presídio comum, como alguns expressaram, pois a questão do corporativismo não deixa de existir, mesmo em relação aos policiais presos, que mesmo nessa situação geralmente não são

tratados de forma diferenciada a qualquer outro companheiro de farda, até porque mesmo condenados e presos, esses policiais continuam recebendo seus salários e não perdem sua patente militar; isso somente acontece se eles forem definitivamente expulsos da corporação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha da temática da violência policial para a realização deste trabalho se deu em um primeiro momento, influenciada pelo crescimento de estudos e análises sobre ela. Motivadas pelo crescente agravamento da violência e criminalidade em nosso país, as discussões, não apenas nas academias, mas em diversos setores, passaram a voltar-se para questões relacionadas à política de segurança pública e as instituições policiais. Paralelo ao crescimento da criminalidade, a sociedade passou a se questionar a eficácia das polícias, sobretudo no que se refere ao seu modelo truculento e arbitrário, herança do período ditatorial, e que mesmo após o seu fim, não se adequou à nova ordem, e mesmo hoje se verificam resistências para que essas organizações se moldem a um novo modelo mais condizendo com uma sociedade democrática.

Nesse sentido, as modificações que estão sendo feitas nas políticas de segurança, no que concerne à nova filosofia de fazer policiamento, referenciada pelo respeito aos direitos humanos e mais pautadas na prevenção, tentando afastar-se do antigo modelo reativo; ainda é comum ouvir de alguns policiais, que essas mudanças dificultam o seu trabalho, pois hoje em dia segundo eles *“bandido não tem mais medo de polícia”* porque *“não se pode mais nem encostar a mão em um marginal”*. Durante meu período de estágio realizado no SAS, algumas vezes, ouvi esse tipo de discurso de policiais, em conversas informais enquanto aguardavam atendimento. Ou seja, podemos verificar aí uma resistência à idéia de mudança do modelo tradicional de polícia, o descrédito em qualquer modelo de polícia diferente daquele pautado na truculência, arbitrariedade e violência, pois para eles somente essa forma de atuação é capaz de combater a marginalidade, e inibir as ações dos criminosos.

O que se deve destacar é que mesmo alguns setores da sociedade, comungam com esse tipo de pensamento, que *“bandido bom é bandido morto”*, ou que *“polícia não tem que ser educada e nem branda com a marginalidade, tem que agir com rigor mesmo”*, ou seja, a própria população por vezes estimula e defende esse tipo de atuação das polícias, que mesmo antes largamente utilizada, jamais se

demonstrou eficaz e somente colocou em xeque a credibilidade e moralidade dessas instituições.

Nos últimos anos, o Ceará tem sido cenário de freqüentes acontecimentos criminosos envolvendo policiais, com destaque para a atuação de um “grupo de extermínio fardado”, revelado em 2007; e ainda sabe-se de uma diversidade de delitos que contam com a autoria ou participação desses agentes em tortura, ações extremamente violentas ou desastrosas, homicídios, assaltos, estupros, pedofilia, tráfico entre outros. Eram alguns desses indivíduos os principais usuários do SAS, e a principal forma de contato direto se resumia a atendimentos para marcação de consultas e/ou exames, agendamento de saídas, ou durante a realização dos grupos.

Esses indivíduos apresentam uma resistência em falar ou mencionar seus crimes, sobretudo no que se refere aos presos por homicídio. O que eles costumam ter facilidade em relatar é sobre as dificuldades dentro do presídio; a morosidade para a resolução de problemas judiciais, ou na marcação de consultas médicas, ou criticam a própria corporação e os colegas apenados. Interessante observar que certa vez um desses policiais presos por homicídio, inclusive com participação no grupo de extermínio, censurava companheiros de cela, usuários de droga; a quem inclusive teria delatado e pedido para mudar de cela temendo sua segurança, afirmando ser inaceitável esse tipo de fato (o uso de drogas); ou seja, demonstrou intolerância a outro tipo de comportamento delituoso, diverso da prática de homicídio ou formação de quadrilha, que ele mesmo cometeu.

Ainda que existam restrições no que diz respeito às falas dos policiais apenados referentes ao modo específico dos delitos cometidos, a convivência, e o contato realizado por meio de atendimentos e reuniões de grupo, bem como o acesso aos documentos utilizados pelo Serviço de Assistência Social (atualmente denominado Centro Biopsicossocial) permitiram a compreensão de alguns elementos que apresentam as principais motivações para a ocorrência do crime. Observei a recorrência de casos de homicídios motivados por vingança, das várias situações em que os policiais repudiando o assassinato ou violência contra um “colega de farda”, procuraram fazer “justiça com as próprias mãos”, no modo de pensar desses policiais, assassinando o indivíduo responsável; e mesmo outros tipos de vingança,

contra alguém que lhes houvessem ofendido; contra a esposa de quem havia se separado, nesse caso, através da certidão carcerária já se observava vários recolhimentos do policial motivado pela violência contra a companheira; entre outros.

Verifiquei ainda uma incidência considerável de indivíduos que cometeram homicídio mediante pagamento e formação de quadrilha, destacando-se os que estiveram envolvidos na atuação do grupo de extermínio. Há ainda aqueles que apresentam motivos relacionados ao descontrole emocional, causados por problemas psicológicos. Mesmo em um número não significativo se comparado aos demais, o delito durante a atividade policial também foi apresentado, definido como acidente ou não intencional, ou seja, explicado como sendo uma fatalidade. O que se pode perceber, é que de forma rara esses indivíduos assumem suas culpas em uma situação de ocorrência de crime; em grande parte, eles tendem a negar, minimizar ou atribuir a responsabilidade a outras causas e/ou pessoas.

É certo que não se pode minimizar os impactos que os problemas de cunho emocional e psicológico e até mesmo a dependência química tem causado à corporação. Esses problemas fragilizam ainda mais o policial que já está exposto às pressões da atividade que exercem; e contribuem para comportamentos violentos e ações impulsionadas pelo descontrole, as chamadas “fatalidades”. No que concerne aos policiais apenados, à atenção nesse aspecto deve ser importante, pois a privação de liberdade acarreta muitos problemas nessa ordem, prova disso é a grande incidência de policiais presos fazendo uso de medicamentos controlados, muitos dos quais impulsionados pela necessidade de fuga para suportar a situação de estresse e depressão advindos com a vida na prisão. É necessário uma atenção e tratamento eficazes para esses homens, principalmente porque, como verificado em alguns casos, após o cumprimento da pena ou após irem para o regime semi-aberto, sendo reinseridos na sociedade, esses homens podem voltar a desempenhar a atividade policial; então é preciso se observar com atenção em que estado esses homens voltarão a atuar em prol da segurança da população, sob pena de se estar colocando nas ruas policiais passíveis de cometerem novos delitos mais facilmente.

O que podemos inferir do perfil dos policiais presos por homicídio, traçado através da análise das fichas e relatórios sociais dos apenados, é que se tratam de

indivíduos que exercem a atividade de polícia há vários anos, e assim possuem uma formação, no caso de terem tido alguma, de uma época em que esta se pautava na truculência, arbitrariedade e intolerância. São homens que possuem família, a maioria casado e com cerca de três filhos e com ensino médio completo. Em outros aspectos o que podemos destacar é o fato desses indivíduos possuírem residência em áreas periféricas ou próximas destas, o que representa que esses policiais estavam morando nos mesmos espaços onde é propícia a existência de indivíduos envolvidos com a criminalidade. Esse fato pode favorecer a duas situações: a associação e/ou convivência desses policiais com o mundo do crime; ou influi para a adoção de condutas violentas para punir “os criminosos” e mesmo na forma de abordar ou tratar a parcela pertencente às camadas mais pobres e excluídas da sociedade.

Considero que esse tema esteja longe de ser esgotado, uma vez que temos cada vez mais a recorrência de casos de policiais envolvidos em atos criminosos; faz-se necessário que estudos e análises sejam feitas de modo mais aprofundado, afim de que se possamos buscar alternativas para minimizar ou evitar que casos assim aconteçam com tanta frequência. Tratam-se dos responsáveis pela proteção e segurança da sociedade e, portanto, não podem e nem devem estar inseridos na criminalidade, fazendo parte de uma questão tão grave que se tem procurado resolver: a insegurança e violência crescentes no Brasil.

Finalmente, ainda no que se refere a essa questão, é necessário que se continue com os esforços a fim de se promover um policiamento mais pautado na prevenção, referenciado pelo respeito aos direitos humanos e tendo a população como aliada, pois são condições fundamentais para o processo de construção de uma política de segurança pública mais eficiente; assim como é de fundamental importância investir-se na formação e requalificação dos policiais segundo essa filosofia, é necessário criar melhores condições de trabalho para esses agentes, garantindo-lhes melhores salários a fim de que não precisem recorrer a outras atividades, muitas vezes ilícitas; além de uma jornada de trabalho mais humana, que não massacre o policial que já exerce uma atividade extremamente cansativa e estressante, física e mentalmente; e com uma atenção especial à saúde desses indivíduos, proporcionando um melhor acompanhamento médico, mas

principalmente psicológico dos policiais, que lidam diretamente com a segurança da população, arriscam sua vida e precisam muitas vezes tomar decisões em momentos de alta pressão, que necessitam além de uma boa formação, uma mente saudável, evitando assim, “fatalidades” e/ou ações desastrosas motivadas pelo despreparo e descontrole emocional. Talvez algumas dessas medidas não solucionem o problema da violência ou desvio de atividade do policial, mas podem criar as condições para que se evitem situações que favoreçam a violência policial e o desvio de condutas entre os policiais da PM.

## REFERÊNCIAS

**A Formação do policiamento moderno no Brasil** - Curso de Sistemas de Gestão de Segurança Pública – SENASP. Disponível em: <[http://www.robinson.luis.nom.br/web/index.php?option=com\\_content&view=article&id=184:a-formacao-do-policiamento-moderno-no-rasil&catid=105:artigos&Itemid=123](http://www.robinson.luis.nom.br/web/index.php?option=com_content&view=article&id=184:a-formacao-do-policiamento-moderno-no-rasil&catid=105:artigos&Itemid=123)> Acesso em 5 jan., 2010.

ABREU, D. & ALMEIDA, R. O. **As entidades dos direitos humanos e a política de segurança pública: entre a crítica e a parceria.** In: Questão de segurança: políticas governamentais e práticas policiais / César Barreira (org.) - Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004, p. 91-115.

ALMEIDA, Rosemary. **Cidadania e policiamento comunitário.** In: Segurança, violência e direitos (fascículo, n.09). Fortaleza: [www.fdr.com.br/seguranca,2007](http://www.fdr.com.br/seguranca,2007).

ALVES, J. A. Lindgren. **A declaração dos direitos humanos na pós-modernidade** Disponível em: <<<http://www.espdh.hpg.com.br/texto28.pdf>>> Acesso em: 12 de abril de 2009.

ARENDDT, Hannah. **Da Violência.** In: *Crises da República*. Tradução José Volkmann. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia** – Passo fundo-RS, CAPEC, Paster Editora, 1998. Disponível em: <[http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/coringa/DH\\_coisa\\_de\\_policia.pdf](http://www.ucamcesec.com.br/arquivos/coringa/DH_coisa_de_policia.pdf)>

Acesso em: 12 de abril de 2009

BARREIRA, César. **Na rota de uma pesquisa – Apontamentos para uma introdução** in Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas sociais / César Barreira (org). – Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política/UFRJ, 2004.

\_\_\_\_\_. **Violência e conflito social.** In: *Apostila do Curso Segurança, Violência e Direitos*. Universidade Aberta do Nordeste: Fundação Demócrito Rocha. Fortaleza: 2007, p.18 – 31.

BELLI, Benoni. **Violência Policial e Segurança Pública: democracia e continuidade autoritária no Brasil contemporâneo.** Impulso, Piracicaba , 15 (37): 17-34, 2004.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública.** Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Projeto Segurança Pública para o Brasil.** Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania (PRONASCI)**. Disponível em: <<<http://portal.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJF4F53AB1PTBRNN.htm>>> Acesso em 1 mar.2010

\_\_\_\_\_. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em <<[http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp\\_DL2848.pdf](http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_DL2848.pdf)>> Acesso em 10 de fevereiro de 2010.

\_\_\_\_\_. Superior Tribunal Militar. **Código Penal Militar**. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. Disponível em: <<[http://www.stm.gov.br/pesquisa/pesquisa\\_cpm.php](http://www.stm.gov.br/pesquisa/pesquisa_cpm.php)>> Acesso em: 9 de fevereiro de 2010.

BRASIL, M. G. M. **A genealogia da instituição policial no Brasil e no Ceará**, Fortaleza: NUDOC/UFC, 1990.

\_\_\_\_\_. **A segurança pública no “Governo das Mudanças”:** **moralização, modernização e participação**. São Paulo, 2000. 325p. (Tese (Doutorado em Serviço Social)-Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. 2000. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

\_\_\_\_\_. **Atual governo com a cara feia do velho**. Jornal O Povo (Ponto de vista), Fortaleza, 14/11/2005, p. 5.

\_\_\_\_\_. **Formação e inteligência policial: desafios à política pública de segurança**. In: *O público e o privado*, n.4, Jul.dez.2004, pp 141-163.

\_\_\_\_\_. **Polícia, controle social e direitos humanos**. In: *Apostila do Curso Segurança, Violência e Direitos*. Universidade Aberta do Nordeste: Fundação Demócrito Rocha. Fortaleza: 2007, p.130 -143.

BRASIL, M. G. M & ALMEIDA, Rosemary de Oliveira & ABREU, Domingos de. **Da unificação do comando da segurança pública à integração das polícias no Ceará** in *Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas sociais / César Barreira (org)*. – Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política/UFRJ, 2004, p.17 – 71.

BRETAS, Marcos Luiz & Poncioni, Paula. **A cultura policial e o policial civil carioca**. In Pandolfi, Dulce Chaves... et al. *Cidadania, Justiça e Violência*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999 (pp.149-163).

CEARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Projeto Ronda do Quarteirão**, 2006.

**Corregedoria Geral da SSPDS**. Portal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. (Governo do Estado do Ceará). Disponível em: <<<http://www.sspds.ce.gov.br/informacaoDetalhada.do?codNoticia=1020&titulo=Institucional&action=detail>>> Acesso em 31 de março de 2010.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a Lei e a Ordem: Violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York.** – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

FARIAS, Aureci Gonzaga. **A Polícia e o Ideal da Sociedade.** Campina Grande, EDUEP, 2003.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa.** Tradução de Joice Elias Costa – 3. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

FREITAS, Geovani Jacó & MELLO, Paulo Décio de Arruda & ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Organizações policiais em revista.** – Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará/FUNCAP/CNPq-Pronex; Campinas, SP: Pontes Editores, 2009.

GUIMARÃES JG, Torres ARR, Faria MRGV. **Democracia e Violência Policial: o caso da Polícia Militar.** In: *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 10, n. 2, p. 263-271, maio/agosto. 2005. Site: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n2/v10n2a13.pdf>> Acesso em 17 de outubro de 2008.

**Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil.** Disponível em: <<[http://pt.wikipedia.org/wiki/Intend%C3%Aancia\\_Geral\\_de\\_Pol%C3%ADcia\\_da\\_Corte\\_e\\_do\\_Estado\\_do\\_Brasil](http://pt.wikipedia.org/wiki/Intend%C3%Aancia_Geral_de_Pol%C3%ADcia_da_Corte_e_do_Estado_do_Brasil)>> Acesso em 5 jan. 2010.

JESUS, José Lauri Bueno de. **Polícia Militar & Direitos humanos.** 1ª ed. (ano 2004), 5ª tir./ Curitiba: Juruá, 2008. 196p.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos** – 4. ed. – São Paulo: Atlas, 1992.

LEMGRUBER, Julita & MUSUMECI, Leonarda & CANO, Ignácio. **Quem vigia os vigias? – um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil.** – Rio de Janeiro: Record, 2003.

LOPES, E. B. **Ronda do Quarteirão: um “acontecimento” na política de segurança pública?** Fortaleza, UECE, 2008 (Dissertação de mestrado em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará - UECE).

**Mapa de Fortaleza: onde estão os bairros mais ricos e os mais pobres.** Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=511622>> Acesso em 18 de abril de 2010.

MARCINEIRO, Nazareno & PACHECO, Giovanni C. **Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI.** – Florianópolis: Insular, 2005.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo: Veras Editora, 1999.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Greves, sindicatos e repressão policial no Rio de Janeiro (1954-1964)**. Rev. Bras. Hist. [online]. 2004, vol.24, n.47, pp. 241-270. ISSN 0102-0188.

MESQUITA NETO, P. (1999). **Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle**. In: D. C. Pandolfi, J. M. de. Carvalho, L. P. Carneiro & M. Grynszpan (Orgs.), *Cidadania, justiça e violência* (pp. 129-148). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. Site: <<http://www.nevusp.org/downloads/down152.pdf>> - Acesso em: 16 de outubro de 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde** – 10. ed. - São Paulo, SP: Editora Hucitec, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade** - 26. Ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia: sociologia da força pública**. São Paulo: EDUSP, 2002, n.10 (cap. 3- A profissão policial, pp. 151-201).

**Ouvidoria-Geral da SSPDS**. Portal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. (Governo do Estado do Ceará). Disponível em: <<<http://www.sspds.ce.gov.br/canalDetalhado.do?tipoPortal=1&codCanal=197&titulo=Conhe%E7a%20a%20SSPDS&action=detail>>> Acesso em 01 de abril de 2010.

PERES MFT, Cardia N, Mesquita Neto P, Santos PC, Adorno S. **Homicídios, desenvolvimento socioeconômico e violência policial no Município de São Paulo, Brasil**. Rev Panam Salud Publica. 2008; 23(4): 268–76. Disponível em: <<<http://www.nevusp.org/downloads/down214.pdf>>> Acesso em: 17 de outubro de 2008.

PINHEIRO, Paulo Sérgio & MESQUITA NETO, Paulo. **Direitos Humanos no Brasil: Perspectivas no final do Século**. Disponível em: <<<http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/direitoshumanosnobrasilperspectivasnofinaldoseculo.pdf>>> Acesso em 12 de abril de 2009.

REINER, Robert. **A política da polícia**. São Paulo: EDUSP, 2004, n.11 (II Sociologia – cap.4 - Desmistificando a polícia: pesquisa social e prática policial, pp.161-199).

ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre of Brazilian Studies, 2006.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista brasileira

de história & ciências sociais - Ano I, Número I – Julho de 1999. Disponível em: <[http://www.rbhcs.com/index\\_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf](http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf)> Acesso em: 23 de abril de 2010.

SIMMEL, Georg. **Georg Simmel: sociologia** / organizador [da coletânea] Evaristo de Moraes Filho: [introdução de Carlos Alberto Pavanelli ... et al.]. – São Paulo: Ática, 1983.

SOARES, Luiz Eduardo. **A política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas**. Estudos Avançados. V. 20, pp.77-97, 2007.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **A arma e a flor. Formação da Organização policial, consenso e violência**. Tempo Social, vol. 9, n.1. Maio de 1997.

\_\_\_\_\_. **Violências e conflitualidades**. Porto Alegre, Tomo Editorial, 2009.

XAVIER, A. R. **"Segurança Pública: Do Projeto "Ceará Seguro" (1999-2002) ao Projeto "Ceará Segurança Pública Moderna" (2003-2006)"**. Fortaleza, UECE, 2008 (Dissertação de mestrado em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará - UECE).

## Reportagens

Caso Ana Bruna: Investigações ainda confusas. Jornal Diário do Nordeste (edição on-line), (Polícia), 13/06/2007. Disponível em:

<<http://www.google.com.br/search?q=caso+ana+bruna&ie=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a>> Acesso em: 20 de abril de 2010.

Polícia atende mais, mas roubos aumentam. Jornal O Povo, (Fortaleza), 25/06/2008, p. 9.

Número de denúncias contra policiais aumenta 108%. Jornal O Povo (Fortaleza), 09/08/2008, p. 6.

PMs denunciados por homicídio doloso. Jornal O POVO (Fortaleza) 26/08/2008 p. 3.

Advogado de defesa afirma que o cabo 'agiu como PM'. Jornal Diário do Nordeste (Polícia) 22/04/2009. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=632554>> Acesso em 5 de abril de 2010.

Ronda sob investigação. Jornal O Povo, (Fortaleza), 13/07/2009, p. 8.

Alto investimento tem 79% de aprovação. Jornal O Povo, (Fortaleza), 14/07/2009, p. 8.

Mais um capítulo da crise na Polícia. Jornal O Povo, (Fortaleza), 13/11/2009, p. 10.

Testemunhas começam a ser ouvidas. Jornal O Povo (Fortaleza) 20/11/2009 p. 5.

Caso Hilux: PMs depõem na Justiça. Jornal O Povo (Fortaleza) 27/11/2009 p. 8.

Caso Hilux: Justiça nega pedido de novas diligências. Jornal Diário do Nordeste (Polícia) 07/03/2010. Disponível em: <<<http://diariodonordeste.globo.com/noticia.asp?codigo=284988&modulo=967>>> Acesso em 30 de março de 2010.

PMs “no limite” pressionam governo por melhorias. Jornal Expresso, 30/04/ 2010, p. 15.

# APÊNDICE

## APÊNDICE A - PRINCIPAIS DADOS OBTIDOS SOBRE OS APENADOS

### **\* Regime fechado**

1. SGT J.C – Artigo 121 §2º inc. I, II e IV do CPB (Acusado)

Descrição do delito: Homicídio qualificado mediante pagamento; utilizando meios cruéis; à traição ou emboscada sem chance de defesa da vítima.

- 74 anos, militar da reserva, viúvo com 11 filhos.

- Escolaridade: Ensino médio / Residência: Novo Maracanaú

- Outras informações: Trabalhou como mestre de obras, retornou para o serviço policial como guarda patrimonial, permanecendo nessa função por 11 anos, e depois foi para a reserva. Autuado em flagrante e recolhido em 03/2009. Dentro do presídio militar, participou das atividades promovidas pelo PRORAP e de cultos evangélicos, e possui comportamento Bom.

2. CB J.E – Art. 121 §2º, inc. II e IV (Acusado) / Art. 121 §2º inc. I, III e IV (Condenado a 13 anos)

Descrição dos delitos: Homicídio qualificado, por motivo fútil e à traição o emboscada. / Homicídio qualificado mediante pagamento, através de meios cruéis e à traição ou emboscada. (Caso Ana Bruna)

- Atuava na 1º CIA do 5º BPM, exercendo atividade operacional na viatura.

- 52 anos, casado com 7 filhos.

- Escolaridade: Ensino Fundamental. / Residência: Itapery.

- Outras informações: Possui mais de 30 anos de PM, era sargento e perdeu a patente. Foi recolhido em 04/2007.

- Apresentou problemas de ordem emocional (depressão + psicose). Recebe acompanhamento psicológico e psiquiátrico; toma medicação controlada. E dentro do presídio não participa das atividades do PRORAP, apenas dos cultos evangélicos. Possui comportamento ótimo.

3. CB P.C.P – Art. 121 §2º inc. IV c/c Art. 288 (acusado) / Art. 12 e 16 inc. IV da Lei 10.826 c/c Art. 69 do CPB (Acusado) / Art. 121 §2º inc. I e IV c/c art. 29 e 73 do CPE (Condenado a 14 anos).

Descrição dos delitos: Homicídio qualificado à traição ou emboscada, associação a mais pessoas em quadrilha ou bando para cometer crimes. / Posse irregular de armas. / Homicídio mediante pagamento, por motivo torpe e à traição, sem chance de defesa da vítima; por acidente ou erro nos uso dos meios, o agente ao invés de atingir a pessoa que pretendia ofender, atinge pessoa diversa.

- Atuava na FTA do 6º BPM.

- 50 anos, casado com 3 filhos.

- Escolaridade: Ensino Fundamental / Residência: Vila Manuel Sátiro.

- Recolhido a primeira vez em 07/2003 pelo art. 205 do CPM (Homicídio), foi posto em regime semi-aberto. Sendo recolhido novamente em 11/2007, onde permanece até hoje.

- Recebe acompanhamento psicológico e psiquiátrico, faz uso de medicação controlada.

- Participou de atividades do PRORAP e cultos evangélicos. Comportamento ótimo.

4. CB J.A – Art. 1, letra “a” §3º e 4º, inc. I e III da Lei 9.455 (acusado) / Art. 223§ Único, art. 298 e 301 do CPM (flagrante) / Art. 121§2º, inc. I e IV c/c art. 288 e 29 do CPB (acusado) / Art. 121§2º inc. I e IV (condenado a 15 anos)

- Descrição dos delitos: Crime de tortura, lesão corporal, mediante sequestro. / Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a presenciar, a praticar ou permitir que com ele pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Desacatar superior ofendendo-o ou desobedecendo-o. / Homicídio mediante pagamento, à traição e sem chance de defesa; associando-se a quadrilha, sob efeito de álcool. / Homicídio qualificado, mediante pagamento, à traição e sem chance de defesa da vítima.

- Atuava na 6ª CIA do 5º BPM.

- 43 anos, casado com 3 filhos.

- Escolaridade: Ensino médio / Residência: Autran Nunes

- Outras informações: Recolhido a primeira vez em 04/1999 pelo art. 121e foi solto posteriormente. Preso novamente em 10/2000 pelo mesmo crime. Em 02/2001 foi concedida prisão domiciliar; solto em 08/2001. Recolhido por deserção em 01/2005, sendo solto em 04/2005. Em 10/2005 foi recolhido devido ao 121, condenado a 13 anos de prisão. Foi solto em 08/2006 mediante alvará de soltura. Em 05/2007 fo preso autuado em flagrante pelos artigos 223, 298 e 301 do CPM. Condenado em 09/2007 a 15 anos novamente pelo crime de homicídio. Em 06/2008 foi transferido para instituto psiquiátrico, retornando em11/2008 ao presídio militar. Após tentar suicídio, multilando-se com uma lâmina, foi novamente transferido para o instituto psiquiátrico em11/2009.

- Sofre de esquizofrenia e toma medicação controlada.

- Dentro do presídio participou das atividades do PRORAP e cultos evangélicos. Comportamento ótimo.

#### 5. SD F.S – Art. 121§2º, inc. II e IV (acusado)

Descrição do delito: Homicídio qualificado, à traição e sem chance de defesa da vítima. (Assassinou a ex-esposa de quem estava separado há dois anos com 6 tiros – Lei Maria da Penha ).

- Atuava na 5ª CIA do 5ºBPM.

- 45 anos, estava separado ao cometer o homicídio. Possui 3 filhos.

- Escolaridade: Ensino médio / Residência: Vila União

- Outras informações: Em 02/2002 havia sido detido em decorrência dos artigos 202 e 298 do CPM, depois foi solto. Em 06/2008 foi detido pelos artigos 129 e 147 do CPB e art. 7 da Lei 11.340 (Maria da Penha), após ser solto em 07/2008 e depois cometeu o homicídio.

- Problemas de dependência do álcool. Acompanhado por psiquiatra e pelo CAPS AD. Comportamento ótimo.

#### 6. SD E.D – Art. 121 c/c art.14, inc. II do CPB / Art. 157, 316, 317 do CPB (acusado)

Descrição do delito: Tentativa de homicídio; roubo e corrupção passiva.

- Atuava na 1ª CIA do 5º BPM

- 37 anos, casado com 4 filhos.

- Escolaridade: Ensino médio / Residência: Crato

- Outras informações: Em 06/1998 e em 1999 foi recolhido como desertor. Pelo mesmo motivo foi recolhido em 02/2005 e 01/2009. Em 06/2006 foi presos em decorrência do artigo 121.

- Problemas de alcoolismo, sendo acompanhado pelo CAPS.

- Participou das atividades de grupo e possui comportamento bom.

7. SD F.F – Art. 121§2º, inc. II e IV c/c 29 do CPB (condenado a 14 anos)/ Art.121§2º inc. IV (condenado a 13 anos) / Art, 121 §2º inc. IV (condenado a 13 nos)  
- Descrição do delito: Colaborou com homicídio qualificado, à traição e sem chance de defesa / Homicídio qualificado à traição e sem chance de defesa / Homicídio qualificado à traição e sem chance de defesa.  
- PM reformado por motivo de doença.  
- 49 anos, casado com 8 filhos  
- Escolaridade: Ensino fundamental / Residência: Granja Lisboa  
- Outras informações: Recolhido em 06/2002, trabalhou como telefonista no comando do 5º BPM, prestando serviço para redução de pena.  
- Não participava das atividades do PRORAP. Comportamento ótimo.

**\*Regime semi-aberto**

8. SD R.J – Art. 121 (Condenado a 12 anos)

Descrição do delito: Homicídio simples.

- Atuava na 1ª CIA do 5º BPM  
- 41 anos. União estável com 2 filhos.  
- Escolaridade: Ensino médio / Residência: São Cristóvão  
- Outras informações: Antes de ser recolhido atuava como motorista de viatura. Recolhido em 08/2007, apresentando-se espontaneamente em decorrência de mandado de prisão, tendo sido julgado e condenado. Em 04/2008 foi concedido o benefício de trabalhar interno.  
- Participou do grupo e atividades do PRORAP. Comportamento ótimo.

9. SGT A.A – Art.121 §2º, inc. II e IV (condenado a 13 anos).

Descrição do delito: Homicídio qualificado à traição e sem chance de defesa da vítima.

- Atuava na 6ª CIA do 5º BPM.  
- 56 anos, casado e com 4 filhos.  
- Escolaridade: Ensino Fundamental / Residência: Conjunto Ceará  
- Outras informações: Recolhido em 02/2006, e em 07/2006 conseguiu o benefício de trabalhar internamente no presídio, recebendo elogios do comando.  
- Problemas de alcoolismo.  
- Participou das atividades e do grupo do PRORAP. Comportamento ótimo.

10 – SD A.V – Art. 121§2º, inc. I, II e IV c/c art. 288 (condenado a 24 anos)

Descrição do delito: Homicídio qualificado, mediante pagamento, à traição ou emboscada, sem chance de defesa da vítima; formação de quadrilha.

- Atuava no 7ª CIA do 5º BPM  
- 48 anos, divorciado com 4 filhos  
- Escolaridade: Ensino Superior completo. / Residência: Cristo Redentor  
- Outras informações: Recolhido a primeira vez em 04/1991 em decorrência do art.121, transferido para o IPPOO em 05/1993. Em 12/2003 novamente pelo art.121 e 288 foi preso, condenado a 24 anos em regime fechado, ganhando progressão de pena para o regime semi-aberto em 01/2008. Concedido permissão para trabalho externo, na escala de 6X1, sendo que deve se recolher durante os fins de semana (domingo a noite, saindo pela segunda de manhã,  
- Registro de problemas de ordem emocional. Comportamento bom.

11. SD J.R – Art.121§2º, inc. I e IV (condenado a 24 anos) / Art. 157§2º inc. I e II

Descrição dos delitos: Homicídio qualificado mediante pagamento, à traição e sem chance de defesa da vítima. / Roubo mediante grave ameaça ou violência com emprego de armas.

- Atuava na 7ª CIA do 5º BPM
- 40 anos, separado e com 2 filhos.
- Escolaridade: Ensino médio incompleto / Residência: Henrique Jorge
- Outras informações: Recolhido em 08/1997 por deserção, sendo solto no mês seguinte. Em 09/1998 foi detido em decorrência do artigo 121 e solto através de alvará. Foi detido por deserção em 05/2000 e 02/2001. Em 10/2001 foi preso novamente devido ao art. 121, condenado a 16 anos; tentou fugir durante consulta médica no HPM em 09/2004, recapturado em 10/2004. Fugiu novamente no dia 02/10/2004, sendo recapturado em 28/10/2004. Em 08/2005 fugiu novamente sendo recapturado um dia depois. Foi autuado pelo artigo 209 do CPM em 04/2006. Em 10/2006 foi expandido mandado de prisão pelo artigo 157 do CPB, sendo condenado a 8 anos por esse crime.
- Recebeu acompanhamento psicológico e psiquiátrico.
- Realizou atividades, participou do grupo do PRORAP e de cultos evangélicos. Comportamento ótimo.

12. SD D.U – Art. 121§2º, inc. I E IV c/ art. 129§2º, inc. IV e art. 29 do CPB (condenado a 7 anos)

Descrição do delito: Homicídio qualificado mediante pagamento, à traição e sem chance de defesa da vítima / lesão corporal.

- Atuava na 4ª CIA do 5º BPM
- 37 anos, solteiro e com 2 filhos
- Escolaridade: Ensino médio / Residência: Conj. Pref. José Valter
- Outras informações: Estava de folga do serviço, em 2000; acabou tendo problemas com um desconhecido, que acarretou na prática de homicídio.
- Possui problema de alcoolismo
- Recebe acompanhamento psicológico e psiquiátrico.
- Participou do Grupo Recomeçar e cultos evangélicos
- Está no Regime sem-aberto em Licença para tratamento de saúde (LTS)

13- SD R.A – Art. 121§2º inc. II, III e IV c/ art. 29 (condenado a 14 anos)

Descrição do delito: Homicídio qualificado por meio cruel, à traição e sem chance de defesa da vítima.

- Atuava na 4ª CIA do 5º BPM
- 33 anos, casado e com 1 filho
- Escolaridade: Superior incompleto / Residência: Quintino Cunha
- Outras informações: Esteve envolvido em uma ocorrência onde o detido foi linchado e acabou falecendo; participou dessa violência e acabou acusado pelo artigo 121. Recolhido em 05/2005. Autorizado a trabalhar internamente em 02/2006. Em 08/2007 saiu a sentença condenatória para 14 anos em regime inicialmente fechado; foi para o regime semi-aberto para cumprir o restante da pena. Em 05/2008 recebeu autorização para trabalhar externo.
- Teve problema de depressão e recebeu acompanhamento psicológico e psiquiátrico, usava medicação controlada.
- Participou dos grupos e das atividades do PRORAP. Comportamento ótimo.

14. SD P.S – Art. 121§2º, inc. II e IV (condenado a 12 anos)

Descrição do delito: homicídio qualificado, à traição e sem chance de defesa da vítima.

- Atuava na 4ª CIA, BPChoque
- 44 anos, casado e com 3 filhos
- Escolaridade: Ensino médio / Residência: Conjunto Esperança
- Outras informações: Recolhido a primeira vez em 10/1992 pelo artigo 205 do CPM (seis meses de reclusão); foi liberado em 06/1993. Em 12/2004 foi detido em decorrência do artigo 121, condenado a 12 anos em regime inicialmente fechado; em 08/2005 ganhou o direito de trabalhar internamente, pelo qual teve redução de 90 dias de pena e foi para o regime semi-aberto, sendo recomendado sua reinserção social.
- Participou das atividades do PRORAP. Comportamento ótimo.

**\* Internado no Hospital Stênio Gomes (instituto psiquiátrico)**

15. CB F.C – Art. 205§2º, inc. IV do CPM (Flagrante)

Descrição do delito: Matar alguém à traição e sem chance de defesa

- Atuava na 1ª CIA do 2ºBPM
  - 46 anos, separado e com 3 filhos
  - Escolaridade: não consta / Residência: Mauriti
  - Outras informações: O crime originou-se de um mal entendido com um motorista de ônibus, achando que este estava lhe xingando e zombando; com estava armado acabou efetuando disparos para intimidar sem intenção de matar. A doença contribuiu para o acontecido. (segundo laudos médicos)
  - Sofre de esquizofrenia – insanidade mental.
- 

**Apenados sem dados no CBS:**

*\*Internado no instituto psiquiátrico*

- SD F.L – Art. 121§2º (Flagrante)

Descrição do delito: Homicídio qualificado

- Atuava na 3ª CIA do 5º BPM

*\*Recolhidos no BPChoque*

- SD G.G – Art. 121§2º Inc. IV c/ art. 288 / Art. 121§2º, inc. I e IV c/ art. 288 do CPB e art. 1º inc. I da Lei 8072 (Acusado)

Descrição do delito: Homicídio qualificado à traição, sem chance de defesa e associando-se a quadrilha. / Homicídio qualificado por motivo torpe, à traição, sem chance de defesa da vítima; crimes hediondos praticados em atividade típica de grupo de extermínio.

- Atuava no BPChoque
- SD D.S – Art. 121§2º inc. IV c/ art. 288 / Art. 121§2º inc. I e IV c/ art. 288 do CPB e art. 1º da Lei 8072 / Art. 121§2º, inc. I e IV c/ art. 29. (Acusado)

Descrição do delito: Homicídio qualificado à traição, sem chance de defesa e associando-se a quadrilha. / Homicídio qualificado por motivo torpe, à traição, sem chance de defesa da vítima; crimes hediondos praticados em atividade típica de grupo de extermínio./ Quem de qualquer modo concorre para o crime; Homicídio qualificado à traição, sem chance de defesa da vítima.

- Atuava no BPChoque.

## APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista

### PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA PM

- 1- Há quantos atua como assistente social na Polícia Militar do Ceará?
- 2- Há quantos anos trabalha no atendimento dos policiais apenados?
- 3- Há quantos anos desenvolve as atividades de grupo (de ressocialização e para dependentes químicos)?
- 4- Quais os principais casos que atendeu durante o tempo de trabalho com os policiais apenados?
- 5- Diferencie os tipos de delitos cometidos pelos PMs, levando em consideração os principais casos que atendia no início de seu trabalho e atualmente.
- 6- Quais as principais motivações apresentadas pelos policiais presos por homicídio para a ocorrência do delito, de acordo com a própria fala deles ou de acordo com o que você apreendeu ao atendê-los?
- 7- Em sua concepção, baseada em sua experiência no atendimento dos presos, quais os fatores que favoreceram a ocorrência do desvio da atividade policial e/ou do crime?
- 8- Como avalia a situação dos indivíduos presos no que se refere à vida profissional e familiar?
- 9- Como avalia a questão do acompanhamento psicológico dos PMs presos?
- 10- No que se refere de modo específico aos policiais presos por homicídio, avalie os aspectos psicológicos, a relação deles uns com os outros e com o Serviço de Assistência Social.
- 11- Como você avalia a questão da violência policial ou desvio de conduta desses agentes?
- 12- Como é a situação dos internos no presídio militar (questão de infra-estrutura etc.)?
- 13- Em relação ao programa Ronda do Quarteirão, como avalia essa nova filosofia de fazer policiamento, considera eficaz?
- 14- Dos policiais inseridos no novo programa que tenham sido recolhidos ao presídio militar, em quais tipos de delitos eles estavam envolvidos?
- 15- Quais faltas cometidas por policiais, você acredita serem punidas com mais rigor: faltas de natureza disciplinar ou crimes comuns?
- 16- Como você avalia a questão da recorrência de problemas psicológicos relacionados à pesada escala de trabalho em vigor atualmente na PM?
- 17- Em sua opinião, qual o peso que problemas de ordem psicológica ou psiquiátrica podem representar na ocorrência de ações delituosas por parte dos policiais?
- 18- No que se refere à formação policial, comparando à antiga filosofia “linha dura” com a atual, como você percebe essa relação? Qual o modelo demonstra ser mais eficiente, e qual sua influencia sobre a ocorrência de crimes cometidos por policiais?

# **ANEXOS**